

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDENAMENTO PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 228

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.403, que aprova novas alterações nos estatutos da Sociedade Anonima Moinho Fluminense.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Decretos de 22 e 24 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e do Povoamento e da Diretoria do Patrimônio Nacional.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendimentos públicos — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.403 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1931

aprova novas alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonima Moinho Fluminense S. A.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Anonima Moinho Fluminense, com sede nesta cidade do Rio de

Janeiro, autorizada a funcionar pelo decreto n. 9.776, de 25 de agosto de 1887, com os estatutos que apresentou, cujas modificações foram sucessivamente aprovadas pelos decretos n. 4.380, de 7 de abril de 1902; 10.891, de 14 de maio, e 10.929, de 10 de junho de 1914; 12.065, de 17 de maio de 1916; 12.643, de 11 de junho de 1919; 16.130, de 25 de agosto de 1923; 16.693, de 2 de dezembro de 1924; 17.318, de 19 de maio de 1926, e 18.770, de 28 de maio de 1929, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam aprovadas as novas alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonima Moinho Fluminense, na conformidade da resolução adotada em assembléa geral extraordinaria dos respectivos acionistas, realizada em 29 de agosto de 1931, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO MOINHO

FLUMINENSE S. A., EM 29 DE AGOSTO DE 1931

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 45, presentes dezoito acionistas, devidamente inscritos no livro de presença, representando nove mil duzentos e vinte e três votos, o senhor Francisco Canella, diretor-presidente, por haver numero legal de acionistas, representando mais de dois terços do capital social, declara aberta a sessão, ás 14 horas, para cuja convocação foram publicados os anuncios, pedindo que dentre os presentes seja indicado um acionista para presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Dr. Ibsen de Rossi, unanimemente aprovada, foi indicado o Dr. José Pires Brandão, que assumindo a presidencia agradece reconhecido a indicação de seu nome e convida para secretario o acionista Sr. Octavio Moreau. Em seguida declara o senhor presidente da assembléa que estando a ata da ultima reunião já aprovada e assinada por todos os presentes, passa desde logo á ordem do dia. Para esse fim manda que o Sr. secretario proceda á leitura do anuncio da convocação, publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, concebido nos seguintes termos:

"Moinho Fluminense S. A. — Assembléa geral extraordinaria — Convidam-se os senhores acionistas para uma assembléa geral extraordinaria no dia 29 de agosto proximo, ás 14 horas, na sua sede social, á rua General Camara n. 45, afim de resolverem sobre uma proposta do Conselho Administrativo para aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931. — A Diretoria."

Finda a leitura o Sr. presidente convida o Conselho Administrativo da sociedade a submeter ao conhecimento da assembléa a sua proposta de aumento de capital. Vem então á mesa a seguinte exposição justificativa, proposta pelo Conselho Administrativo e assinada pelo seu diretor-presidente senhor Francisco Canella.

PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL

Exposição

"Senhores acionistas — O Conselho Administrativo do Moinho Fluminense S. A., atendendo á exposição dos nego-

chos sociais que propriamente interessam a sua indústria, como o aumento levado a efeito em suas instalações e, paralelamente ao crescimento do seu poder produtivo, a necessidade inadiável de participar de outros ramos de negocio ligados á moagem de trigo e seus produtos, como seja a Fabrica de Tecidos Tatuapé S. A., julga de perfeita applicação a proposta que nesta expõe. O aumento das suas operações sociais bem justificaria, no momento, a transformação das suas reservas disponiveis em capital, o que importará na maior confiança de que já é portadora a nossa sociedade. Abstraindo-se do valor das reservas actuais a parte necessaria para a constituição do fundo de reserva estatutario, verifica-se que, a sociedade póde dispôr da quantia de Rs. 12.000:000\$000 (doze mil contos de réis), para o aumento do capital. Do exposto e da observação dos algarismos do nosso balanço se infere que este aumento do capital para o dobro é da conveniencia aos interesses da sociedade e melhor consulta ao estado do seu ativo real e positivo. A sua vantagem para os acionistas resulta do modo de receberem o que, de fãto, lhes pertence, sem prejuizo dos interesses da sociedade."

Isto posto, propomos que, ouvido o Conselho Fiscal, deliberem os senhores acionistas sobre o aumento do capital para Rs. 24.000:000\$000 (vinte e quatro mil contos de réis), transferido-se do Fundo de Reserva a importância desse aumento. O capital será representado por 24.000 (vinte e quatro mil) ações do valor de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma, distribuindo-se a cada acionista mais uma ação integrada para cada uma existente.

Aprovado que seja o aumento na forma acima proposta dèvem ser, em consequência, alterados os nossos estatutos no seu artigo 4º, Capitulo II, da seguinte forma:

"Art. 4º. O capital do Moinho Fluminense S. A. é de (vinte e quatro mil contos de réis), 24.000:000\$000, representado por 24.000 (vinte e quatro mil) ações ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, constando de cautelas que terão as declarações necessarias e serão assinadas por dois diretores. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931. — F. Canella."

Terminada a leitura da exposição do Conselho Administrativo, manda o senhor presidente da assembléa que fosse lido pelo secretario o parecer da Comissão Fiscal que acompanhou a exposição, parecer concebido nestes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O Conselho Fiscal do Moinho Fluminense S. A., tendo em vista a proposta e exposição feitas pela diretoria sobre o aumento do capital de 12.000:000\$000 para 24.000:000\$000, por transferencia das verbas retiradas do fundo de reserva o que representam, indubitavelmente, créditos dos acionistas, tendo examinado a escrituração e achado procedentes os motivos apresentados, é de parecer que tal aumento deve ser aceito pelos acionistas, de vez que liberta a sociedade de tal passivo e constitui para os acionistas emprego seguro de capital, bonificando-se cada acionista com mais uma ação para cada uma existente. Por outro lado é de conveniencia esse aumento em face do vultoso ativo da sociedade das proporções das operações da sua industria e negocio.

E, pois, o Conselho Fiscal de parecer que se proceda ao aumento, emitindo-se e distribuindo-se pelos senhores acionistas outras doze mil ações integradas, do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, que, de conformidade com a redação proposta, constarão de cautelas representativas; bem assim, se proceda a reforma dos estatutos, como está indicado. Rio de Janeiro, vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e um. — José Pires Brandão. — C. de Rossi. — Francisco Eugenio Leal Junior."

Estando assim a assembléa apta para apreciar devidamente o assunto, declara o senhor presidente que estão ambos os documentos, proposta e parecer, em discussão. Como nenhum dos senhores acionistas quizesse sobre o assunto fazer uso da palavra, e submetido á votação, foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes á assembléa. A seguir o senhor presidente submete á discussão e votos a alteração proposta dos estatutos, sendo também unanimemente aprovada sem debate.

Finda a ordem do dia e tendo a assembléa resolvido as alterações propostas nos estatutos, o Sr. presidente declara caber á administração da sociedade providenciar sobre a aprovação desse aumento de capital e alteração dos estatutos pelo Governo Federal, bem como as demais formalidades legais decorrentes da reforma. Encerrando, assim, os trabalhos, o Sr. presidente pede aos senhores acionistas uma pequena es-

pera afim de ser redigida e lavrada a ata, que, após trinta minutos, foi lida, discutida e submetida á votação, sendo unanimemente aprovada, pelo que vai, por mim, Octavio Moreau, lavrada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1931. — José Pires Brandão, presidente da assembléa. — O. Moreau, secretario. — P. Pels. — F. Canella. — E. Guillemette. — Dr. Gervasio Posadas Belgrano. — Banco Italo-Belga, por procuração P. J. Paternot. — Francisco Eugenio Leal Junior. — Luiz Eugenio Leal. — J. M. A. Robinson. — M. Cuthmann. — E. Schlaepfer. — Dr. Ibsen de Rossi. — Sociedad Financiera y Industrial Sud Americana por procuração Ibsen De Rossi. — Bunge & Company, Limited, por procuração Ibsen De Rossi. — A. Hirsch, por procuração Ibsen De Rossi. — J. Born, por procuração Ibsen De Rossi. — S. Jacobi, por procuração Ibsen De Rossi.

E para os devidos efeitos fizemos extrair a presente cópia que autenticamos.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931. — José Pires Brandão, presidente da assembléa. — O. Moreau, secretario.

(C.—5.144—26-9-31—230\$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 do corrente mês, foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o fiscal geral da Inspetoria de Veículos da Policia do Distrito Federal, Fortunato Gabriel.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 22 de setembro de 1931, foram nomeados para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario:

No Estado do Paraná: Dr. Joaquim Loyola e Djalma Rocha Alchhueyr.

No Distrito Federal: Dr. José Neves de Paula Leite e Clelia de Castro Nunes.

No Estado do Rio de Janeiro: Baphael Manoel Gomes Nobrega.

Por outro de 24 do corrente, foi transferido o doutor Spencer Vampre, professor catedrático da cadeira de direito romano da Faculdade de Direito de São Paulo, para a de introdução á ciencia do direito da mesma Faculdade.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 21 do mês corrente, foi nomeado o chefe da Seção bacharel Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, para exercer o cargo de secretario do mesmo Instituto.

Por outros, da mesma data, foram promovidos, por merecimento, no mesmo Instituto: O 1º escriptorario bacharel Ismar Pereira da Cunha ao cargo de chefe de Seção; o 2º escriptorario José Claudio Bocayya Bulcão ao de 1º escriptorario e o auxiliar datilografado Maria da Gloria Marques ao de 2º escriptorario.

Por outros, de 23, foram exonerados, a pedido: Alexandre da Silveira Lara, do cargo de corretor de mercadorias no Distrito Federal e Bernardino Dias Pereira, do de 2º escriptorario do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Por outros, da mesma data, foram nomeados: o bacharel Paulo Germano Hasslocher para exercer o cargo de delegado comercial do Brasil, em Washington, Estados Unidos da America, sem onus para o Tesouro Nacional, nos termos do decreto n. 20.091, de 11 de junho de 1931; Nephtaly de Freitas, para exercer o de corretor de mercadorias do Distrito Federal; o 1º escriptorario Carlos Corrêa Rodrigues, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Goiaz, para o de 2º official do Departamento Nacional do Povoamento, e Germina Dias Pereira e Marina Graupera Tavares para exercerem os de auxiliares-datilografos do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Por outros, também da mesma data, foi promovido, por merecimento, o auxiliar-datilografado Sara Muniz Freire, do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, ao cargo de 2º escriptorario do mesmo Instituto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 23 de setembro de 1931

ATO DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção.

Ao diretor da Despesa Pública:

Ofício n. 1.538 — Transmittiu-se a folha suplementar relativa á diferença que compete, nos meses de julho e agosto, ao jardineiro em serviço da Secretaria do Senado.

Expediente do dia 24 de setembro de 1931

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção.

Offícios:

Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.535 — Restituiu-se a folha do 1º semestre deste ano das gratificações que cabem a diversos alunos.

N. 1.543 — Transmittiu-se o requerimento de Egrejas & Comp. pedindo pagamento de 2:894\$400, de fornecimentos de 1927, para informações.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.536 — Restituiu-se a conta de O Minnich, pedindo pagamento de 8:489\$580, de fornecimentos no corrente ano.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.537 — Transmittiu-se o requerimento do ex-guarda, interino, Adolpho Justo Bezerra de Menezes, pedindo pagamento de substituições em outubro de 1930.

— Ao juiz federal da 1ª Vara da Secção de Minas Gerais:

N. 1.539 — Restituíram-se os documentos relativos ás passagens, nas importancias de 62\$600 e 140\$300, fornecidas a officiais de justiça.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.541 — Restituiu-se, para retificação, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da gratificação que compete a Benedito Pinto da Silva, de 3 de junho a 31 de julho de 1929, por ter substituído o juiz substituto.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.542 — Restituiu-se, por ter sido negado o pagamento, o processo de gratificação eleitoral, em 1930, requerida pelo escrivão do Termo de S. Antonio de Jesus, Paulo Lellis.

— Ao juiz director do Protorio:

N. 1.544 — Transmittiu-se, para ser visada, a conta da assinatura do telefone em 927, instalado no Fórum.

Montepio

Ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 181 — Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitaram-se diversas informações para poder ser paga pelo Tesouro Nacional, o montepio concedido a D. Marcelina Bravo Trigo de Loureiro.

Aditamento ao expediente de 24 de setembro de 1931

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Expediu-se a seguinte circular:

Sr. secretário da Procuradoria Geral da Republica:

Aviso n. 1.540 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de serem enviadas, com urgencia, a esta diretoria as necessarias informações a respeito de todos os aparelhos telefonicos instalados por conta dessa repartição com indicação das respectivas despesas, números e localizações.

Saude e fraternidade. — *Pereira Junior*, diretor geral.

Identicos: Srs. presidente do Conselho de Assistencia e Proteção aos Menores, secretário da Comissão de Correição Administrativa, secretário do Supremo Tribunal Federal, secretário da Corte de Apelação do Distrito Federal, secretário da Procuradoria Geral da Republica, depositario geral do Distrito Federal, general comandante da Policia Militar do Distrito Federal, coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, engenheiro-chefe do Escritorio de Obras deste ministerio, consultor geral da Republica, diretores da Imprensa Nacional, do Instituto Sete de Setembro, da Escola Quinze de Novembro, da Escola João Luiz Alves, do Arquivo Nacional, da Secretaria da Camara dos Deputados, da Casa de Correção, da Casa de Detenção, do Instituto Médico Legal, do Gabinete de Identificação e Estatística, Exmos. Srs. juiz do Alistamento Eleitoral, procurador criminal da Republica na Secção do Distrito Federal, diretor do Departamento Oficial de Publicidade, juiz presidente do Tribunal do Juri, procurador geral do Distrito Federal, juiz de Menores, juiz-director do Protorio do Distrito Federal, secretário da Chefia do Governo Provisorio.

Expediente de 25 de setembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.297 — Solicitou-se o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 251\$612 ao bacharel Gentil Viana Romanelli, de diferença de vencimentos de Juiz Federal em Minas Gerais; de 26 a 31 de agosto de 1930.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 2.298 — Restituiu-se, para retificação, a conta corrente, relativa á sub-consignação 56: "Medicamentos, drogas, etc."

— Ao Chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.299 — Autorizaram-se os empenhos provisorios por conta da sub-consignação 9 da verba 13 "Combustivel, lubrificantes, etc."

N. 2.301 — Solicitaram-se informações sobre o excesso de 17:987\$914 na sub-consignação 21 "Para conclusão das obras, etc., da verba 15".

— Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 2.300 — Comunicou-se que por falta de verba não é possível autorizar o adiantamento de 2:000\$000, para despesas de pronto pagamento, no corrente ano.

Segunda secção

Ao Interventor Federal no Distrito Federal:

N. 2.294 — Comunicou-se ficar autorizada a comissão encarregada de apurar a quem cabe a propriedade e o usufruto do terreno á rua Senador Euzebio 284, ocupado pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de examinar os livros ou documentos existentes no Ministerio.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.295 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 173\$000 a Maria Emilia Guimarães, de lavagem de roupa para a Policia, em agosto ultimo.

N. 2.296 — Idem de 1:400\$000 á Panair do Brasil S. A., de transportes fornecidos ao capitão Lourival Serôa da Motta.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao superintendente da Amazon River Steam Navigation Company:

N. 1.545 — Solicitaram-se 5 passagens para o Juiz de Direito da Comarca de Xapury, Dr. João Paulo de Almeida Couto.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.546 — Solicitaram-se 5 passagens para o juiz de direito da comarca de Xapury, no Acre, bacharel João Paulo de Almeida Couto.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 182 — Restituiu-se o processo de montepio de D. Alzira Miranda Martins e outros, viuva e filhos do tenente-coronel reformado, da Policia Militar, João Martins.

N. 183 — Idem de D. Baldria Ribeiro de Souza, viuva do tenente-coronel reformado, do Corpo de Bombeiros, José Joaquim de Souza.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Sodalicio da Sacra Familia (Abrigo de Cegos), pedindo subvenção. — Faça a prova de que trata o art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto ultimo.

Instituto de Artes e Officios, pedindo subvenção. — Faça a prova de que trata o art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto ultimo.

Asilo Nossa Senhora do Nazareth, pedindo subvensão. — Faça a prova de que trata o art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Associação das Senhoras Brasileiras, pedindo subvensão. — Sejam os documentos, cumpria as exigências do artigo 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto último.

Escola Imaculada Conceição e Dispensário Luiz de Marillac, pedindo auxílio. — Habilitem-se nos termos dos artigos 5º e 7º do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Orfanato do Menino Jesus, pedindo subvensão. — Faça a prova exigida pelo art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Missão da Cruz, pedindo subvensão. — Faça a prova exigida pelo art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Gaspar Filoto Longo, pedindo pagamento de vencimentos de guarda da Casa de Correção, de 1 a 28 de outubro de 1930. — Negativa que deferir.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Braga, Irmão & Comp., propondo a venda duma auto bomba para o Corpo de Bombeiros. — Seja a proposta.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 26 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, do cargo de fiscal de reserva da Inspeção de Veículos, Vicente de Oliveira Menezes.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Abrijo Tereza de Jesus, Palace Club, Carlos Teixeira. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Antonio de Araujo, Antonio Gonçalves, Aron Hesseihrener, Manoel Rodrigues Leandro. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Carlos de Melo Simões, Antonio Leite, Benjamin Kerszenbaum, Americo dos Santos Diniz, Manoel da Silva Correia, Luis Edmundo da Costa, Maria Zuhmira Xavier Esteves Vasconcellos, Odalia Lopes da Costa, Aurora Lopes da Costa, Edmundo Rodrigues de Carvalho, Heleodoro Antunes Cassiano, Antonio Augusto Ferreira, Antonio Pinto Fernandes, Abdu Rassul Kexfe, Simão Traifeld, Antonio Rodrigues, Thiago de Souza Mariano, Antonio Coelho. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Oswaldo José da Rosa. — Ao diretor do Gabinete de Identificação para informar.

Daniel Ontañon Nunez. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpria-se o despacho do Sr. Dr. chefe de Polícia.

Chiara Antonio, Chiara Giovanni, Abdu Rassul Kexfe, Janka Sandor, Manoel Fernandes da Costa. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Francisco Moraes Alves e Celia Benzaquese. — Concedam-se os passaportes.

Alfredo de Mendonça Telles, Aod Fragoão de Oliveira, José Correia Sampaio, Mario Pereira Duarte da Costa. — Averhem-se em termos, observando-se o decreto n.º 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1931

Ofícios remetidos:

N. 2.667. — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o Sr. Manoel Augusto de Carvalho.

Requerimentos despachados

Ignacio Felisberto Gonzaga. — Concedo as férias a que tem direito.

Sizínio Francisco dos Santos, João Loureiro Carlos Styntjes, Manoel Frontino Julio da Costa, João Leoncio de Andrade, Arthur Maria de Lacerda e Melo, Luiz Cezar Salmão, João Medeiros da Silva Leal, João Nepomuceno Fernandes, Pedro Cyro de Castro, Luiz José Pereira de Campos, Manoel do Nascimento Barbosa, Antonio Teixeira da Rocha Santos, João Baptista Cardoso, Julio da Silveira Caldeira, Luiz de Oliveira Mendes, Arnaldo Felro de Oliveira, Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho, Raul Macario dos Santos e Jeronymo Pimenta Sampaio. — Submetam-se a inspeção de saúde.

José Joaquim Fernandes e Elmira de Castro. — Informe a Seção Central. Felipe Garez e Vitalino Vital da Silva. — Informe a Seção de Folhas.

José Caetano Fontes de Assis Filho. — Averhe-se.

José Caetano Fontes de Assis Filho. — Certifique-se.

Ernesto del Valle. — Indeferido, de acordo com as informações.

Durvalino de Oliveira e outros. — Suspenda-se o desconto da quota de três mil réis.

Emmanuel Carlos Piedade. — Informe a Seção de Folhas si ainda está licenciado o funcionario referido e por quanto tempo.

Raphael Reis e Sanz. — Informe a Seção de Artes.

Oldemira Bosesky. — Encaminhe-se.

Ernesto Peganha. — A Seção Central para encaminhar, devidamente informado.

Silvino Rios. — Pague o selo com revalidação.

Georgina Fonseca dos Santos. — A Seção de Artes, para marcar data de exame de habilitação.

João Carlos Teixeira Brandão. — Como requer, de acordo com as informações.

Alexandrino Baptista Nepomuceno. — Concedo o dia de hoje a que tem direito.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a agosto de 1931	680:684\$444
De 1 a 24 de setembro de 1931	74:909\$682

Total	755:594\$126
Em igual período de 1930	669:013\$622

Diferença para mais em 1931	86:580\$504
---------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 25 de setembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confer. O 2º escrivão, Honorio Leal. — Visto, L. de Albernaz, chefe, interino.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a agosto de 1931	680:684\$444
De 1 a 25 de setembro de 1931	81:045\$520

Total	761:729\$964
Em igual período de 1930	670:392\$191

Diferença para mais em 1930	91:337\$773
---------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 25 de setembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confer. O 2º escrivão, Honorio Leal. — Visto, L. de Albernaz, chefe, interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1931

Comunicou-se:

Ofícios:

N. 1.422. — Ao Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Eustachio Carmo, auxiliar daquela biblioteca, pede seja contado o tempo em que esteve afastado do exercício de suas funções, apenas para aposentadoria, e para os efeitos do art. 2º do decreto numero 20.063, de 2 de junho último, e, não, para os de promoção por antiguidade, caso em que somente se conta o efetivo exercício do cargo.

N. 1.423. — Ao Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico, ter o senhor ministro aprovado o ato do diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, que designa o aluno do 4º ano, Sabino Dantas, para substituir, enquanto licenciado, o contra-mestre da seção de fabrico de calçado da escola referida.

Apresentou-se:

Offícios:

N. 1.424 — Ao Sr. inspetor de Águas e Esgoto, a datilógrafa Henriqueta Rebelo Machado, cuja permuta com Dora Rebelo Machado foi autorizada pelo senhor Chefe do Governo Provisorio.

Remeteram-se:

N. 1.421 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o requerimento em que Jorge de Castro pede matrícula no 2º ano da Faculdade de Direito daquela universidade.

N. 1.425 — Ao Sr. diretor do Museu Histórico Nacional, o decreto de 23 do corrente, que nomeia Alvaro Carlos Trindade, para ocupar o lugar de sergente daquele museu.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

N. 6.594 — Heitor Ananias da Costa. — Não ha vaga. Aguarde oportunidade.

N. 7.016 — Afonso Caparelli. — Aguarde oportunidade.

N. 7.047 — Edegaro Cesar Guerra. — Dirija-se ao Conselho Técnico e Administrativo do Instituto Nacional de Musica.

N. 6.999 — Companhia Melhoramentos S. Paulo. — Dispõe o art. 1º do decreto n. 20.108, de 15 de junho de 1931, sobre a admissão da ortografia aprovada pela Academia Brasileira de Letras e Academia de Ciencias de Lisboa; e o art. 2º, manda que seja adotada no *Diário Oficial* e nas publicações oficiais. E, pois, obrigatória neste último caso, devendo nos estabelecimentos ser adotada gradativamente, sem prejuizo do ensino e dos editores de livros escolares, que não mais os recitarão pela grafia até agora em uso.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 25 de setembro corrente, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º n. I, do decreto 14.663, a partir de 1º do corrente, a Murillo de Figueiredo, auxiliar de escrito do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente do dia 25 de setembro de 1934

Remeteram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria, a cópia do parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitaria sobre a invenção de "Aperfeiçoamento em caixas de descarga para limpeza de vasos sanitarios", para que pede privilegio Americo Pires. (Officio E. 2.415.)

Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitaria sobre a invenção de "Uma valvula pulsante para descarga de vasos sanitarios", para que pedem privilegio Zacharias Viannoli e Domingos Marzotto. (Officio E. 2.416.)

Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitaria sobre a invenção de "Uma torneira higienica, denominada auto-limpe", para que pede privilegio Eschynes Guayraba Monteiro. (Officio E. 2.417.)

— Solicitaram-se providencias:

Ao diretor do Instituto dos Cegos, no sentido de serem tomadas as seguintes providencias no predio á avenida Pasteur n. 350, sede dessa diretoria: 1º andar, concertar o solo do banheiro afim de evitar que as aguas caiam no andar de baixo, sobre a caixa d'agua danificando o calafete desta; 2º andar, substituir o vaso sanitario por outro em boas condições, desobstruir o encanamento da pia, substituir a tampa da caixa d'agua, no fôrro; andar terreo, substituir a caixa d'agua do banheiro; no pateo junto ao refeitório, desobstruir os ralos e dar declive ás sargetas; 2º pateo, desobstruir o ralo e dar declive ás sargetas; fundos do terreno, desobstruir a galeria. (Officio E. 240.)

— Comunicaram-se:

Ao diretor da Receita Pública, acusando o recebimento do officio n. 294, de 24 do corrente, que o processo número 16.947, a que o mesmo se refere, foi restituído a essa diretoria pelo officio n. E. 1.261, de 4 de maio último, juntamente com os de ns. 12.128, 16.948 e 16.949, recebidos por O. Cunha (Officio E. 2.408.)

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício de Medicina, haver o Departamento Nacional do Ensino, em officio número 3.058, de 21 de setembro corrente, comunicado que foi por aquela diretoria geral mandado cancelar no livro competente o registro do diploma de cirurgião-dentista de Alarico R. Viana, expedido pela Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas, por ter sido verificado que o referido diploma foi expedido por aquela escola antes do período de inspeção preliminar, sendo o ato daquela Diretoria Geral submetido á aprovação do ministro da Educação e Saúde Pública, que o aprovou em 18 do corrente. (Officio E. 2.409.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor geral:

Avelino Thomaz de Aquino, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, solicitando mandar passar por certidão se a correspondência foi sempre entregue com regularidade e presteza ou se ofereceu motivo a reclamações de qualquer natureza contra o seu serviço, o se foi sempre urbano e atencioso na execução do serviço. (Req. 877/31.) — Certifique-se de acordo com o parecer.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1934

1.790, R. Decubus. — Compareça nesta inspetoria.

2.471, Oscar de Campos Pereira Franca. — Deferido.

Dia 24

2.416, José Malhado Filho. — Indeferido.

1.967, Fernando Gros. — Deferido.

2.567, Alvaro Vieira de Rezende. — Deferido.

522, Weskott & Comp. — Deferido.

2.683, Dirceila Pereira. — Deferido.

2.684, Herminia Hermendorf. — Deferido.

2.764, Silvio Alexandre de Moraes. — Deferido.

2.356, Mario Avelar Pinto. — Deferido.

2.149, Inocencio Duarte. — Cumpra exigência do decreto n. 20.377.

34, Valtter Martins de Oliveira. — Deferido.

2.500, Hirsch Kaden. — Compareça nesta inspetoria.

2.501, Hirsch Kaden. — Compareça nesta inspetoria.

2.758, Manoel Lopes Verçosa. — Indeferido.

2.716, Arlinda Gomes de Souza. — Indeferido.

2.804, Wallemar Nogueira. — Indeferido.

2.805, Fernandes Barbosa & Comp. — Indeferido.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 24 de setembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 876, Pedro Avelino Knobel. — Deferido.

N. 881, Ruth Porto de Barros. — Concedo 90 dias.

N. 884, Paul Schneider. — Concedo 90 dias.

N. 896, Viuva Antonio Jorge Abil-Saber. — Concedo 60 dias.

N. 899, Manoel Quintão Esteves. — Concedo 90 dias.

Dia 25

N. 891, Manoel E. Pires. — Concedo 90 dias.

N. 893, Carvalho & Velloso. — Concedo 90 dias.

N. 895, Perj Braga. — Deferido até ulterior deliberação, á vista da informação.

N. 897, Antonio Augusto de Almeida. — Concedo 60 dias.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 22 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Desta diretoria:

Eduardo Bene. — Sele convenientemente o memorial.

Da Inspetoria de Higiene Industrial:

N. 868 — A. Santos & Comp., Ltda. — Será relevada a multa si a intimação da Inspetoria for cumprida no respectivo prazo.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 13.224 — Victoria Lopes. — Concedo novo prazo de noventa dias á vista da informação.

N. 13.467 — Sylvio François. — Será relevada a multa si a intimação for cumprida no prazo de trinta dias.

Expediente de 24 de setembro de 1934

Desta diretoria:

Aristides Tavares de Magalhães. — Indeferido á vista do parecer.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

Antonio Vieira Rodrigues. — Deferido nos termos do parecer.

Paschoal Lemme. — Concedo unicamente o prazo de trinta dias para cumprimento integral da intimação.

Antonio José Pires Ferreira. — Indeferido.

De Segunda Delegacia de Saúde:

N. 648 — Avelino Pacheco Machado Bastos. — Indeferido á vista do parecer.

N. 649 — Horacio da Costa. — Concedo trinta dias.

N. 650 — Custodio Domingues Corrêa. — Concedo trinta dias.

N. 651 — Pedro Menezes. — Concedo trinta dias, como ultimo prazo, á vista do alegado.

Da Terceira Delegacia de Saúde;

N. 13.368 — Arthur Ferreira Maia. — Deferido.

N. 13.501 — José Botine. — Deferido.

N. 13.514 — Joaquim Pinto Ramalho. — Deferido.

N. 13.534 — Armando Vieira de Castro Gama. — Deferido.

N. 13.553 — Edmundo de Miranda Jordão. — Concedo noventa dias, nos termos do parecer.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 21 de setembro de 1931

Ofícios:

Ao diretor de Contabilidade do Departamento:

N. 1.830 — Transmitindo a relação dos medicamentos vendidos aos moradores do povoado do Abraão, na ilha Grande; pela farmacia do Lazareto com os preços de aquisição e venda, durante o mês de agosto ultimo.

N. 1.831 — Idem, idem, dos consumidores de energia electrica para iluminação das casas particulares no povoado do Abraão, durante o mês acima referido.

N. 1.832 — Idem, as cópias dos documentos com que o Dr. Alfredo de Mello e Alvim, diretor do Lazareto da ilha Grande prova haver recolhido á Tesouraria Geral, as quantias provenientes de venda de medicamentos, fornecimentos de energia electrica e imposto correspondente aos moradores do povoado do Abraão, durante o mês de julho ultimo.

— Ao diretor do Hospital Paula Candido:

N. 1.833 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria a relação das contas de hospitalização referente ao mês de agosto proximo findo.

— Ao chefe do 11º distrito Urbano de Polícia de Focos (ilha do Governador):

N. 1.834 — Solicitando providencias afim de que seja feita uma inspeção para verificar focos de mosquitos no casco do ex-navio escolar "Benjamin Constant".

Dia 22

Ao diretor de Contabilidade do Departamento:

N. 1.836 — Remetendo uma via das contas das despesas feitas na Inspeção de Saúde do Porto de Manaus, durante os meses de abril a julho deste ano, cujas relações já foram transmitidas á Secretaria Geral.

N. 1.837 — Idem, idem, idem, idem, Inspeção de Belém.

— Ao inspetor de Saúde dos Portos da Baía:

N. 1.838 — Remetendo a designação de Alberico Cardoso de Almeida, guarda sanitario das Inspeções de Saúde dos Portos.

— Ao diretor de Contabilidade do Departamento:

N. 1.839 — Remetendo uma via das contas das despesas efetuadas durante os meses de maio a julho ultimos, na Inspeção de Saúde do Porto de Fortaleza, comunicando que as contas dos meses de maio a junho foram enviadas á Secretaria Geral em 31 de julho com o officio n. 1.430.

Dia 23

Ao inspetor sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.841 — Solicitando ordens aos inspetores e sub-inspetores sanitarios maritimos, no sentido de que todos os certificados de desinfecções sejam entregues ao comandante dos respectivos navios, afim de serem presentes ás autoridades sanitarias dos portos estrangeiros.

— Ao diretor do Expediente do departamento:

N. 1.846 — Comunicando as alterações no quadro do pessoal desta diretoria, durante a primeira quinzena do corrente mês, bem como as que se deram anteriormente, cujas comunicações não tinham sido feitas por varios motivos.

— Ao diretor geral do departamento:

N. 1.847 — Remetendo a proposta orçamentaria concernente á Diretoria de D. S. M. e Fluvial, para o exercicio de 1932.

Dia 25

Ao inspetor de Saúde dos Portos de Pernambuco:

N. 1.850 — Comunicando que teve despacho favoravel a petição do desinfetador Samuel Nogueira Gurgel e nesta data solicitou-se á Companhia de N. L. Brasileiro autorização para que a sua agencia em Fortaleza forneça as respectivas passagens mediante requisição do inspetor de Saúde do Ceará.

— Ao inspetor de Saúde dos Portos do Ceará:

N. 1.849 — Comunicando que nesta data solicitou da Companhia de N. L. Brasileiro providencias para que fosse autorizada sua agencia em Fortaleza, a fornecer três passagens de terceira classe com direito a bagagens, desse porto ao de Recife, á familia do desinfetador Samuel Nogueira Gurgel, composta de senhora e duas filhas, cujas despesas correm pela verba desta diretoria.

— Ao diretor da Companhia de N. L. Brasileiro:

N. 1.848 — Pedindo providencias no sentido de ser autorizado o agente dessa companhia em Fortaleza, a fornecer três passagens de terceira classe com direito a bagagens, mediante requisição do respectivo inspetor de Saúde dos Portos, ao desinfetador Samuel Nogueira Gurgel, do porto de Fortaleza para o de Recife.

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Santos:

N. 1.853 — Referindo-se á petição do foguista Armindo da Costa Mello; solicitando identificar a esse empregado que lhe assiste o direito de transportar a sua familia por conta da repartição, devendo ser enviada a esta diretoria, a relação das pessoas com as respectivas idades,

afim de que se faça a requisição, visto a primeira ter sido feito em março, quando o referido empregado se transportou de Florianopolis para Santos.

— Ao diretor de Contabilidade do departamento:

N. 1.851 — Transmitindo a terceira via da conta de desinfecção no vapor "Igotz Mendi", a 17 do corrente mês.

— Aos Srs. Denizot & Comp.:

N. 1.852 — Transmitindo a conta de desinfecção no vapor acima mencionado, sendo-lhe marcado o prazo de dez dias para o respectivo pagamento, mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade deste departamento.

Ministerio da Fazenda

Portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663:

De noventa dias, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, ao contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe João Ferreira de Souza Mello, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De noventa dias, com os vencimentos a que tiver direito, ao primeiro quimico do Laboratorio de Analises da Alfandega de Pernambuco, Roberto Hardman Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saúde, onde lhe convier ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da mesma licença.

De tres meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, ao conferente da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Enéas Ferreira Valle, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 127 — Remetendo novamente o processo relativo ao pagamento, por depósitos, das importancias de 1:371\$250 e 1:485\$500, a Patricio Ennes, provenientes de fornecimentos feitos, em 1923, á Alfandega do Rio Grande, e solicitando, á vista dos esclarecimentos prestados pela Contadoria Central da Republica, reconsideração do ato pelo qual o Tribunal de Contas, recusou registro a mencionada despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1931

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 418 — Comunicando que o senhor ministro, resolveu deferir o requerimento em que a "Blue Star Line Limited", pede seja permitido que seus navios conduzam de Santos para São Sebastião e Rio de Janeiro, e vice-versa, sempre que for preciso, um ou mais aparelhos denominados "Dalas", destinados ao serviço de carregamento de frutas, para bordo.

— Identico, sob n. 408, á Alfandega de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía: N. 185 — Declarando que resolveu mandar averbar, nos assentamentos do segundo escriturário da Alfandega de

S. Salvador, Arthur Alves Guimarães, o tempo de serviço por ele prestado à municipalidade da Vila de São Francisco, Estado da Bahia, no período de 6 de novembro de 1902, à 31 de outubro de 1905.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 137 — Declarando que resolveu mandar anotar nos assentamentos do guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Recife, Diocleciano dos Santos Silva, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como funcionário da Prefeitura Municipal da referida cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 248 — Declarando que resolveu mandar constar dos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Atalibio Sobroza de Resende, de acordo com o parágrafo 3º, do art. 3º, do decreto n. 19.551, de 31 de dezembro de 1930, o período compreendido entre 17 de agosto de 1922, quando foi o mesmo expulso da Escola Militar, e 8 de dezembro de 1926, data de sua nomeação para o cargo que ora ocupa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 38 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do primeiro escriptorio da Alfândega de Aracajú Antonio de Carvalho Nobre, o tempo de serviço prestado, como funcionário do Estado de Sergipe, no período de 11 de setembro de 1922 a 29 de novembro de 1909.

N. 39 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Annibal Xavier de Oliveira, o tempo de serviço que ele prestou, como funcionário público do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 406 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo Cyrillo Moreira Baptista, nomeado para cargo idêntico na capital do Rio Grande do Sul, por decreto de 22 de julho último, pediu reconsideração do despacho que lhe negou concessão de transporte para si e pessoas da sua família, resolveu manter o referido despacho, em face do disposto no art. 7º, do regulamento anexo ao decreto número 9.283, de 3 de dezembro de 1911, visto constar expressamente daquele decreto ter sido feita a pedido, a transferência do requerente.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 404 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o segundo oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega de Santos, Alvaro de Oliveira Remião, pede o seu aproveitamento no lugar de guarda da Polícia Aduaneira da mesma Alfândega, e recomendando providenciar afim de que o interessado prove que satisfaz as condições exigidas no parágrafo 2º, do art. 4º, do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 83 — Remetendo, afim de ser prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que Decadato Coutinho de Azevedo, pede nomeação para uma das vagas existentes nas capatazias da Alfândega de Florianópolis.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 25 de setembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 3.156 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — (Devolvendo demonstrações.

N. 3.157 — Alfandega do Rio de Janeiro — Sobre remessa de dois livros modelo C-4.

N. 3.158 — Delegacia Fiscal em Goiás — Respondendo o officio n. 47, sobre o balanço de junho, dessa repartição.

N. 3.159 — Delegacia Fiscal no Paraná — Remetendo o processo protocolado sob o n. 7.391, de 1931, sobre a conta de "Consignação", do exercício de 1930.

N. 3.160 — Ao Sr. inspetor federal de Portos, Rios e Canais — Remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob o n. 7.241, de 1931, sobre serviços officiais.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 1931

Circular n. 12

O consultor da Fazenda Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, parágrafo unico do decreto número 20.225, de 18 de julho ultimo declarou aos senhores chefes de repartições que não devem ser visados nem averbados os contratos de empréstimos para pagamento por meio de consignação em folha, que contenham a clausula de percentagem sobre a importancia destinada ao pagamento do aluguel de casas.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931.
— Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.205 — Comunicando que a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Comércio e Navegação) continúa isenta da taxa de 2 % ouro, em virtude do decreto n. 20.224, de 18 de julho ultimo. (Processo n. 53.491, de 1931.)

Dia 26

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — Transmittindo para o necessario registro, o processo concernente ao contrato celebrado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de agosto ultimo, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, sociedade anonima brasileira, com sede em Santa Anna do Livramento, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica em Santa Anna do Livramento, Bagé, Uruguiana, Cacequi (segundo dis-

trito de São Vicente) e Dom Pedrito. (Processo n. 50.555, de 1931.)

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 753 — Em officio n. 1.814, do 4 de agosto ultimo, recorrestes ao Sr. ministro do vosso despacho julgando improcedente o auto n. 573, de 1927, lavrado contra M. O. Doria.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*, de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A vista do que consta do processo, opino se negue provimento ao recurso *ex-officio* de fls. para manter a decisão recorrida." (Processo n. 44.595, de 1931.)

N. 754 — Idem, idem, concernente ao officio n. 1.821, de 4 de agosto ultimo, em que recorrestes *ex-officio* do vosso despacho de 16 de maio ultimo, julgando insubsistente o auto n. 730, de 1930, lavrado contra José Joaquim Gomes. (Processo n. 44.599, de 1931.)

N. 755 — Idem, idem, atinente ao officio n. 1.817, de 4 de agosto ultimo, em que recorrestes do vosso despacho de 6 de maio proximo passado, julgando improcedente o auto n. 454, de 1930, lavrado contra A. R. Cardoso. (Processo n. 44.597, de 1931.)

N. 756 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 2.231, de 11 do corrente, em que a firma Antonio Mangia & Comp. pede levantamento da perempção em que incorreu, por não ter reclamado no prazo regulamentar contra a alteração de classificação feita por essa recebedoria, relativamente ao negocio explorado pela citada firma, para efeito de lançamento do imposto de industrias e profissões, resolveu levantar a perempção em que incorreu a referida firma, para permitir seja por essa recebedoria recebida a reclamação. (Processo n. 51.989, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.206 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 53.150, deste ano, em que a Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro pede prorrogação de mais 90 dias para o termo de responsabilidade que assinou nessa alfandega, em virtude da ordem n. 921, de 29 de julho ultimo, para o desembarço de carvão, proferiu o seguintes despacho:

"Concedo por 60 dias". (Processo numero 53.150, de 1931.)

N. 1.207 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 2.154, de 21 de agosto findo, fichado no Tesouro sob n. 47.611, deste ano, em que a Companhia Chargeurs Reunis, recorre do ato dessa Alfandega que, em 23 de março de 1924, responsabilizou o comandante do vapor francês "Desirade", entrado em fevereiro do mesmo ano, pelo pagamento dos direitos referentes a mercadoria extraviada de um volume marca A M, n. 16, vindo no mesmo vapor, proferiu, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O volume descarregou com o peso de 90 quilos e se bem que o manifesto englobe os pesos de tres caixas, o conhecimento de carga especifica o peso do volume em causa (93 quilos). Não tem applicação ao caso o art. 2º, do decreto n. 15.518, de 13 de junho de

5022, que estabelece as medidas de embalagem e lacragem para volumes que descarregaram com indícios externos de violação, quebrados, repregados, ou de qualquer forma danificados.

Ocorreu, entretanto, a hipótese prevista no inciso 3º, do parágrafo único, do art. 370, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, que responsabiliza os comandantes quando o peso do volume for menor que o mencionado no manifesto ou no conhecimento de carga.

Opino, assim, seja negado provimento ao recurso interposto.

N. 1.208 — Para o fim enunciado na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 47.365, deste ano, em que é interessada All America Cables Inc.

N. 1.209 — Afim de receber esclarecimentos, transmite o processo fichado sob n. 48.931, do corrente ano, em que é interessada a Panair do Brasil, S. A.

N. 1.210 — Em aditamento à ordem n. 1.188, de 24 deste mês, comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento fichado no Tesouro sob n. 53.842, deste ano, em que Manoel d'Assumpção Santiago, pintor brasileiro, pede isenção das demais taxas, para os quadros a óleo e desenho, de sua autoria, resolvem deferir o pedido por equidade.

N. 1.211 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 2.125, de 24 do corrente, fichado no Tesouro sob n. 52.956, deste ano, em que a Aliança Comercial de Anilinas recorre do ato dessa Alfândega que, de acordo com a decisão n. 951, de 20 de junho último, da Comissão da Tarifa mandou classificar como produto químico não classificado do art. 328 da Tarifa para pagar direitos 50 % *ad valorem*, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação número 9.228, deste ano, como hidrossulfato de sodio impuro assemelhado ao sulfato de sodio impuro, do art. 309 da Tarifa, para pagar 4\$200 por quilo, preferiu, em data de 24 do corrente, o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Preliminarmente: Os pedidos de reconsideração de despacho não interrompem o curso da perempção, segundo a doutrina da ordem n. 6, desta diretoria à Delegacia Fiscal no Pará, publicada no *Diário Oficial* de 14 de fevereiro de 1924. A primeira resolução da Comissão da Tarifa da Alfândega desta Capital é datada de março e a segunda de junho, o que vem demonstrar que o prazo de 30 dias se vence antes da Alfândega tomar conhecimento do pedido de reconsideração.

Essa prática, sem apoio legal, por isso que os pedidos de reconsideração só têm cabimento em determinados casos, previstos em lei (*verbi-gratia*, artigo 228 do Regulamento do Imposto de Consumo) vem ocasionando perturbação na marcha dos processos, quicá embaraçando a apreciação dos recursos. No caso *sub-judice* poderia ter ocorrido o fato do pedido de reconsideração ser despachado favoravelmente, na instância inferior, após o término do prazo para a interposição do recurso voluntário. Não o foi, e por isso o recurso está inquinado de perempto pela Alfândega recorrida. Parece-me, portanto,

que deve ser tomado conhecimento do mesmo, visto ter sido o despacho no pedido de reconsideração proferido depois de decorrido o prazo de 30 dias, podendo ter sido favorável, o que implicaria no levantamento da perempção, faculdade que só pôde ser usada pelo Sr. ministro.

De *meritis*.

A circular n. 13, de 7 de março de 1928, mandou assemelhar o hidro-sulfato de sodio impuro ao sulfato de sodio impuro, do art. 309, 2ª parte, da Tarifa e taxa de \$200.

O primeiro laudo do Laboratorio Nacional de Analises dizia ser a mercadoria hidro-sulfato de sodio impuro e formol (rongalite) e o segundo afirma tratar-se de hidro-sulfato de sodio, impuro, para fins industriais.

Nessas condições, o recurso merece provimento, visto não estar revogada a circular mencionada.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 330 — Comunicando, que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 298, de 27 de agosto findo, fichado no Tesouro sob n. 48.749, deste ano, em que Hildeardo Armelino Moreira solicita relevação da multa *ex-officio* relativa ao exercício de 1930, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, à vista do disposto no parágrafo único do art. 116, do decreto n. 17.390, de 1926".

N. 331 — Para receber audiência, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 51.918, do corrente ano, em que é interessado Alberico de Souza Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 115 — Afim de receber esclarecimentos, transmite o processo fichado sob n. 49.643, do corrente ano, em que é interessada a Conferencia de São Vicente de Paulo, da cidade de Santo Antonio de Jesus.

N. 116 — Para os fins mencionados na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 50.910, do corrente ano, em que é interessado o Hospital Grace Memorial, nesse Estado.

Recomenda que não mais encaminhe a este ministério processos de isenção ou redução de direitos sem os fazer acompanhar dos respectivos documentos, de acordo com o disposto no art. 6º, números 4 e 2, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 50.910, de 1931.)

N. 117 — Comunicando que, tendo presente o processo enviado com o ofício n. 246, de 23 de abril último, relativo a restituição de direitos pretendida pelo Sindicato Assucareiro, desse Estado, mandou se arquivasse o processo, em vista de já estar o assunto resolvido e de sua solução constar da ordem número 38, de 31 de março último, publicada no *Diário Oficial* de 2 do mês seguinte. (Processo n. 26.047, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 85 — Para o fim de ser cumprido o despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 50.331, do corrente ano, em que é interessada a Ceará Comercial e Industrial Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 17 — Restituindo o processo devidamente informado pelo agente fiscal do Distrito Federal, Sr. Benedicto Roriz, encaminhado a esta diretoria com o ofício n. 116, de 24 de julho último. (Processo n. 51.960, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 95 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 238, de 9 de junho último, em que a Companhia Força e Luz do Paraná pede restituição de 10\$712, proveniente de diferença resultante de direitos pagos a mais na Alfândega de Paranaguá, pela nota de importação número 2.552, do ano findo, alegando que a parte ouro da citada restituição no importe de 4\$291 foi convertida ao agio do dia do pagamento do despacho (4\$567), quando o deveria ser ao agio do dia do pagamento da restituição, em 31 de março último (7\$078), resolveu indeferir o pedido, em face da ordem n. 703, de 4 do corrente, à Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte. (Processo n. 34.845, de 1931.)

N. 96 — Com o ofício n. 13, de 9 de janeiro último, encaminhou essa delegacia a esta diretoria o processo fichado sob n. 2.096, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por José Sysack, do ato dessa delegacia confirmatório do da 1ª Coletoria Federal na capital desse Estado, que lhe impôs a multa de réis 2:000\$000 por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro, em data de 3 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O laudo de fls. da Casa da Moeda, embora afirmando que o selo apostado na cambial de fls., foi aproveitado, por isso que se nota "no verso" aderência de papel que não é do documento, em que está colado — não é de molde, segundo me parece, a justificar a imposição de tão grande penalidade, mormente quando, como na hipótese, o documento é selado por uma das partes e inutilizado pela outra.

A vista do exposto — e porque como salientei, o laudo técnico não me parece conclusivo, sou de parecer que se dê provimento ao recurso, para o fim de ser dispensada a multa imposta." (P. n. 2.096, de 1931.)

N. 97 — Comunico-vos que tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 231, de 2 de junho último, em que a Companhia Força e Luz do Paraná pede restituição de 490\$560 (quatrocentos e noventa e quinhentos e sessenta réis), proveniente de diferença resultante de direitos pagos a mais na Alfândega de Paranaguá, pela nota de importação n. 4.809, do ano findo, alegando que a parte ouro da citada restituição no importe de 19\$3864, foi vertida ao agio do dia do pagamento do despacho (4\$567) quando o deveria ser ao agio do dia do pagamento da restituição, em 31 de março último (7\$078), resolveu indeferir o pedido, em face da ordem n. 703, de 4 do corrente, à Delegacia Fiscal em S. Paulo, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte. (Processo n. 33.652, de 1931.)

N. 98 — Idem, idem, em relação ao processo da referida companhia, pede restituição de 79\$624 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro réis), proveniente de diferença resultante de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 2.547, do ano findo. (Processo n. 33.653, de 1931.)

N. 99 — Idem, idem, no tocante ao processo em que a mesma companhia pede restituição de 112\$985 (cento e doze mil novecentos e oitenta e cinco réis), proveniente de diferença resultante

de de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 3.432, do ano findo. (Processo n. 36.119, de 1931.)

N. 100 — Idem, idem, acerca do processo em que a mesma companhia pede restituição de 457\$465, proveniente de diferença resultante de direitos pagos pela nota de importação n. 3.248, do ano findo. (Processo n. 33.651, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 106 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 93, de 2 de agosto do ano findo. (Processo n. 44.469, de 1931.)

N. 107 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado no Tesouro, sob n. 47.800, do corrente ano, em que é interessado o Governo desse Estado.

N. 108 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o Registro do acôrdo firmado nessa delegacia, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Industrial Pirapama nesse Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica. (Processo n. 49.905, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 42 — Comunicando que, tendo presente o ofício n. 137, de 8 de julho ultimo, em que submete á aprovação nesta diretoria o ato pelo qual transferiu da cidade de Mossoró para a de Arêa Branca, a sede da 9ª circunscrição, tendo em vista as exigências do serviço. (Processo n. 41.709, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 239 — Reiterando o pedido constante da ordem de n. 140, de 18 de junho ultimo. (Processo n. 63.444, de 1931.)

N. 240 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 137, de 21 de fevereiro do ano findo, dessa delegacia, fichado no Tesouro sob numero 10.129, do mesmo ano, em que a firma Antonio Guelfi pede lhe seja permitido recorrer, da multa que lhe foi imposta, por infração do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, sem o depósito prévio da aludida multa, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido." (Processo n. 10.129, de 1930.)

N. 241 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo numero 51.501, deste ano, em que Echenique & Companhia, fiadores de Arnaldo Mello, solicitam seja susado o andamento da execução fiscal até decisão final do processo n. 35.065, deste ano, devendo o executivo ir até a penhora, resolveu deferir o pedido. (Processo n. 51.501, de 1931.)

N. 242 — Com o ofício n. 27, de 10 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 3.323, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Pedro Adamis Filho & Comp. do ato dessa delegacia, confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, que os multou em 200\$ por infração do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso para dispensar, por equidade, a multa imposta."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante o que tem este ministerio resolvido em casos identicos, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, para se dispensar a multa imposta." (Processo n. 3.323, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 114 — Peço informéis, com a possível urgencia, que solução tiveram as ordens de ns. 138, de 27 de dezembro de 1930, 13, de 3 de fevereiro e 98, de 13 de agosto do corrente ano. (Processo n. 36.793, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 775 — Com o ofício n. 1.316, de 25 de maio ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 32.057, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Companhia Paulista de Força e Luz, do ato dessa delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos, que, ao restituir os direitos pagos a maior pela nota de importação n. 47.974, de 1930, mandou converter a parte ouro em papel pela taxa cambial que vigorava na ocasião em que foi adquirido o vale ouro no Banco do Brasil, para pagamento do despacho.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Pelos fundamentos da decisão proferida, nesta data, no processo n. 32.048, de 1931, nego provimento ao recurso".

A decisão a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi comunicada a essa delegacia com a ordem n. 703, de 4 do corrente, desta diretoria. (Processo numero 32.057, de 1931.)

N. 776 — Idem, idem, em referencia ao recurso interposto pela referida companhia, do ato dessa delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos, acerca da nota de importação n. 44.337, de 1930. (Processo n. 32.050, de 1931.)

N. 777 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 50.081, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Antonio Gambagorte pede permissão para pagar em prestações a importância de 116.921\$750, proveniente da multa que lhe foi imposta pela Coletoria Federal em Pirassununga, por infração do regulamento de imposto de consumo, proferiu o seguinte despacho:

"Defiro o pedido para permitir o pagamento de 16:971\$750, como cota inicial, e o restante em cinco prestações semestrais de 20:000\$000, mediante as cautelas propostas no parecer".

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Julgo atendivel o pedido, uma vez que a Fazenda está garantida com a penhora dos bens, já devidamente avaliados.

Poder-se-á exigir que o devedor se obrigue a recolher a cota inicial de 16:971\$750, por ocasião da lavratura do termo de responsabilidade que assinará. Os 100:0000, serão pagos, em dez prestações de 10:000\$000, por trimestre, vencido o primeiro a partir da data da assinatura do termo, de modo a reduzir em pouco o prazo do pagamento, tornando-o também trimestral em vez de anual, o que garante melhor os interesses da Fazenda.

O devedor se comprometerá a satisfazer os pagamentos nas épocas que forem determinadas no termo a ser lavrado, ficando a Fazenda assegurada o direito de prosseguir na execução, si por acaso deixar de ser paga qualquer

uma das prestações no prazo estipulado.

Ficará o executivo suspenso, do que se dará conta ao juízo por intermedio do procurador da Republica.

As prestações serão recolhidas com guia do juízo da execução.

Ao julgamento superior." (Processo n. 42.093, de 1931.)

N. 778 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 5.139, de 1930, relativo ao recurso interposto pelo coletor federal em São Bernardo, nesse Estado, José da Rocha Pinto Bastos, do ato dessa delegacia, recomendando a esse exatôr, que se debitasse imediatamente pela importância de 670\$260, de sêlos encontrados a maior em balanço procedido na exatoria a seu cargo, e recomendando o recolhimento, por meio de guia, da quantia de 614\$200, proveniente de sêlos a menos encontrados, proferiu, em data de 9 do corrente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, defiro o pedido".

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"O requerente mostra com os documentos de fls. 22/3, que a maior parte das diferenças verificadas nos "stocks" de fórmulas a seu cargo, resultou do fornecimento, por equívoco, a um contribuinte de sêlos comuns do imposto de consumo, em lugar de sêlos especiais, do mesmo imposto, na importância total de 550\$900, representada por 50 da taxa de 1\$000, 60 da de 5\$000 e 10\$ da de 20\$ (fls. 23)."

Em consequencia, seu "stock" deveria encontrar-se desfaleado de igual quantidade de sêlos "comuns" dessas três taxas.

O balanço realizado constatou, realmente, a falta de 60 sêlos de 5\$000 e 10 de 20\$000, comuns.

Entretanto, não se verificou falta nos de 1\$000 (fls. 34 e 34 v.).

Demais, devendo haver, consequentemente, nas fórmulas especiais de 1\$000, 5\$000 e 20\$000 sobras, respectivamente, de 50, 60 e 10 sêlos, o balanço constatou (fls. 33): nos de 5\$000 um excesso de 80 unidades e não de 60, e nos de 20\$, um acrescimo de 5 sêlos e não de 10, o que mostra ter havido outros enganos, além do explicado com os documentos de fls. 22/3.

Ante, porém, a justificativa feita pelo requerente com esses documentos, e porque não houve prejuizo para a Fazenda, mas simples troca de fórmulas comuns por especiais do mesmo imposto e de iguais valores, penso que se póde, por equidade, atender, em parte, ao requerido, para o fim de se dispensar a indenização referente aos 60 sêlos de 5\$000 e aos 10 ditos de 20\$000, na importância total de 500\$000, verificados a menos no "stock" da coletoria, e cujo destino ficou explicado" (Processo n. 60.259, de 1929.)

N. 779 — Para cumprimento do despacho, transmiro o processo fichado no Tesouro sob n. 47.843, do corrente ano, em que é interessada D. Emilia de Jesus Moraes.

N. 780 — Para o fim indicado na informação, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 43.556, do corrente ano, em que é interessada a Ford Motor Company Exports Inc.

N. 781 — Afim de ser cumprido o despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 47.848, deste ano, em que é interessada a firma Ernesto Tomporini.

N. 782 — Para o fim enunciado na informação, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 41.129, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Lopes & Comp. (Processo numero 41.129, de 1931.)

Cópia do telegrama circular de 26 de setembro de 1931:

Delcado fiscal — Amazonas — Numero 434 — Acôrdo decreto numero 20.350 de 31 agosto ultimo e estando constituído Conselho Contribuintes de-veis providenciar desde já cumprimento exato artigos sexto paragrafo unico e oitavo mencionado decreto fazendo cessar remessa recursos este ministerio. Recomendo tornar extensiva presente ordem repartições subordinadas do Ministerio Fazenda nesse Estado. — *Gonsalves Mello*, diretor da Receita.

Identicos ás delegacias do: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Florianópolis:

N. 14 — Comunicando que o senhor ministro concedeu redução definitiva de direitos, á Companhia Tração Luz e Força, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação com um só item.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 14, de 28 de julho do ano findo. (Processo n. 39.078, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 47 — Comunicando que o senhor ministro, á Companhia Agricola Florestal e de Estrada de Ferro "Monte Alegre", concedeu, isenção de direitos de importação, pagando 5% de expediente, para o material já despachado nessa alfandega com redução de direitos, em virtude da ordem n. 12, de 14 de março ultimo, devendo, porém, ser mantidas as exclusões constantes na citada ordem. (Processo n. 38.394, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 80 — Comunicando que o senhor ministro, á Companhia Carbonifera Rio-Grandense, concedeu isenção definitiva de direitos de importação, pagando 5% de expediente, para (2) dois róis encaixados, contendo (3.000) três mil metros de cabos de aço galvanizado, constantes da inclusa primeira via da relação com um só item.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 88, de 4 de outubro do ano findo. (Processo n. 42.655, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 67 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.394, de 25 de maio ultimo, da alfandega do Rio de Janeiro, fichado no Tesouro sob numero 31.773, deste ano, em que M. Chvarts & Comp. recorrem do ato dessa alfandega, que mandou classificar como lenha de linho lavrado, próprio para vestuário, da taxa de 68 por quilo, do artigo 538, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 17.808, do ano findo, como lenha de linho entrançado ou fiavelado de fora, da taxa de 38, do mes-

mo artigo da Tarifa, proferiu, em data de 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"De acôrdo com o parecer unanime da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, opino que se negue provimento ao recurso."

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro foi o seguinte:

"A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Comissão da Tarifa da Alfandega de Pernambuco, classificando a mercadoria despachada pela nota n. 17.808, de 1930, pela firma M. Chvarts & Comp., como brim de linho lavrado da taxa de seis mil réis (68) por quilo, art. 538 da Tarifa." (Processo n. 31.773, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 733 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 133, de 28 de janeiro ultimo, e relativo ao requerimento em que a firma Andréa Giordano pede isenção de direitos para 60 caixas contendo azeite de oliveira, resolveu indeferir o pedido. (Processo n. 6.958, de 1931.)

N. 734 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo acompanhado com o officio n. 122, de 6 de junho ultimo, em que julgastes improcedente a representação da Comissão Revisora de Despachos, para o fim de ser a firma João Lucio do Prado, compelida a pagar os direitos integrais de 1.794 sacos de batatas para sementes despachadas livres de direitos pela nota de importação n. 71.320, de 1929, resolveu aprová-lo. (Processo n. 34.653, de 1931.)

N. 735 — Comunicando que a Empresa Orion de Barretos S. A. concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos para enrolamento completo e demais chapas para motor dinamo electrico (parte integrante de maquina), constante da inclusa 1ª via da relação com um (1) só item. (Processo n. 52.730, de 1931.)

N. 736 — Por intermedio da Delegacia Fiscal em São Paulo, e acompanhado de vosso officio n. 36, de 10 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 4.481 do corrente ano, relativo ao requerimento em que a firma Lasaro Felix dos Santos pede isenção de direitos para 25 caixas contendo bacalhau.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Deferido por equidade." (Processo n. 4.481, de 1931.)

N. 737 — Por intermedio da Delegacia Fiscal em São Paulo e acompanhado de vosso officio n. 688, de 25 de abril ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 27.932, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a firma C. Costa Fontes & Comp. pede isenção de direitos para (100) cem caixas contendo bacalhau.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido." (Processo n. 27.932, de 1931.)

N. 738 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo em que The San Paulo Gas Company Ltd. pede prorrogação de mais (90) noventa

dias para o termo de responsabilidade que assinou nessa alfandega, em virtude da ordem n. 583, de 31 de julho ultimo, para o desembarço de carvão, proferiu o seguinte despacho:

"Concedo por 60 dias." (Processo n. 53.149, de 1931.)

N. 739 — Com o officio n. 114, de 3 de junho ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 33.338, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a Companhia Expresso Federal pede ao Sr. ministro da Fazenda reconsideração do despacho de S. Ex. mantendo o ato dessa alfandega que impôs ao comandante do vapor norte-americano "Culberson", entrado nesse porto em 28 de janeiro de 1925, a multa de 10 % sobre o valor de diversas mercadorias inflamaveis que não constavam da lista respectiva.

O Sr. ministro, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer da Inspeção da Alfandega, exija-se somente o pagamento de 4.894\$620."

O parecer aludido é o seguinte:

"O vapor norte-americano "Culberson", entrado em 28 de janeiro de 1925, além de outra carga, conduziu para este porto 3.150 barricas de breu embarcadas em Jacksonville e 17.700 caixas de gasolina, 13.400 de querosene, 200 de agua-raz, 250 de soda caustica e 2.321 barris de oleo de petroleo, recebidos em Philadelphia, ao todo 37.021 volumes.

Em face da representação do escriptorario Netto Caldeira, segundo a qual não constava dos respectivos manifestos a declaração de se conterem nesses volumes mercadorias inflamaveis, foi cientificada a agencia daquela embarcação dessa irregularidade, alegando ela, em defesa, haver apresentado, antes da descarga, devidamente visada pela Guarda-Moria, a lista de fls. onde estão incluídos 34.455 volumes dos 37.021 acima descriptos, faltando apenas para completar essa quantidade 2.566 volumes, sendo 2.316 barris de oleo de petroleo e 250 caixas de soda caustica.

A inspeção desta Alfandega, diligenciando no sentido de apurar convenientemente o fato, pediu informações á Companhia Docas de Santos e, obtendo a confirmação das alegações feitas por aquela agencia, tomou em consideração a aludida lista, impondo ao comandante do vapor "Culberson", por despacho de 13 de setembro de 1926, a multa de 20%, em dobro, por cada volume que deixou de constar da lista apresentada, decisão que modificou em 4 de novembro seguinte para o fim de substituir a multa referida pela de 10 %, em dobro, sobre o valor official das mercadorias.

Esse ato foi mantida pela Delegacia Fiscal e o Sr. ministro da Fazenda, solucionando definitivamente o caso, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com os pareceres nego provimento ao recurso para manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida."

Nos pareceres do Sr. diretor da Receita Publica e do Dr. consultor da Fazenda, a que alludiu o despacho do Sr. ministro, está perfeitamente esclarecido que a lista apresentada foi aceita para os devidos efeitos, bem como que a multa em causa assentava sobre o valor official dos 2.316 barris, com 285.502 1/2 quilos de oleo de petroleo e das

250 caixas, com 5.443 quilos de soda caustica, na importancia de 24:473\$100.

Determinado o recolhimento da multa, para liquidação do termo de responsabilidade assinado, o escriptorio Netto Caldeira, que se encarregou da expedição das guias, *incluiu nas mesmas, sem conhecimento nem autorização desta inspetoria*, todos os volumes procedentes de Jacksonville e Philadelphia, exigindo o pagamento de réis 49:902\$196.

É dessa cobrança que reclama para o Sr. ministro da Fazenda a Companhia Expresso Federal, na qualidade de agente do vapor "Culberson".

Considerando essa reclamação procedente *esta inspetoria não teria dívida em atendê-la*, mandando reformar as guias extraídas para o fim de ser cobrada, apenas, a quantia de 4:891\$620, equivalente ao dobro de 10 % do valor oficial das mercadorias não contempladas nas lista de inflamáveis exibida, o que não fez por ter a reclamante preferido dirigir-se á autoridade superior. (Processo n. 33:338, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 95 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 379, de 9 de junho último, da Delegacia Fiscal nesse Estado, *fichado no Thesouro sob número 35.492*, deste ano, em que a firma Silva & Comp., pede isenção para (50) cinquenta atados marca X, contendo leite condensado, proferiu o seguinte despacho:

"A média da importação dos requerentes, em dois meses de 1929, foi de vinte e uma caixas, e, atendendo a que os mesmos nada retiraram com os favores da isenção, defiro o presente pedido, por equidade, somente para vinte e um atados (21). (Processo n. 35.492, de 1931.)"

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1931

Processos:

N. 46.125 (31) — Officio de n. 143, de 14 de agosto de 1931, da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, referente á habilitação ao montepio de Maria Motta Meirelles. — Trata este processo de um pedido de melhoria de pensão pretendida pela viúva e filhos do ex-capitão da Brigada Policial do Distrito Federal, Abelardo Meirelles de Souza.

Baseia o pedido no último despacho do Sr. ministro da Fazenda de 14 de março de 1931, no processo n. 54.572, de 1929, considerando civis as pensões deixadas pelos officiais da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Ha neste caso duas questões a serem ventiladas, que, aliás, não o foram, como devia, pela 2ª subdiretoria:

a) sobre a prescrição do direito da reclamante á melhoria pretendida;

b) si o fato de estarem as habilitações sempre no goso do montepio civil, desde 30 de julho de 1924, lhes approveita a decisão invocada.

Quanto á primeira não ha dúvida em responder-se pela afirmativa, isto é, *fichar-se prescrito o direito da viúva a qualquer aumento de pensão*.

Sobre a segunda questão, nota-se, desde logo, a falta de fundamento no pedido, por isso que, conformando-se as habilitandas com as pensões que lhe eram abonadas desde 1924, *montepio civil* — não cuidaram em provocar a transformação dessas pensões em *montepio militar*, muito embora assim tivesse resolvido por este ministerio, em 10 de outubro de 1930.

Agora, porém, que o Tesouro resolveu de novo, considerar como civis as pensões deixadas pelos officiais das aludidas corporações, vem a requerente, por si e seus filhos menores, pleitear aumento de peculio.

Ora, os titulos de fls. 4 a 9, foram expedidos em correspondencia ás contribuições feitas pelo de cujus, até 1922, data em que foi expedido o decreto número 4.569, de 25 de agosto de 1922, não permitindo aumento de contribuições e consequentemente, de pensões.

É fato que o official falecido aumentou as suas contribuições em 1922, o que não podia fazer, pois, se achava em vigor para os ditos officiais o art. 2º, do decreto n. 4.569, de 25 de agosto de 1922, que restabelecendo o disposto no art. 83, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, limitou ao maximo de 300\$000, mensais, as pensões daqueles que até essa época não houvessem contribuido com mais de 20%, tambem mensais.

Por estes fundamentos, devolvam-se os titulos ao Ministerio da Justiça por intermedio da Diretoria de Contabilidade, para o fim de serem canceladas as apostilas feitas, irregularmente, a meu vêr.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 145 — Concedendo os creditos de 632\$783, ouro, e 399\$388, papel, para pagamento, em restituição, que compete á firma Vandesmet & Companhia.

N. 146 — Concedendo os creditos de 1:472\$675, ouro, e 929\$504, papel, para atender á restituição que compete ao governo daquele Estado.

N. 147 — Concedendo os creditos de 142\$464, ouro, e 86\$067, papel, para atender á restituição que compete á The Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.

N. 148 — Concedendo o credito de 12:014\$193, para pagamento dos vencimentos de inactividade que compete a João Cesario de Azevedo.

N. 149 — Concedendo os creditos de 1:650\$022 ouro, e 1:286\$117, papel, para atender á restituição que compete á firma Felix Vandesmet.

N. 150 — Concedendo o credito de 2:425\$806, para pagamento das pensões que cabem a Almedorina de Medeiros Jardineiro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 316 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 199\$998, a Alzira Neves da Rocha Petersen.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 350 — Concedendo o credito de 148\$, para pagamento a Antonio Lopes.

N. 351 — Concedendo o credito de 196\$, para pagamento a Nicolau Albino.

N. 352 — Concedendo, o credito de 144\$500, para pagamento a Francisco Pinheiro.

N. 353 — Concedendo o credito de 580\$, para pagamento a Joaquim Silva.

N. 354 — Concedendo o credito de 208\$, para pagamento a Sebastião Guédes.

N. 355 — Concedendo o credito de 290\$, para pagamento a Osimundo Pinto.

N. 356 — Concedendo o credito de 147\$200, para pagamento a Francisco Paulino.

N. 357 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento a Norris de Gazou.

N. 358 — Concedendo o credito de 110\$250, para pagamento a Raymundo Caetano.

N. 359 — Concedendo o credito de 1:210\$, para pagamento a Victor Maciel.

N. 360 — Concedendo o credito de 80\$, para pagamento a João Conrado.

N. 361 — Concedendo o credito de 115\$, para pagamento a Antonio Amaro.

N. 362 — Concedendo o credito de 110\$400, para pagamento a Francisco dos Santos.

N. 363 — Concedendo o credito de 141\$500, para pagamento a Antonio dos Santos.

N. 364 — Concedendo o credito de 2:758\$474, para pagamento das pensões de montepio a que têm direito Regina da Fonseca Medeiros, Raul Ruy da Fonseca Medeiros e Rosalina.

N. 365 — Concedendo o credito de 301\$, para pagamento a Paulo de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 229 — Concedendo o credito de 4:915\$372, para pagamento de pensões de montepio que cabem a Galdina do Nascimento e ao menor Nathalino.

N. 230 — Concedendo o credito de 197\$320, ouro, para atender á restituição que compete á firma Pickerell & Comp.

N. 231 — Concedendo o credito de 58\$280, ouro, e 46\$010, papel, para atender á restituição que compete á The Texas Company (South) America Ltd.

N. 232 — Concedendo o credito de 144\$, ouro, e 96\$, papel para atender á restituição que compete á firma A. Gomes & Comp.

N. 233 — Concedendo o credito de 66\$600, ouro, e 44\$400, papel, para atender á restituição que compete á firma Tavares Cardoso & Comp.

N. 234 — Concedendo o credito de 90\$180, ouro, e 60\$120, papel, para atender á restituição que compete á firma Antunes Simões & Comp.

N. 235 — Concedendo o credito de 54\$300, ouro, e 43\$200, papel, para atender á restituição que compete á firma Ferreira Gomes & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 198 — Concedendo o credito de 1:880\$883, para pagamento da pensão, em reversão, que compete a Maria Augusta Soares de Pinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 356 — Concedendo o credito de 2:286\$175, para pagamento das pensões de montepio, em reversão, a que têm direito Bartholomeu, Jorge, Eglantina e outro.

N. 357 — Concedendo o credito de 2:907\$, para pagamento ao ex-marinheiro nacional, invalido, José Lino dos Santos.

N. 358 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de Sergio Marinho Falcão.

N. 359 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de Odelon Ferreira de Lima.

N. 360 — Concedendo o credito de 163\$532, papel, e 245\$298, ouro, para atender á restituição que compete a Great Western of Brasil Railway Company Ltd.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1931

N. 32.724 — Requerimento de Valentim F. Bouças, por seu procurador, de 25 de maio de 1931. — Aguarde-se requerimento do interessado, solicitando o pagamento.

N. 51.702 — Requerimento de Helena Theresa Avelino, de 14 de setembro de 1931. — Promova-se meios de sanar a divergência apontada.

N. 51.890 — Requerimento de Josina do Espírito Santo, de 14 de setembro de 1931. — Prove o alegado.

N. 51.869 — Requerimento de A. Tavares da Fonseca, de 15 de setembro de 1931. — São os documentos de folhas 2 e 3.

Dia 24

N. 16.981 — Requerimento do major reformado do exército Miguel Joaquim Machado, de 19 de março de 1931. — Tendo sido cumprido o despacho supra e verificando-se do documento de despesa junto, que a importância ora reclamada já foi paga pelo Tesouro Nacional, em 18 de março último, nada há que deferir.

Dia 25

N. 48.197 — Requerimento de João Peixoto, de 26 de agosto de 1931. — Certifique-se quanto ao corrente exercício. Relativamente ao de 1930, requiera ao Tribunal de Contas, querendo

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1931

Autos de infração:

N. 1.645, de 1931, contra Aliança Comercial de Anilinas Limitada. — De acordo com a informação, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.493, de 1931, contra Castro Silva & Comp. — Idem.

N. 2.421, de 1931, contra Manuel da Costa Reis. — Idem.

N. 1.593, de 1931, contra J. Goulart Machado & Comp. Ltd. — Abra-se nova defesa ao autuado, tendo em vista o que consta da informação de fls. 23.

N. 699, de 1931, contra V. Alves Lamas. — Intime-se a firma Adolfo Kravsky a apresentar defesa no prazo da lei.

Auto n. 1.365, de 1931, contra Manoel M. Roque — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 121.965\$400, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado para o efeito do pagamento devido, apenas 67.703\$000, com evidente intuito de fraudar o fisco, — foi lavrado o auto de fls. contra a firma Manoel M. Roque, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor à firma Manoel M. Roque, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 220\$000, corres-

pondente ao imposto sonegado, "ex-vi", do art. 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.540, de 1931, contra Cyriaco S. Goulart — Por ter efetuado 331.298\$750, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado para o efeito do pagamento devido, apenas 237.000\$000, com evidente intuito de fraudar o fisco, — foi lavrado o auto de fls. contra a firma Cyriaco S. Goulart, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor à firma Cyriaco S. Goulart, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 392\$000, correspondente ao imposto sonegado, "ex-vi", do art. 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.430, de 1931, contra Ignacio José Machado — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. 3, julgo procedente o auto referido, para impor à firma Ignacio José Machado a multa de duzentos mil réis (200\$000) mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de onze mil réis (11\$000), correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi", do art. 3º, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Requerimentos despachados

N. 9.174 — Crédit Foncier du Brésil. — De acordo com a informação e parecer, anule-se a dívida de que se trata, oficiando-se à Diretoria da Receita, depois de feita a necessária anotação no livro respectivo e declarado pela 1ª Sub-Diretoria em que data foram remetidas à Diretoria da Receita para cobrança, as certidões respectivas.

N. 18.786 — Antonio F. Ferreira de Brito. — Em face do que afirma o informante dê-se a baixa, para o corrente ano, no lançamento existente em nome do requerente, procedendo-se à inscrição de Carlos Eurico Gomes, pela forma proposta na mesma informação. Imponho a Antonio F. Ferreira de Brito a multa de

508, mínimo da lei e a Carlos Eurico Gomes a de 100\$, também mínimo da lei.

N. 20.939 — Eurico de Andrade Baptista. — Em face do informado, deferido. Expeça-se portaria de nomeação.

N. 1.777 — Companhia Comercial e Marítima. — De acordo com o laudo e parecer altere-se para 72:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

S/N — Pereira Gomes & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 273 — Sylvandino Dantas — De acordo com o parecer, entregue-se ao requerente a quantia de 75\$ classificando-se a despesa na forma regulamentar.

N. 18.431 — Alberto Pereira Rocha. — Faça-se a transferência do registro tendo em vista o informado, voltando o processo a 3ª Sub-Diretoria para informar, desde quando o requerente vinha sendo registrado para o fabrico de especialidade farmacêutica.

N. 20.020 — Casa Publicadora Batista — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 12:000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1939, e corrente ano.

N. 12.376 — Companhia Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 48:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 17.943 — J. Conceição Pinto. — Faça-se a alteração proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.

N. 18.715 — Joaquim Mendes de Vasconcellos. — Em face do que afirma o informante, indeferido.

N. 22.889 — Davol & Comp. — Proceda-se à inscrição proposta na informação de folhas, de acordo com o parecer. Imponho a Maria Emilia Pereira a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 9.526 — Pereira & Moreira. — Es-tando perempta a reclamação, indeferido.

N. 17.310 — Mario Godoy & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 19:200\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932, proximo.

N. 16.948 — S. A. Jornal do Brasil. — Atendendo às alegações formuladas pela S. A. Jornal do Brasil em suas petições de folhas, volte o processo ao signatário da representação, afim de, melhor esclarecendo o processo, informar quais os elementos que serviram de base à representação citada e a fonte em que encontrou ditos elementos.

Precatórios despachados

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João do Rego Medeiros. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Francisco Martins. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 187\$900 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 146\$ a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 354\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 812\$100 a favor de Aruando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Luciano Pugliese. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 321\$095 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 488\$610 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000 a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 21.161 — Mario Pereira. — Averbe-se a mudança.

N. 10.192 — Manoel Abdias de Oliveira. — Idem.

N. 21.784 — Godofredo Rodrigues Alexandre. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.163 — Agostinho Bayardo Nunes. — Anote-se a baixa.

N. 19.789 — Isaac Adérte. — Averbe-se a mudança.

N. 63 — Teixeira & Marcos. — Transfira-se.

N. 12.515 — Manoel Joaquim Ferreira. — Arquite-se.

N. 20.985 — Maria da Luz de Oliveira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 21.093 — Cassio Muniz & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.156 — L. A. Salgado & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 12.135 — Manoel Cardoso. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª Sub-Diretoria. Indeferido. Arquite-se.

N. 18.794 — Agostinho Marques Loureiro e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.891 — Arthur Tito. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.698 — Antonio de Castro Baptista. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 18.033 — Pereira Junior & Comp. — Estando paga a patente de registro, relativa ao corrente exercício, e não se tratando de imposto lançado, archive-se.

N. 21.032 — Manoel Mathias. — Averbe-se a mudança.

N. 20.992 — Diamantino da Silva. — Idem.

N. 9.513 — Antonio Marques. — Transfira-se.

N. 14.073 — Jayme Ribeiro. — Idem.

N. 20.763 — Constantino Cardoso Ribeiro. — Idem.

N. 21.067 — Manoel dos Santos. — Idem.

N. 21.066 — José Soares. — Idem.

N. 20.059 — Alvaro Santa Euphemia Bianchi. — Idem.

N. 15.653 — Alice Rodrigues. — Arquite-se.

N. 19.145 — Joaquim Canijo Teixeira. — Transfira-se.

N. 20.362 — José Evandro Lopes. — Entregue-se a 2ª via, mediante recibo, conservando-se a 1ª via no processo.

N. 22.634 — Koury & Comp. — Dê-se a baixa do lançamento para de 2º semestre de 1930, oficiando-se á Diretoria da Receita, afim de anular a certidão numero 6.172, conforme as informações e pareceres, visto ter sido pago o relativo ao 1º semestre.

N. 22.351 — Valentim Rodrigues de Almeida. — Averbe-se a mudança para a rua das Perolas n. 10, no exercício de 1931, com o valor locativo de 3:000\$, nos termos da informação do 25º distrito. Cancele-se a certidão n. 19.635, do 2º semestre corrente pela rua Domingos Lopes n. 281 e cobre-se a diferença do imposto a que alude a informação do 24º distrito.

N. 13.398 — Rogerio Ribeiro de Almeida. — Inscreva-se a coleta de folhas 2, nos termos da informação e parecer, ficando sem efeito a ultima parte do despacho de 8 de setembro de 1931.

N. 18.293 — José Gilberto Ferreira. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

Requerimentos:

N. 22.214, Antonio Ferreira Gomes. — Anule-se, oficiando-se, em termos, á Diretoria da Receita.

N. 16.112, Alceu José Teixeira. — A vista das informações e pareceres, faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a Alceu José Teixeira a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 7.282, Nascimento & Amorim. — Não havendo o que deferir, archive-se o presente processo.

N. 15.901, Alexandre Alves Bandarra. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.164, Joaquim da Costa Pereira. — Não tendo o requerente juntado os documentos para completar a prova do alegado, indefiro o presente pedido de baixa. Arquite-se.

N. 12.345, João de Souza. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, como propõe o senhor sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.600, Henrique Ferreira da Motta. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.648, João de Souza Musso. — Idem.

N. 18.789, Antonio Dias. — Transfira-se.

N. 17.232, José Neves. — Averbe-se a mudança.

N. 13.309, Henrique Nunes de Figueiredo. — Retifique-se, nos termos propostos, de acordo com o parecer.

N. 19.628, Joaquim Gomes Thomé. — Arquite-se.

N. 18.688, Domenico Consentino. — Idem.

N. 4.001, José de Mello. — Idem.

N. 10.349, José Manoel Alves. — Idem.

N. 18.913, Antonio da Luz Ribeiro. — Idem.

N. 19.606, Alfredo Ferreira da Silva. — Idem.

N. 21.029, Hermano Barcellos & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de cinquenta mil réis, minimo da lei.

N. 20.684, Cassio Muniz & Comp. — Idem.

N. 20.945, Arlindo Estrella. — Idem.

N. 17.664, Manoel Domingues & Iglecias. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, por infração do art. 17 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e mais a de 20 % sobre os emolumentos da patente de registro, nos termos do regulamento de consumo em vigor.

Sem numero, Manoel Gonzalez Otero. — Nos termos do parecer, declaro de nulo efeito o despacho de 2 de maio de 1925, na notificação n. 287, desse ano. Anule-se a contra-fé n. 6.690 — 2 —, e officie-se á Diretoria da Receita para anular tambem a multa de 150\$, a que se refere a certidão n. 34, de 9 de fevereiro de 1927.

N. 20.896, Pereira V. Gomes & Comp. — Anote-se a baixa.

N. 21.082, Antonio Teixeira. — Averbe-se a mudança.

N. 20.963, José Ferreira. — Idem.

N. 20.912, Wilson Vianna Minosi. — Idem.

N. 20.898, Antonio da Silva Campos. — Idem.

N. 20.864, Manoel Paiva Rabaga. — Idem.

N. 20.863, Joaquim Ferreira Leão. — Idem.

N. 20.862, Arthur da Silva Velhas. — Idem.

N. 20.786, Roberto Clemente Camello. — Idem.

N. 20.686, Arlindo Estrella. — Idem.

N. 20.680, Bianki & Comp. — Idem.

N. 20.377, Antonio Moreira dos Santos. — Idem.

N. 21.081, Rabaga e Nunes. — Idem.

N. 21.079, Calil Elias. — Idem.

Certidões:

N. 1.027 — Joaquim de Aguiar. — Certifique-se o que constar.

N. 1.029 — Eugenia Cerpiani Melero. — Idem.

N. 1.028 — Carolina Augusta de Carvalho. — Idem.

Notificações:

N. 604 — Veglia Limitada, Uruguiana n. 210. — Em vista da retificação feita pelo Sr. agente fiscal notificante, dos emolumentos devidos, que representam a importância de 120\$, como consta do despacho de 2 de junho proximo findo, e de que mais consta do processo, mantenho o referido despacho pelos seus legais fundamentos. Intime-se, ressalvado o direito de recurso, nos termos do artigo 229 do regulamento de consumo em vigor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. diretor

Dia 26 de setembro de 1931

Representação sem numero (coleta) — Serafim Marques. — Apresentar provas de que se trata de inicio de negócio, no prazo de oito dias.

N. 18.283, de 1931 — Alvaro Gomes da Rocha. — Provar melhor o inicio do negócio, sob pena de ser feita a transferencia ex-officio, no prazo de oito dias.

N. 18.292, de 1931 — J. P. Maldonado Junior. — Intime-se o tabelião Eugenio Müller para indicar o nome, por

extenso, do coletando, de acôrdo com o proposto na informação.

N. 11.155, de 1931 — Albino Francisco Pereira. — Satisfaz a exigência, no prazo de oito dias.

N. 18.570, de 1931 — José A. de Oliveira. — Satisfaz a exigência, no prazo de 10 dias.

N. 18.709, de 1931 — Fernando Teixeira de Abreu. — Idem, idem.

Representação sem número (coletas) 1931 — Avelino dos Santos, Dr. Antonio do Prado Lopes, Edgard de Oliveira, Edgard de Oliveira, Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, José Gama, Lucien Perry, Pelagio de Holanda Maia, Oscar Meyer, Othilde Amorim e Russo Demarço. — Alegarem o que entenderem a bem de suas defesas, no prazo de cinco dias.

N. 16.368, de 1931 — Alfredo Souto. — Satisfaz a exigência, no prazo de 10 dias.

N. 9.067, de 1931 — Oliveira & Comp. — Idem, idem.

N. 18.857, de 1931 — Cicil Rodrigues da Cruz. — Informe o Protocolo Geral.

N. 8.625, de 1931 — Ricardo Antunes & Nelson Costa. — Satisfaz a exigência, no prazo de 10 dias.

N. 19.684, de 1931 — Amadeu Figueiredo, hoje José da Silva Souteiro. — Intime-se, por via postal, para alegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro de cinco dias uteis.

N. 20.308, de 1931 — Bellarmino Rodrigues. — Idem.

N. 20.309, de 1931 — Bento Joaquim Fernandes. — Idem.

N. 20.311, de 1931 — Dr. Octavio Ferreira da Silva Pinto. — Idem.

N. 20.330, de 1931 — Joaquim Rodrigues. — Idem.

N. 20.348, de 1931 — Waldyr Machado Botelho. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1931

N. 9.476 — Companhia Grande Manufatura de Fumos "Vedão", pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.186 — J. S. Ribas, idem. — Certifique-se, em termos.

N. 9.188 — Alves & Figueiredo, idem. — Idem.

N. 7.393 — Amilcar Ribeiro & Comp., idem. — Idem.

N. 7.384 — Thomas B. Austin, idem. — Idem.

N. 7.383 — Thomas B. Austin, idem. — Idem.

N. 8.731 — Maria Augusto Fernandes Boal, idem. — Certifique-se o que constar.

N. 9.313 — Rosalina de Souza Ferreira, por seu procurador, José de Souza Continho.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos, de conformidade com o artigo 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de quarta classe da Oficina de Caldereiros de Ferro do Arsenal de Marinha do Rio

de Janeiro Bernardo Teixeira Netto, para tratamento de sua saúde, noventa (90) dias de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.446 — Solicitando pagamento de 1:569\$, ao capitão de fragata — QM — Lente Catedrático da Escola Naval, Francisco Xavier de Alcantara Filho.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal: N. 3.440 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 7.669 — SE, 3ª classe José Pereira da Silva.

N. 3.441 — Mandando excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 1.444 SE — 3ª classe, José Luiz Gomes.

N. 3.443 — Solicitando o pagamento de 4:985\$ à Companhia de Viação e Saneamento.

N. 3.447 — Solicitando a distribuição do credito de 10:000\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, afim de atender às despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 3.448 — Solicitando o pagamento de 4:446\$400 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ros Srs. chefes das repartições de Marinha:

Referencia: 8º Desp. n. 571 (Gabinete) de 23-9-31, da Diretoria de Engenharia Naval, em cont. do officio 623, de 9-6-31, da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.449 — Atendendo a solicitação contida no despacho acima referenciado, afim de que a Diretoria de Engenharia Naval possa apreciar devidamente as propostas para a construção e reparação dos predios e dependencias dos estabelecimentos navais nos Estados, recomendando-vos providencias no sentido de serem, rigorosamente, observadas, no encaminhamento das aludidas propostas, as seguintes normas:

a) as propostas deverão ser acompanhadas dos respectivos planos e especificações técnicas detalhadas sobre a qualidade dos materiais e modo de execução.

b) os orçamentos deverão ser confeccionados com a designação minuciosa da natureza das obras e preços de aplicação.

c) antes de enviarem as propostas e orçamentos ao Ministerio da Marinha, os chefes dos estabelecimentos navais providenciarão junto aos departamentos federais de engenharia e, na falta destes, aos estaduais, afim de que sejam eles minuciosamente examinados, fazendo-os acompanhar dos respectivos pareceres.

d) os chefes dos estabelecimentos navais deverão procurar e enviar todas as informações necessarias sobre a natureza e qualidade dos materiais, que se empregam na localidade para as construções publicas e particulares, o seu "custo real" e a sua colocação na obra, o preço médio da hora dos operarios das principais profissões; emfim tudo quanto possa interessar a confecção dos planos e orçamentos, de modo a habilitar a Diretoria de Engenharia Naval a agir com presteza e economia possivel.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 3 do corrente, de acôrdo com o artigo 22, parágrafo 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de primeira classe o major veterinario Idalino Saraiva, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando trinta e tres anos, um mês e sete dias, de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 15 de agosto findo, de acôrdo com o artigo 22, parágrafo 1º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de primeira classe o capitão de infantaria Ernesto Theodorico da Silva, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite, para o serviço ativo, contando trinta e quatro anos, tres meses e dezoito dias, de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 17 do corrente, de acôrdo com o artigo 22, parágrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel de artilharia Alberto da Cunha Pitta, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e nove anos, quatro meses e vinte e oito dias, de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 21 do corrente:

Foi transferido:

Na arma de artilharia — o capitão José de Souza Carvalho, da 1ª bateria do 2º grupo de artilharia pesada (Quitauana), para a 1ª do 4º regimento de artilharia montada (Itú).

— Por outro de 22 do mesmo mês:

Foram designados:

No Estado-Maior do Exército — os capitães Raphael Danton Garastazú Teixeira e Altair Eugenio Rozsani, este de aviação, para estagiario e adjunto dessa repartição.

— Por outros, de 23 do mesmo mês: Foi autorizado o comandante do 4º batalhão de engenharia a fazer as promoções a cabos uma vez satisfeitas as exigências regulamentares e dentro do efetivo orçamentario.

Foi cassada a comissão no posto de 2º tenente de Carlos Magalhães Silva, adido ao 4º regimento de infantaria, em vista das informações.

Foi tornado sem efeito o ato de 15 de julho do corrente ano pelo qual foi cassada a comissão do posto de tenente ao 3º sargento do 9º batalhão de caçadores,

Joaquim da Silva Varjão, de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

— Por outro, de 24 do mesmo mês:

Foi transferido:

Na arma de infantaria — o capitão Lydio Gomes Barboza, da 2ª companhia do 18º para a 2ª do 23º batalhão de caçadores (Campo Grande e Fortaleza).

— Por outros, de 25 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria — os capitães Euripedes Esteves de Lima, da companhia de metralhadoras mixta para a 3ª companhia (sem efetivo) do 28º batalhão de caçadores (Aracaju) e Jeronymo Leite Bandeira de Mello, da 2ª companhia do 29º para a de metralhadoras mixta do 28º batalhão de caçadores (Natal e Aracaju).

Foi autorizado o diretor do Colégio Militar do Ceará a preencher duas vagas de serventes existentes no quadro desse estabelecimento.

Foi mandada publicar a comunicação feita pelo diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, do passamento do doutor Affonso Glenadel, docente desse estabelecimento, como adjunto da 1ª subseção da 1ª seção, ocorrido a 22 do corrente, pela manhã, em sua residência.

Foram cassados os comissionamentos no posto de 2º tenente dos sargentos (segundos), Manoel Domingos Gouvêa e Perciliano Towns de Castro, do 29º batalhão de caçadores, de acordo com o parecer.

Foi tornada sem efeito a permissão concedida ao soldado asilado Martinho Cicero da Silva, para residir no Estado de Pernambuco.

Foram designados:

Na Diretoria de Aviação — o tenente-coronel Godofredo Francisco de Faria, para chefe da 3ª divisão dessa diretoria.

No Departamento Central — o capitão Victor Cesar da Cunha Cruz, para adjunto desse departamento.

Foi mandado matricular na Escola Militar Provisoria o 1º tenente comissionado Adelino Maria Lopes Gasales.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias abaixo indicadas:

De 33\$500, à Companhia Ferro-Via São Paulo-Goiás (aviso n. 889);

De 26.712\$300, à Sociedade Anonima Lloyd Nacional (aviso n. 890).

— Ao Sr. Dr. Interventor Federal no Estado de São Paulo, comunicando que é posto à sua disposição o radio-telegrafista de 1ª classe, Manoel Francisco.

— Ao Sr. diretor de Engenharia, declarando que um dos armazéns de Bemfica, a cargo dessa diretoria, deve ser desocupado e entregue à Diretoria de Intendencia da Guerra.

— Ao Sr. diretor de Saúde da Guerra, declarando que um dos armazéns de Bemfica, a cargo dessa diretoria, deve ser desocupado e entregue à Diretoria de Intendencia da Guerra.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que se aprova, com as alterações abaixo indicadas, o agrupamento em zonas, dos distritos da 2ª Circunscrição de Recrutamento, apresentado pelo chefe da mesma

circunscrição em cumprimento à circular radiotelegráfica n. 62 G:

1ª — Os municípios de Magé e Teresopolis ficam grupados com só um delegado;

2ª — O município de Campos continuará a formar um único distrito de alistamento e recrutamento e, portanto, com um delegado sómente.

Ministerio da Guerra — N. 10 — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931:

Sr. comandante da 4ª Região Militar — Tendo os comandantes do 10º batalhão de caçadores e 12º Regimento de Infantaria, nos officios ns. 1.342 e 1.069, que vos dirigiram a 20 e 21 de agosto findo, solicitado permissão para os officiais se utilizarem dos automoveis pertencentes à carga dos mesmos corpos, declaro-vos que concedo a autorização na forma pedida, correndo as despesas à conta dos officiais que deles se servirem.

Quanto ao transporte de viveres e forragens das estações ferro-viarias ou armazens aos quartéis, transporte de que trata o comandante do citado regimento, deve ser feito ou custeado pelo Serviço de Subsistencia Regional, conforme a sede da unidade.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional nos Estados:

Do Ceará, restituindo os papéis em que Manoel Cavalcante, pede o aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia de Iracema", no litoral da Capital desse Estado, afim de que o interessado junte uma planta dos terrenos e plano de conjunto do litoral na escala de 1:50.000 ou análoga, abrangendo os accidentes geográficos adjacentes e onde seja assinalada a localização do terreno em apreço;

De Pernambuco, restituindo os papéis em que Luiz Dias Lins e Alfredo Dias Pires pedem o aforamento de um terreno de marinha situado na capital desse Estado, afim de que os interessados juntem uma planta dos terrenos e o plano de conjunto do litoral na escala de 1:50.000 ou análoga, abrangendo os accidentes geográficos adjacentes e onde seja assinalada a localização dos terrenos em apreço;

De Minas Gerais, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que A. Martini & Comp., sucessores de Agostino Martini, pedem solução de um requerimento anterior, solicitando pagamento;

De Santa Catarina, restituindo os papéis em que Eduardo Horn, Raul Gerard, Maria Amelia dos Santos, Club Nautico Francisco Martinelli, pedem aforamento de terrenos de marinha, sitos no mesmo Estado, afim de que os interessados juntem uma planta e o plano de conjunto do litoral, na escala de 1:50.000 ou análoga, abrangendo os accidentes geográficos adjacentes e onde seja assinalada a localização desses terrenos.

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional, transmitindo os papéis em que Carlos Francisco Maia e Alfredo Braga pedem o aforamento de uns terrenos de marinha, nesta Capital, afim de que os interessados juntem uma planta e o pla-

no de conjunto do litoral na escala de 1:50.000 ou análoga, abrangendo os accidentes geográficos adjacentes e onde seja assinalada a localização dos terrenos em questão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da 25 de setembro de 1931

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra, declarando que passam para o regimen de massas as dotações, respectivamente, de 1:950\$, 1:950\$ e 5:850\$, da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Material — Material de consumo — 1 — Aquisição de artigos de expediente, para a 1ª, 3ª e demais Circunscrições da Justiça Militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Da 25 de setembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, restituindo os papéis em que João Roberto Sanford e Antonio Jorge Kateipis pedem o aforamento dos terrenos de marinha, situados, respectivamente, em Coqueiros, município de São José, e da Ilha das Ratonas Grandes, nesse Estado, afim de que os interessados juntem uma planta dos terrenos e o plano de conjunto do litoral na escala de 1:50.000 ou análoga, abrangendo os accidentes geográficos adjacentes e onde seja assinalada a localização dos terrenos em apreço.

Requerimentos despachados

Antonio Manoel da Silva, 3º sargento instrutor da Escola de Instrução Militar, de Campinas, João Baptista Cardoso, 2º tenente comissionado, e Valmir de Araripe Ramos, 1º tenente, pedindo passagens para desconto, dentro do presente exercicio. — Como pedem.

Arnaldo dos Santos Albino, pedindo transferencia de unidade para a incorporação. — Prove que reside em São Paulo e volte, querendo.

Cleoncio Alonso Fernandes 1º tenente veterinario, pedindo praticar no gabinete dentario do Posto Médico da Vila Militar. — Prejudicado em virtude da transferencia.

Flavio Cabral de Faria Albernaz e Luiz Mesquita Junior, 3º sargento enfermeiro veterinario, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Requeiram em época oportuna.

João Augusto Loureiro, reservista, pedindo caderneta. — Compareça à 1ª Circunscrição de Recrutamento para prestar esclarecimentos.

João Rodrigues Pereira, marujo da guarnição de Obidos, pedindo contagem de tempo para efeitos de reforma, o periodo decorrido de 1 de fevereiro de 1912 a 24 de abril de 1920. — Prove o alegado.

José Pinheiro Bezerra de Menezes, major, pedindo anexação de um requerimento a outro. — Não pôde ser atendido. Si lhe convier faça a prova por meio de certidão.

Oswaldo Bezerra de Menezes, 3º sargento do 21º batalhão de caçadores, pedindo asilamento. — Deferido.

Remington Arms Co., Inc., pedindo reconsideração de despacho sobre embarque de munição em Nova York. — Mantenho os despachos anteriores. O modo de proceder deste ministerio basea-se

em razões que escapam e não interessam ao requerente.

Rubens de Mattos Souza, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os certificados mediante recibo.

Silvio dos Santos Barbosa, capitão médico, pedindo contagem para efeito de reforma, do período decorrido de 7 de março de 1914 a 22 de abril de 1920, em que serviu como interno do Hospital Militar da Marinha. — Sim.

Sylvio d'Anunciação Bondim, 1º tenente médico pedindo contagem de tempo, de 1 de novembro de 1926 a 1 de dezembro de 1927, em que serviu no 2º regimento de infantaria. — Sim, de acordo com a informação da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército, isto é, de 2 de dezembro de 1926 a 30 de novembro de 1927.

Abílio Caleffo, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo passagens. — Deferido.

Antonio Alves Fagundes, ex-2º sargento, pedindo reversão. — Nenhuma vantagem há para o Exército na reversão do peticionário e sim desvantagens, por ser grande o número de sargentos agregados.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Segunda seção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus requerimentos, dos respectivos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar.

Julio Moreira da Silva Lima. — Seja excluído do alistamento de 1930 de acordo com a informação da seção e oficie-se a respeito ao Dr. procurador criminal da República. Em 26-8-931.

Jair, filho de Leopoldo Monero e de Silvana Monero. — Feita a devida retificação. Em 27-8-931.

Trapoam Magalhães. — Oficie-se a respeito ao Sr. chefe da 2ª Circunscrição de Recrutamento. Em 26-8-931.

Antonio, filho de Joaquim Xavier de Almeida e de Ignacia Ribeiro. — Seja transferido para a 2ª linha. Faça-se a devida retificação. Em 29-8-931.

Sylvio José Gonçalves. — Indeferido, visto tratar-se de um sorteado convocado. Em 3-9-931.

Aluizio Carneiro de Mendonça. — Seja excluído. Em 3-9-931.

Paulo Raul. — Seja excluído. Em 3-9-931.

José Bento da Silva. — Seja relacionado. Certifique-se nos termos da informação. Em 3-9-931.

Aldary, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro. — Seja excluído do número de convocados, visto pertencer à classe de 1904, que não foi atingida pela convocação. Em 3-9-931.

João Baptista de Rezende. — Deferido visto como o alistamento do requerente que reside em Juiz de Fora, pela 8ª C. R., não podia realizar-se antes da época em que foi e assim a procedência do desta C. R. prende-se a diferença de zona. Em 8-9-931.

Alberto Lima Gomes. — Deferido de acordo com a informação da seção, ficando, porém, relacionado para o alistamento de 1932. Em 8-9-931.

José Coelho Brochado. — Seja excluído de acordo com a informação da seção. Em 8-9-931.

Osorio Fernandes da Costa. — Seja excluído. Em 9-9-931.

Mario Tuncsitz. — Indeferido, por se achar o peticionário incurso no § 3º do art. 105 do R. S. M. Em 8-9-931.

Manoel da Silva. — Apresente-se de 19 a 31 de outubro próximo para ser inspecionado de saúde. Em 9-9-931.

Octacílio A. do Nascimento. — Seja excluído de acordo com a informação da seção. Em 10-9-931.

Augusto Gomes Moreira. — Indeferido por se achar incurso no § 3º do art. 105 do R. S. M. Em 10-9-931.

Nelson Ribeiro da Silva. — Forneça-se-lhe um memorandum satisfazendo o prescrito no n. 6 do art. 33, do R. S. M. Em 9-9-931.

Oswaldo Pinto Maia. — Seja relacionado para o alistamento de 1932 e em seguida certifique-se. Em 10-9-931.

Manoel dos Santos Ferreira. — Entregue-se mediante recibo. Em 10-9-931.

José da Rocha. — Não há o que deferir, visto haver sido trancada a sua inscrição marítima e, em consequência, cassada a respectiva caderneta matricula. Em 11-9-931.

Floripes Oliveira Meyer (madrasta e procuradora de Tzar Duque Estrada Meyer). — Solicite-se do Sr. general comandante da Região, em outubro próximo, inspeção para o sorteado Tzar. Em 11-9-931.

Maria José de Calasans Cifre (mãe do sorteado Affonso de Calasans Cifre). — Oficie-se ao Sr. general comandante da região, solicitando inspeção para o filho da requerente. Em 11 de setembro de 1931.

Raul Steis de Almeida. — Excluído do alistamento de 1930, classe de 1908, por pertencer a classe de 1896. Em 11 de setembro de 1931.

Ubaldo M. Costa. — Excluído do alistamento de 1930, classe de 1908, por pertencer a classe de 1900. Em 11 de setembro de 1931.

José Langoni. — Apresente-se na época regulamentar de 19 a 31 de outubro próximo, querendo. Em 11 de setembro de 1931.

Maria Carneiro Huet Bacellar. — Não há o que deferir, visto já haver sido fornecido um memorandum ao interessado. Em 12 de setembro de 1931.

Xisto Lopes Gallego. — Seja excluído. Em 16 de setembro de 1931.

Antonio Tafe. — Não há o que deferir, visto já haver sido excluído. Em 17 de setembro de 1931.

Aflimar Pinto Monteiro. — Certifique-se nos termos da informação. Em 17 de setembro de 1931.

Octacílio A. do Nascimento. — Entregue-se mediante recibo. Em 17 de setembro de 1931.

Waldir Rosa. — Seja excluído. Em 17 de setembro de 1931.

Walter Maia. — Seja excluído, de acordo com a informação da seção. Em 18 de setembro de 1931.

Octavio Rodrigues. — Apresente preliminarmente a certidão de idade de seu progenitor e volte, querendo. Em 21 de setembro de 1931.

Olivar de Campos Cortes. — Certifique-se na forma da lei. Em 21 de setembro de 1931.

Diretoria da Aviação

Primeira divisão

Requerimentos despachados nesta data, pelo Sr. general Diretor da Aviação:

Pedindo matricula no Curso de Sargento-aviador:

Civil, João Miguel Pereira da Silva; cabo do 3º R. I., Walter Mattos; soldados da 2ª B.: I. A. C., Sebastião Meyer Brandão e Arimando Seciliano; cabo do 4º B. C., Antonio Bertholino. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares.

Civil, Waldemiro de Assumpção e Silva e Pedro Pinto Monteiro Junior. — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra a, do art. 140, do R. E. Av. Militar.

Soldado da E. Av. Militar, Kepler Miranda Vianna. — Indeferido. Uma praça que se candidata ao posto de sargento deve, inicialmente, possuir ótima conduta.

Pedindo engajamento para a E. Av. Militar:

Reservistas:
Emygdio Bittencourt, João Corrêa de Moraes, José Antonio dos Santos, José Miguel de Oliveira, João José dos Santos, Antonio Farias da Silva, Edmilson Holanda de Araujo, Francisco Ferreira Barros e Henrique Augusto Loureiro. — Indeferido, por falta de vaga.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 1.453 — Solicita o pagamento da conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario, S. A., 18:800\$, de serviços executados para a E. F. Central do Brasil.

N. 1.454 — Declara que as ajudas de custo aos engenheiros da I. F. das Estradas, Mario Leite e Oscar Castilho, foram autorizadas pelo Sr. ministro.

N. 1.459 — Comunica que o terceiro escriptorio da R. G. dos Telegrafos, Sylvio de Freitas Rodrigues de Vasconcellos, designado para exercer o cargo de tesoureiro do Distrito Central fez o respectivo depósito em garantia de sua gestão, tomou posse e entrou em exercício em 16 de julho ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 945 — Solicita providencias no sentido de serem liquidados nas delegacias fiscaes nos Estados, os pagamentos de exercícios findos requisitados por este ministerio, afim de evitar a agiotagem de procuradores e outros individuos que exploram as dificuldades havidas no Tesouro Nacional, quando de dividas originadas nos Estados.

N. 948 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, da conta de Haup & Comp., de 14:3708213, de fornecimentos feitos em 1913, à E. F. Central do Brasil.

Requerimentos despachados

José de Campos Continentino e outros, pedem pagamento de honorários por terem servido na extinta Comissão de Construção da E. F. Oeste de Minas. — Aguardem oportunidade (24-9-1931).

Drs. Fabio de Andrade Martins Costa, Lincoln de Araujo e Aristides Rabello, pedem o benefício do decreto n. 5.622, de dezembro de 1928, que aumentou os vencimentos dos funcionários públicos. — Indeferido, em face das conclusões do parecer do Sr. consultor geral da República (22-9-1931).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pagamentos requisitados:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.155 — Folha de diárias por serviços prestados fora da respectiva sede, 1:000\$, a que fizeram jus, em junho e julho últimos, funcionários da E. F. Teresopolis.

N. 1.156 — Contas (5) da Rêde de Viação Sul Mineira, 450\$, de serviços executados na conservação de linhas dos Telégrafos.

N. 1.157 — Contas (9) da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, 1:386\$190, de passagens fornecidas e transportes efetuados em proveito da R. G. dos Telégrafos.

N. 1.158 — Contas (3) sendo uma de Avelino José Ferreira, de 60\$, uma de Jacintho Ferreira de Mello, de 800\$, e uma de Adelaide da Costa Braga Lima, de 700\$, alugueis de prédios ocupados por dependências da R. G. do Telégrafos.

N. 1.160 — Conta de Hime & Companhia, de 1:782\$, de fornecimentos feitos à E. F. Teresopolis.

N. 1.161 — Contas (2) de D. Thereza de Souza Lobo, 100\$, de aluguel de sala ocupada por dependência da estrada de rodagem de Joinville-Coritiba.

N. 1.162 — Contas do Lloyd Brasileiro, de 486\$600, de transportes efetuados por conta da E. F. das Estradas.

N. 1.163 — Contas (2) da The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., 1:453\$975, de serviços executados para a E. F. Central do Brasil.

— Ao Ministério da Fazenda:

Por exercícios findos:

N. 946 — A Hyppolito Xavier Coutinho, fiel de tesoureiro da E. F. São Luiz a Teresina, 404\$764, de diferença de vencimentos em 1925.

N. 947 — A Odillon Wladimiro, diarista da R. G. dos Telégrafos, 150\$, de gratificação por serviços extraordinários prestados em setembro e outubro de 1930.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 23 do corrente, foi designado o capitão Tasso de Oliveira Tinoco para fazer parte da comissão in-

cumbida de apurar as irregularidades verificadas na última administração do Lloyd Brasileiro.

Avisos:

N. 560, de 25 do corrente, ao Ministério da Fazenda, transmitindo os documentos apresentados por Manoel de Souza Alves Junior, agente de 2ª classe, aposentado, do Correio de Porto Novo, em Minas Gerais.

N. 561, de 26 do corrente, ao Ministério da Guerra, comunicando haver o procurador junto à Comissão de Correição Administrativa, Dr. Themistocles Cavalcanti indicado o capitão Tasso de Oliveira Tinoco para fazer parte da Comissão de Sindicâncias no Lloyd Brasileiro, e pedindo seja permitido ao referido oficial exercer essas funções, sem prejuízo das que vem desempenhando naquele ministério.

Diretoria Geral dos Correios

Segunda secção

Expediente de 25 de setembro de 1931

Licenças concedidas:

Jovelino Magalhães Fontenelle, agente de Parnaíba, Piauí, três meses, em cujo gozo entrará dentro de 30 dias, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Laurinda de Oliveira Sarmiento, agente de Barra do Canhoto, Alagoas, um mês, em prorrogação, e a contar de 4 de julho findo, para tratamento de saúde, com um terço da gratificação, na forma da lei.

Maria Julia Alves, agente de Ipiranga, São Paulo, um mês de licença, em prorrogação, e a contar de 17 de agosto, para tratamento de saúde, com metade da gratificação, nos termos da lei.

Alzira Augusta da Silveira, agente de Pinheiros, São Paulo, dois meses e 19 dias, a partir de 13 de junho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Requerimento despachado:

Orlando da Rocha Castro, condutor de malas de "Tanque e Cascadura". — Deferido.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 26 de setembro de 1931

Manoel Ribeiro, pedindo o seu aproveitamento como guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral. — Aguardem oportunidade. (D. C. 11.022-31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1931

Ao diretor da Despesa Publica: Officios:

N. 23.422 — Transmite cópia do decreto de disponibilidade do Economo do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, João Mariano do Nascimento.

— Ao mesmo:

N. 23.432 — Idem, do decreto de disponibilidade do 'escriurario do mesmo Aprendizado, José Alves de Aguiar.

— Ao mesmo:

N. 23.442 — Idem, do decreto de disponibilidade do Mestre de oficinas do mesmo Aprendizado, Joaquim Rodrigues de Lima.

— Ao mesmo:

N. 23.452 — Idem, do decreto de disponibilidade do diretor do mesmo Aprendizado, Antonio Sylvestre Barbosa.

— Ao mesmo:

N. 23.462 — Idem, do decreto de disponibilidade do mestre de oficinas do mesmo Aprendizado, Roberto José do Barros.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 23 de setembro foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao agrônomo José Fonseca Ferreira, inspetor agrícola do 6º Distrito, Estado do Rio Grande do Norte, em prorrogação da que lhe foi concedida por ato de 20 de agosto próximo findo.

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1931

Officios:

N. 3.188 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando providências no sentido de serem entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta diretoria, cinco volumes contendo objetos agrícolas e livros procedentes de Belém, e destinados a este ministério.

N. 3.189 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de serem publicados no "Diário Oficial" as cópias dos documentos referentes à concorrência para prestação do serviço de carros a esta diretoria, no corrente ano.

N. 3.191 — Ao agente da Estação de Nova Iguaçu da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providências sobre a entrega ao agrônomo Luiz de Moura Brasil, encarregado do "Packing-House" deste ministério, de todo o material desembarcado naquela estação e consignado ao referido "Packing-House".

N. 3.192 — Ao inspetor agrícola no Rio Grande do Norte, comunicando que por portaria de 23 do corrente, resolveu conceder sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao agrônomo José da Fonseca Ferreira, inspetor agrícola daquele distrito, em prorrogação da que lhe foi concedida por ato de 20 agosto próximo findo.

Ns. 3.193 e 3.196 — Identica comunicação aos Srs. diretores gerais de Contabilidade e Agricultura.

N. 3.197 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de ser publicado no "Diário Oficial" a noticia de um ato da diretoria.

N. 3.198 — Ao diretor geral de Agricultura, solicitando providências no sentido de serem enviados alguns exemplares de portaria de 21 de setembro de

4909, que criou o Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas, afim de atender a diversos pedidos das inspetorias agrícolas.

N. 3.201 — Ao inspetor de Patronatos Agrícolas, remetendo uma cópia do ofício n. 1.877, de 11 de setembro corrente, da Inspeção Agrícola deste serviço, no Estado de São Paulo.

N. 3.202 — Ao inspetor agrícola na Paraíba, devolvendo o requerimento em que o senhor Antonio da Silva Filho pede inscrição no Registro de Lavradores, afim de que o mesmo seja selado na forma da lei.

Primeira Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1934

Ofícios:

N. 2.159 — Ao inspetor agrícola em São Paulo, comunicando ter recebido o boletim relativo aos mezes de julho e agosto do corrente ano.

Ns. 2.160 e 2.161 — Aos inspetores Agrícolas, respectivamente, em Maceió e Aracaju, reiterando o pedido para manter a diretoria ao par das alterações realizadas na divisão municipal daquele Estado.

N. 2.170 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria, devolvendo as segundas vias do relatório e dos desenhos referentes a invenção de "um secador para herva-matê" de autoria do Sr. Eugenio Olsin.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1934

Ofício:

Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.375 — Pede a entrega de um caixote contendo sementes de algodão e um amarrado com amostras de adubos, vindos da Estação de Brás.

— Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.376 — Pede informar, se pôde fornecer ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberlândia, vinte quilos de sementes de milho "Cristal", Assis Brasil" e "Golden Dent", para plantio naquela Fazenda.

— Sr. delegado do Serviço no Estado de Minas Gerais:

N. 1.377 — Remete, em cópia, para prestar esclarecimentos, uma representação do ex-escriturário da Fazenda de Sementes de Uberlândia, Sr. Lupercio Reis Vieira, contra o respectivo administrador Jayme Ferreira de Brito.

— Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.378 — Remete a folha de pagamento do pessoal diarista contratado, desta superintendencia, na importância total de 320\$000, relativa ao periodo de 12 a 31 de agosto proximo findo.

— Sr. gerente da Sociedade de Produtos Químicos "L. Queiroz", rua São Bento n. 63 (São Paulo):

N. 129 — Havendo a Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicado a esta superintendencia que

encomendou a essa sociedade, diversos adubos e inseticidas constantes dos pedidos ns. 7.017 e 7.023, peço-vos enviar os mesmos com urgencia, afim de serem devidamente analisados no laboratorio desta repartição.

Dia 24

— Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.379 — Responde ao ofício numero 217, de 4 do corrente, solicitando uma cópia da escritura de efetivação de posse, lavrada nesta capital, dos terrenos pertencentes a essa estação, e declara que, esta superintendencia dispõe, somente, da planta respectiva, sendo conveniente pedir á municipalidade de Piracicaba uma cópia da escritura de doação, remetendo uma via á repartição.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Pará:

N. 1.380 — Responde ao ofício numero 169, de 8 de agosto proximo findo, e comunica que, aprovou as relações de transportes de pessoal e material, requisitados em julho proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba do Norte:

N. 1.381 — Confirma o telegrama numero 336, de 22 do corrente:

Informae urgente si Companhia Industrial Algodão Oleos está funcionando normalmente (PT) caso contrario desde quando estão paralizados trabalhos.

— Identicos para:

N. 1.382 — Delegado Rio Grande do Norte.

N. 1.383 — Inspetor Pernambuco.

N. 1.384 — Chefe Serviço Classificação Ceará.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria:

N. 1.385 — Remete cópia do parecer do agrônomo Valbert de Lima Pereira, auxiliar tecnico de primeira classe desta superintendencia, sobre o pedido de privilegio de Amilcar Ribeiro da Veiga para "Textura especial em fio, de algodão, especialmente preparado para sacos e outras embalagens".

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.386 — Pede pagamento da conta da importancia de 459\$200, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no corrente exercicio.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.387 — Confirma o telegrama numero 338, de 22 do corrente:

"Autorizo permanença reproduzir Schwartz em Seridó.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Seridó — Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 1.388 — Confirma o telegrama numero 337, de 22 do corrente:

"Autorizo substituição ajudante observador por pessoa mais apta mesmo serviço mantido também trabalhos escrita sem aumento despesa".

— Sr. inspetor agrícola em S. Luiz — Maranhão:

N. 1.389 — Confirma o meu telegrama n. 340, de 23 do corrente:

"Resposta vosso telegrama 270 informo fica reservado lugar curso classificação agrônomo Lauro Dias Vieira devendo mesmo embarcar para cá afim matricular assistir primeiras aulas dia 10 outubro proximo."

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio (Itaocara):

N. 1.390 — Confirma o telegrama numero 341, de 23 do corrente:

"Recomendo remetais cinco sacos sementes algodão Manoel Arruda Rocha residente estância São Jorge Estação Rio Bonito Estrada Ferro Leopoldina nesse Estado."

Ofício:

Sr. ministro:

N. 1.391 — Tenho a honra de submeter á aprovação de V. Ex. as inclusas "Instruções para os Serviços de Inspeção e Classificação do Algodão", na forma do art. 13, do decreto n. 20.211, de 14 de julho do corrente ano.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Industria e Comercio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acôrdo com os arts. 63, § 2º, e 76 do regulamento que acompanha o decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1934, e á vista do que evidencia a denúncia apresentada pelo primeiro official Humberto de Oliveira, do Departamento Nacional do Povoamento, contra o engenheiro Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, inspetor do aludido departamento no Estado de S. Paulo, bem como os documentos em que a mesma se baseia, já existentes na Secretaria de Estado deste ministerio:

1º, mandar que se instaure imediatamente processo administrativo para apurar os atos e fatos a que se referem a denúncia e os documentos aludidos;

2º, suspender do exercicio das funções de inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de S. Paulo o mencionado engenheiro Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, até á conclusão do referido processo;

3º, designar o diretor de secção bacharel Gustavo de Castro Rabello e os segundos officiais bacharel José Heraclito Bias e Sylvio Pacheco de Oliveira, todos da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, para constituirem a comissão a que incumbirá o processo administrativo de que trata a primeira das presentes resoluções.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1934. — *Lindolfo Collor*.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. C-216 — Solicitando determinação providencias no sentido de ser concedido, por telegrama, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Natal, ao interventor federal no Estado do Rio Grande

do Norte, o adiantamento da importância de 300:000\$, para ser empregada nos serviços de organização e direção de centros agrícolas e linhas coloniais durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

N. C-217 — Transmittindo, para que sejam preenchidas as formalidades exigidas por esse ministério, o processo referente à disponibilidade do engenheiro civil Gentil Norberto, chefe contratado da extinta Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, no Distrito Federal, acompanhado de nove certidões, da cópia do decreto que o põs em disponibilidade e do quadro demonstrativo do tempo de serviço prestado pelo auctado funcionario.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C-218 — Enviando a cópia autêntica do ajuste celebrado pelo Departamento Nacional do Povoamento com a firma "Estaleiros de Santa e Limitada", para contratos na lancha *Gonçalves Junior*, pertencente ao mesmo departamento, solicitando providenciar seja submetido à apreciação desse instituto.

Requerimentos desta classe

Dia 15 de setembro

Nephtaly de Freitas, pedindo sua nomeação para o cargo de corretor de mercadorias no Distrito Federal. — Deferido, faça-se o expediente.

Dia 22

International Harvester Export Company, pedindo autorização para continuar a funcionar na Republica com a alteração feita em seus estatutos pela assembleia dos acionistas, realizada em 15 de maio de 1931. — Faça-se o expediente.

Alexandre da Silveira Lara, pedindo exoneração do cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal. — Faça-se o expediente.

Antonio Amadeu d'Araujo, pedindo a revisão do processo relativo à revalidação da patente de invenção n. 4.824, concedida, em 1907, a Augusto Fernandes Carreira, e transferida a Francisco Coelho, para "um veículo destinado à venda ambulante de diversos artigos, denominado Carro-Vitrina". — Indeferido.

Augusto Justino dos Santos, pedindo a cessão, por aforamento, de uma área de terras compreendida no lote n. 5 do Centro Agrícola de Santa Cruz. — Indeferido, de acordo com as informações.

Remington Typewriter Company, recorrendo do despacho que admitiu a registro, a requerimento de Lima & Lopes, a marca "Escola Remington", para distinguir o seu estabelecimento, papel de escrever, livros, penas, canetas e demais artigos escolares e de papelaria, incluídos, respectivamente, nas classes 38 e 50, letra j. — Dou provimento.

Ortino da Costa Guimarães, recorrendo da certidão que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Neissyl", para distinguir um preparado farmacêutico, incluído na classe 3. — Nego provimento.

J. Modesto de Souza, recorrendo da decisão que indeferiu o pedido de privilegio de invenção, que apresentou juntamente com Nicolas Oldenbourg, para "aplicação de tubos recurvados de aço na fabricação de moveis artisticos". — Dado provimento ao recurso, para o fim de se

conceder patente de modelo de utilidade, depois de substituído o relatório e submetido este ao exame de um dos consultores.

Sportivo Santa Cruz, pedindo a cessão, por aforamento, do lote n. 5, da secção A, do Centro Agrícola de Santa Cruz, para a instalação de uma praça de esportes. — Deferido.

Antonio Garcia da Silveira Terra, pedindo aforamento de um terreno de marinha no litoral da lagôa de Araruama, Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

Dia 26

Companhia Fabricadora de Papel, pedindo que seja autorizado o despacho, pela Alfândega de Santos, de quatro penas para máquinas, destinadas a melhorar a produção do papel. — Deferido.

Pedro Prodan, pedindo a concessão de um lote de terras na Colonia Candido de Abreu, no Estado do Paraná. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-632, prestando informações sobre o assunto do ofício n. 1.356, de 15 do corrente, daquele departamento.

Dia 25

N. C-633, enviando cópia do boletim de renda da Junta Comercial do Rio de Janeiro, durante o mês de agosto deste ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. C-634, restituindo os requerimentos de Beatriz Rocha de Azevedo Marques e outras, funcionarias do Departamento Nacional de Estatística, que acumulam pensões de montepio com os proventos da função pública.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-635, solicitando, para que o assunto seja levado à deliberação do senhor ministro, providencias no sentido de ser esta Secretaria informada si a firma Affonso Fonseca & Comp. Limitada, que pede prorrogação do acordo celebrado em 17 de fevereiro de 1927, com o então Ministerio da Agricultura, Indústria e Comércio, para o corte de pau rosa na zona pertencente ao nucleo colonial Cleaveland, tem cumprido todas as clausulas do acordo em apreço.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência:

N. C-636, comunicando que o Ministerio da Fazenda cientificou a este ministério que foi posta à disposição desse instituto, conforme solicitação anteriormente feita, a importância de 500:000\$, para pagamento dos premios de que trata o art. 17 do decreto n. 19.316, de 30 de janeiro de 1931.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1931

H. von Alp (proc. 1.897/931) — Preliminarmente, quanto à classe 3, preen-

cha as formalidades do decreto numero 19.606, de 1931.

Rapidol Limited (proc. 9.441, de 1931), I. C. I. Metals Limited (proc. 9.632/931) e Kolster Radio Inc., (proc. 9.537/931). — Anote-se as transferencias, á vista da informação.

Hygino da Silva Silveira (proc. 1.872/931). — Preencha as exigencias do decreto n. 19.606, de 1931.

Humphrey Taylor & Co., Limited (proc. 9.549/931). — Anote-se a transferencia de acordo com a informação.

Giorgio Navarotto (proc. 9.700/931). — Arquivem-se os processos referentes ás invenções depositadas sob os numeros 8.710 e 9.219, pelo requerente, de acordo com a informação.

Rohm & Haas Aktiengesellschaft (processo 9.827/929). — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Viriato de M. Mascarenhas (proc. 5.022/929). — Provido o recurso, arquivem-se o presente processo.

— Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.659, de 11 de dezembro de 1930, do "Bureau International de Propriété Industrielle" de Berna, de numeros: 72.417 a 72.562, excepto as de numeros 72.478, por imitar a de n. 4.418, de S. Paulo; 72.555, por induzir confusão a de n. 4.411, de São Paulo; 72.481, por confundir com a de n. 38.744, de Berna; 72.490, por imitar a de n. 24.933, de Berna; 72.493, por confundir com a de n. 4.767, do Rio Grande do Sul; 72.509 e 72.510, por induzirem confusão com a de numero 18.060, desta capital; 72.514, por imitar a de numero 449 de Minas Gerais; 72.516, por imitar as de numeros 44.183 de Berna e 17.979, desta capital.

— Foram igualmente arquivados, os avisos de 8 transferencias e 10 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedido de privilegio de invenção:

Abs Calil, para "uma maquina para fabricação e conservação de doces congelados". — Deferido, como modelo de utilidade, devendo o requerente apresentar novo relatório devidamente modificado.

Pedidos de registro de marcas:

Fellows Medical Manufacturing Company Inc., da marca que consiste no fac-simile da assinatura de James I. Fellows e de uma moldura de forma elítica, para distinguir produtos da classe 3. — Renove-se o registro.

Alfredo de Carvalho & Comp., da marca "Farmacia e Drogaria Alfredo de Carvalho" para distinguir produtos da classe 3. — Renove-se o registro.

Alfredo de Carvalho & Comp., da marca "Xarope Peitoral de Juruá", para distinguir produtos da classe 3. — Renove-se o registro.

Alfredo de Carvalho & Comp., da marca "Elixir Eupéptico" para distinguir produtos da classe 3. — Renove-se o registro.

Alfredo de Carvalho & Comp., da marca "Rob de Suma Salsado Composto", para distinguir produtos da classe 3. — Renove-se o registro.

Doria & Comp., da marca "Elixir Doria", para distinguir um produto da classe 3. — Renove-se o registro.

Zoppi, Podestá & Comp., da marca que consiste na representação de duas ancoras, tendo o desenho de uma estrela

a letra C, para distinguir artigos da classe 1. — Renove-se o registro somente para o produto reivindicado.

Costa, Irmão & Comp., da marca "Prinzeza" para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro, somente para o produto reivindicado.

Doria & Comp., da marca "Leucorheol" para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Alfredo de Carvalho & Comp., da marca "Pós Refrigerantes de Alfredo de Carvalho" para distinguir produtos da classe 3. — Renove-se o registro.

Companhia União Fabril da marca "Caboclo Rio Grandense", para distinguir artigos da classe 23. — Renove-se o registro, para o produto reivindicado.

Companhia União Fabril, da marca "Osnaburgo", para distinguir artigos da classe 23. — Renove-se o registro, somente para o produto reivindicado.

Companhia Cervejaria Ritter, da marca "Celeste", para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro somente para o produto reivindicado.

Companhia União Fabril, da marca que consiste na representação de um cavalo, para distinguir artigos da classe 23. — Renove-se o registro somente para o produto reivindicado.

Vicente Marinho da Motta, da marca "Atelier Foto Orion", para distinguir artigos das classes 6, 8 e 50 letra j. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Fratelli Vita, da marca "Vichyte Soda", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se, somente para o produto reivindicado e sem a faculdade da marca variar em cores.

Fratelli Vita, da marca "Contralco", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se, somente para o produto reivindicado, e sem a faculdade da marca poder variar em cores.

Cervejaria Rio Claro Ltda., da marca "Caracú", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Falek & Companhia Limitada, da marca que consiste numa faixa composta de tres listas longitudinais, em preto, vermelho e preto, para distinguir artigos das classes 24 e 30. — Registre-se.

James L. Denman & Company Limited, da marca "J. Lemoine", tendo ao lado uma circunferencia em forma de selo com a designação J. Lemoine-Vin Brut, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Companhia Taubaté Industrial, da marca "Morim Amor", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se, sem a faculdade da marca variar em tipos de letras.

Vieira Braga & Carvalho, da marca "Tucano", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para laranjas, não podendo a marca variar de tipos de letras.

Empresa Brasileira Expansão Industrial S/A., da marca "Navegante", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, não podendo a marca variar de tipo de letras.

Empresa Brasileira Expansão Industrial S/A., da marca "Geyser", para distinguir artigos das classes 2 e 41. — Registre-se, somente para os produtos reivindicados, não podendo a marca variar em tipo de letras.

João Filpi, da marca "Didi", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para distinguir banha de porco, não podendo a marca variar de tipos de letras.

Emil Köster A/G. Lederfabriken, da marca "Chevolin", para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se, somente para o produto reivindicado, não sendo permitido a marca variar em tipos de letras.

Luiz Barreto Filho & Companhia, da marca "Gloria Matta Pura" para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Schill Brothers Limited, da marca "L. 11.313", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Corrêa Leite & Comp., da marca "Mimosa", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para os produtos reivindicados.

Schill Brothers Limited, da marca "32.044", para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Schill Brothers Limited, da marca "32.040", para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Deutsche Maizena Werke, A/G, da marca "Dextropur", para distinguir artigos das classes 1, 2, 3 e 10. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, da marca "Defensor", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Sylvio Orlandini, da marca "Rola" para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para banha.

Empresa Brasileira Expansão Industrial S/A., da marca "Nave", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, para os produtos reivindicados, exceto para farinha de trigo e banha, por imitar as marcas ns. 4.260 e 4.236, ambas do Rio Grande do Sul, não sendo facultado a marca variar de tipo de letras.

Luiz Barreto Filho & Companhia, da marca "Aromas Mattas Finas", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido por imitar a marca n. 32.434, desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 25 de setembro de 1931

Dias Garcia & Comp., (2 requerimentos). Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, J. & P. Coats, Limited, Clark & Company, Limited, Sociedade Anonima Produtos Brasília, Jenkins Bros. Limited, Stadtgemeinde Karlovy Vary Karlsbad, Rieckemann & Comp., Vi-Spring Products Limited, Busi & Comp., Raphael Martins de Pinho, Raul Vieira de Mello, Carlos Guerra & Comp. e Alvaro Leovigildo José d'Oliveira. — Lavre-se o termo.

Fischer & Comp., Limitada. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Julio Figueiredo da Fonseca (processo n. 9.924, de 1931, replica á opposição apresentada pela Companhia Usinas Nacionais do Brasil ao seu pedido de registro da marca depositada sob o n. 20.448); Cunha Machado & Comp. (processo n. 10.003, de 1931, opposição ao registro da marca depositado sob o n. 20.805, pela firma F. Figueiredo

& Irmão) e Ramos Sobrinho & Comp. (processo n. 10.020, de 1931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.181, por José Prada & Comp. Ltda). — Juntem-se aos processos.

Grilló Paz & Comp. (processo numero 10.039, de 1931), Landers, Fray & Clarek (processo n. 10.054, de 1931) e Azevedo & Comp. (processo numero 10.099, de 1931). — De-se vista.

Augusto Reis & Comp. (processo numero 10.042, de 1931), Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. (processo n. 10.049, de 1931), José Carlos Coelho da Rocha (processo n. 10.033, de 1931), H. Friederich (processo numero 9.985, de 1931), Zapparoli & Serena Ltd. (processo n. 9.983, de 1931), Scraphim Clare & Comp. (processo numero 9.994, de 1931), Raul Vieira de Mello e Peri Falcão (processo n. 9.988, de 1931), e Daudt Oliveira & Comp. (processo n. 10.007, de 1931). — De-se certidão.

Jacques Deluz (processo n. 10.037, de 1931). — De-se certidão de acordo com a informação.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Oscar Lassen, marca "Cysne"; Smith and Wesson, Inc., marca "S & W"; Salgado, Irmãos & Comp., marca "Turmalina"; Cerveceria Argentina Quilmes, marca "Quilmes" e Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Brito, marca "Anphora".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 25 de setembro de 1931

Luiz Wurdod (2 requerimentos) e Manuel Gonzalez Villar. — Lavre-se o termo.

"Intertrust" Compagnie Générale de Distillation et Cokéfaction a Basse Temperature et Minière S. A. e Robert Vicens. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

The Libbey Glass Company, J. M. Mello & Comp. e The Owens Bottle Company (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Società Italiana Pirelli (processo numero 9.683, de 1931), replica á opposição apresentada por Renzo Bertello e outros ao seu pedido de privilegio depositado sob o n. 9.612. — Juntem-se ao processo, nos termos da informação.

Kuntz & Comp. Ltda. (processo numero 6.383, de 1931). — Satisfacem a exigencia do examinador.

Antonio Teixeira Garrido (processo n. 9.993, de 1931), opposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 10.454, por José Mayer). International Standard Electric Corporation (processo n. 10.052, de 1931), Blakeslee Barnes (processo n. 10.071, de 1931) e Carlos Nitzke (processo n. 9.996, de 1931). — Juntem-se aos processos.

São convidados a satisfazerem o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra B, 51 letra A e 53 letra B

do regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção:

Adriano Camara, Salomão Eliot e outro, Orestes Acquarone, Nicolino Guimarães Moreira, Nahum Scheinkman e Silva Araújo & Comp.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44. do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933:

Pontos característicos da invenção de "esteira ou palhão de embalagem para cachos de bananas, e este enrolado na mesma esteira", para que pede privilégio Manuel Gonzalez Villar (depósito n. 10.507, de 25 de setembro de 1931):

1º, uma esteira ou palhão para embalagem de cachos de bananas, que se caracteriza em ser provida de duas ataduras (barbantes) transversais, presas entre as feveras (caules) da palha, as pontas destas feveras dobradas sobre si mesmas, e pelo menos uma costura de lançada (piqué);

2º, a esteira ou palhão acorde com o ponto 1, em que as pontas dobradas de um dos lados são cobertas parcialmente pelas pontas dobradas do outro lado, em que ha uma terceira atadura presa ao meio entre as feveras da palha, e duas costuras de lançada (piqués);

3º, a esteira ou palhão para embalagem de cachos de bananas, que consiste na combinação de duas esteiras ou palhões como os reivindicados nos pontos 1 e 2, ligadas uma à outra;

4º, a esteira ou palhão acorde com os pontos 1, 2 ou 3, em que uma ou mais ataduras ficam livres ou soltas a determinada distancia de um ou dos dois lados transversais da mesma esteira ou palhão;

5º, o cacho de bananas embalado com a esteira ou palhão acorde com qualquer dos pontos anteriores.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em escarradeiras de altura variavel para o uso de dentistas ou medicos", para a qual pediu privilégio Luis Wurlod (depósito n. 10.508, de 25 de setembro de 1931):

1º, uma escarradeira de natureza descrita, incluindo um braço de apoio com um furo vertical em um dos terminais, um receptaculo pendurado do braço e comunicando com o furo, um cano de descarga que se possa mover axial e rotativamente dentro do dito furo e estendendo-se até o dito receptaculo, um braço apoiado sobre o terminal superior do dito cano, um vaso de escarrar apoiado sobre este braço e comunicando com o dito cano, sendo que os ditos vaso e braço são rotantes e moveis axialmente com o dito cano;

2º, uma escarradeira da natureza descrita, incluindo um braço de apoio tendo um furo vertical em um dos terminais, um receptaculo pendurado do braço e comunicando com o furo, um cano de descarga que se possa mover axial e rotativamente dentro do dito furo e estendendo-se até o dito receptaculo, um braço apoiado sobre o terminal superior do dito cano, um vaso de escarrar apoiado sobre este braço e comunicando com o dito cano, sendo que os ditos vaso e braço são rotantes e moveis axialmente com o dito cano, e tambem um elemento interposto entre os primeiros e segundo braços afim de absorver choques;

3º, uma escarradeira da natureza descrita, incluindo um braço de apoio tendo um furo vertical em um dos terminais, um receptaculo pendurado do braço e comunicando com o furo, um cano de descarga que se possa mover axial e rotativamente dentro do dito furo e estendendo-se até o dito receptaculo, um braço apoiado sobre o terminal superior do dito cano, um vaso de escarrar apoiado sobre este braço e comunicando com o dito cano, sendo que os ditos vaso e braço são rotantes e moveis axialmente com o dito cano, buchins de vedação no primeiro braço e cercando o cano de descarga, e elementos para conduzir lubrificante ao cano de descarga a um ponto entre os ditos buchins;

4º, uma escarradeira da natureza descrita, incluindo um braço de apoio tendo um furo vertical em um dos terminais, um receptaculo pendurado do braço e comunicando com o furo, um cano de descarga que se possa mover axial e rotativamente dentro do dito furo e estendendo-se até o dito receptaculo, um braço apoiado sobre o terminal superior do dito cano, um vaso de escarrar apoiado sobre este braço e comunicando com o dito cano, sendo que os ditos vaso e braço são rotantes e moveis axialmente com o dito cano, e um encauamento de esgoto comunicando com o primeiro braço e com o receptaculo;

5º, uma escarradeira da natureza descrita, incluindo um braço de apoio, um receptaculo para liquidos apoiado no braço, um encauamento de esgoto comunicando com a parte superior do receptaculo, um cano de descarga movivel verticalmente guiado dentro de, e comunicando pela sua extremidade inferior com o receptaculo, e mais um vaso de escarrar, arrumado sobre o cano de descarga e com este comunicando.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para lavar, secar e esterilizar instrumentos nos consultorios de cirurgiões e dentistas e semelhantes", para a qual requer privilégio Luiz Wurlod, (depósito n. 10.509, de 25 de setembro de 1931):

1º, como objeto principal desta patente, um aparelho combinado para lavar dentro de uma camara fechada, secar e esterilizar instrumentos nos consultorios de cirurgiões e dentistas e semelhantes, caracterizado pela montagem em conjunto de: a) uma camara de lavagem alimentada por duchas ou jorros de agua ou agua e vapor; b) uma caldeira para alimentar de agua e vapor a dita camara; c) uma rede de tubos de evacuação em comunicação com os canos de esgoto sanitario, disposta de tal maneira que a agua, depois de ter servido para limpeza dos instrumentos, é evacuada diretamente em combinação ou em conexão com a canalização das cloacas, levando consigo os residuos provenientes da limpeza dos ditos instrumentos e da condensação de vapores;

2º, um aparelho combinado para lavar dentro de uma camara fechada, secar e esterilizar instrumentos nos consultorios de cirurgiões e dentistas e semelhantes, de acordo com a reivindicação precedente, caracterizado pelo emprego em combinação com o dito aparelho de uma estufa seca para a esterilização dos instrumentos depois de terem sido lavados;

3º, um aparelho combinado para lavar dentro de uma camara fechada, secar e esterilizar instrumentos nos consultorios de cirurgiões e dentistas e semelhantes, subordinado às reivindicações precedentes, tudo de acordo com o que é descrito e representado no relatório e nos desenhos supra, para os fins especificados.

(*) Pontos característicos da invenção de "processo e dispositivo para a descarga de retortas dos fornos de carbonização de carvão e materias analogas", para a qual pediu privilégio "Intertrust" Compagnie Generale de Distillation et Cokofaction a Basse Temperature et Minière, S. A. (depósito n. 9.424, de 31 de dezembro de 1930):

1º, um processo para a descarga de retorta de fundo amovivel de fornos de carbonização, caracterizado pelo fato de applicarem-se choques sucessivos na carga, depois de soltar-se esse fundo amovivel, servindo o primeiro choque para descolar da parede da retorta e fazê-lo cair com o mesmo fundo, ao passo que a segunda provoca a fragmentação da massa e a queda em recipiente apropriado;

2º, um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o primeiro choque aplicado de cima para baixo, pela queda de uma massa sobre a retorta, ao passo que o segundo é exercido de baixo para cima pelo encontro do fundo com uma batente;

3º, um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de colocar-se novamente o fundo no lugar respectivo suspendendo-se o batente que interrompem a queda;

4º, um processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado por ser igualmente utilizada a suspensão do batente para levar-se a posição primitiva a massa que deu o primeiro choque;

5º, em um forno de retorta, os dispositivos para execução do processo, de acordo com os pontos 1 e 2, que consta de um fundo amovivel para cada retorta, atravessado por um batente com suspensão equilibrada, um suporte retratil que permite desligar-se essa haste e um massiço na haste, para provocar a queda com a carga e um batente para interromper bruscamente essa queda;

6º, os dispositivos, de acordo com o ponto 5, caracterizado por ser prolongar a haste de suspensão, através de um tubo ao centro da retorta, acima dela e terminar-se no topo por uma cabeça massiça que vem a bater logo que se desliga a haste;

7º, a disposição, de acordo com o ponto 6, caracterizada por estarem presas as cabeças das hastes das varias retortas pelas garras que são articuladas e manobradas por meio de garfos montados alternativamente em outras hastes deslocaveis no sentido do eixo, em direção oposta, de maneira a provocar, com a manobra dessas hastes, a abertura simultanea de todas as garras;

8º, a disposição, de acordo com os pontos 5 e 6, caracterizada em serem os batentes destinados a interromper a queda dos fundos das retortas colocados por baixo do forno e dotados de mecanismo de suspensão que permite colocar outro vez no lugar esses fundos, os tubos e as hastes de levantar;

9º, a disposição, de acordo com o ponto 8º, caracterizada em serem tanto os batentes quanto os mecanismos de

(*) Publicado de acordo com o despacho de 25 de setembro de 1931.

suspensão levados por um vagonete que se destina a receber as cargas e que são de tal modo dispostos que podem se apoiar directamente no solo subtraindo-se o vagonete á ação dos choques;

10, a disposição, de acôrdo com o ponto 9, caracterizada em serem os bastes constituídos por vigas sustentadas por columnas que se dirigem verticalmente sobre o vagonete e são acionados por meio de alavancas e por um eixo que passa transversalmente pelo vagonete;

11, um processo para descarga de retortas de fundo amovível, nos fornos de carbonização, como essencialmente se descreveu, fazendo-se referencia aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internaconal e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente, pedido depositado na Repartição de Patentes da Belgica, em 24 de janeiro de 1930, sob o n. 367.210.

(*) Pontos característicos da invenção de "maquina para limpar ou desembaracar lâ", para a qual pede privilegio Roberto Vicars (depósito n. 9.505, de 27 de janeiro de 1931):

1ª, uma maquina para limpar ou desembaracar lâ, de acção mecanica e compreendendo: um ou mais elementos cardadores, rotativos, montados em uma armação, adaptando-se esta armação para ser livremente sustentada pelo operador, e sendo os elementos de limpeza ou cardadores girados independentemente da sua applicação ao objeto a ser cardado ou desbardanado;

2ª, a maquina acorde com o ponto 1, em que umas guias montadas elasticamente se adaptam para regular o contacto dos elementos desbardanadores com o objeto a ser limpo das bardanas;

3ª, maquina acorde com o ponto 2, em que as guias compreendem uns roletes, dispostos rotatoriamente em montagens ajustaveis e suportadas elasticamente;

4ª, a maquina acorde com os pontos 2 ou 3, em que as guias compreendem chapas transversais suportadas, elasticamente, e ajustavelmente, por montagens suportadas por molas; e em que as mesmas chapas se adaptam para passar facilmente sobre o objeto ou corpo a limpar das bardanas;

5ª, a maquina acorde com os pontos 1, 2 ou 4, em que os elementos que catam as bardanas ou similares são postos em giro por um eixo adaptado para ser ligado a qualquer dispositivo de transmissão desejado;

6ª, a maquina acorde com qualquer dos pontos anteriores, em que se dispõe um receptaculo para recolher, durante a limpeza, os corpos estranhos retirados do objeto em tratamento;

7ª, uma maquina para limpar ou desbardanar lâ, utilizada manualmente mas acionada mecanicamente, em que se combinam: a armação ou suporte; o prolongamento que parte da armação e forma o cabo; o elemento ou elementos de limpeza, ou cardadores, montados rotativamente na armação; o dispositivo que faz girar estes elementos; as guias de comando, montadas elasticamente na referida armação e associadas com os elementos cardadores; o dispositivo que

ajusta estas guias; o receptaculo em que se recolhem os "carrapichos" ou bardanas retiradas pelos cardadores durante o seu trabalho; e o dispositivo que espalha um liquido por entre a lâ ou o pêlo durante a limpeza;

8ª A maquina para limpar ou desembaracar lâ, substancialmente como se descreveu e ilustra nos desenhos juntos.

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 22 de março de 1930, sob n. 9.198.

SECÇÃO DE MARCAS

(Art. 91, anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca "Veritas" para que pediu registro Raphael Martins de Pinho, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 21.314, de 25 de setembro de 1931).

Consiste a marca na denominação característica "Veritas" escrita e muma só linha horizontal, em letras de forma, de dois traços. Encimando a perna esquerda do V inicial ha uma flamula enquanto a perna direita se prolonga em traços curvilíneos cobrindo as demais letras da palavra. A palavra toda é sublinhada por um travessão formado de dois traços retilíneos.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um aparelho regulador e economizador de gasolina em motores de explosão, incluído na classe 8, de sua industria e comercio, assim como será usada em material de propaganda, impressos de escritorio, envoltorios e embalagens relativos ao mencionado aparelho.

Descrição da marca para que pediu registro Fischer & Comp. Ltda., destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 21.315, de 25 de setembro de 1931):

Consiste nos dizeres e figuras accessorias, impressos em dois rotulos de fundo preto, em forma de paralelogramo, um maior, destinado a ser colocado na parte superior da tampa das caixas contendo os sabonetes, e outro menor, destinado a envolver cada sabonete. No primeiro rotulo, dividido em secções emolduradas de faixas "art-nouveau" com ornatos nos cantos, de cor salmon se lê, no meio, na parte principal e maior do rotulo, na moldura, na parte em que a mesma se desdobra, em caracteres de forma cor de salmon — Marca registrada —, no interior do campo, em caracteres avultados á fantasia, em duas regras paralelas, a segunda sublinhada por uma risca — Sabonete Royal Curativo — a seguir em duas regras — Fabricado por D. Lorusso; nas secções da esquerda e da direita, em duas linhas a primeira em curva e a segunda réta — Sabonete Royal Curativo —; nas secções superior e inferior, na superior — E' preferido a qualquer outro sabonete pela sua efficacia em suavisar a pele, evitando qualquer molestia da mesma; na inferior — Recomendamos aos consumidores não confundir-se com outras marcas, mas sim observar sempre, que cada rotulo leve a nossa firma — D. Lorusso São Paulo. No rotulo menor dividido em secções encerradas em molduras "art-nouveau", com ornatos ás côres do rotulo precedente se lê, na terceira, entre ornatos em cima e em baixo, tendo no

meio o monograma da firma do fabricante, destinada a ficar na parte superior do sabonete em cinco regras — Marca registrada Sabonete Royal Curativo — São Paulo, entre o desdobramento da moldura; e no lado inferior á esquerda e a direita, dentro de figuras identicas, se lê a reprodução dos avisos constantes das secções superior da secção central do rotulo maior; e na secção extrema da esquerda em cinco linhas — Industria nacional —, em linha réta — Sabonete Royal — Em linha curva — Curativo — Fabricado por D. Lorusso — Em linhas rétas. Nesses rotulos, em pontos convenientes virão numeros de seiscentos e seis e novecentos e dez até novecentos e vinte e quatro, impressos á mesma cor salmon que é a cor de todos os dizeres dos rotulos.

Servirá para distinguir sabonetes de sua fabricação, denominados "Sabonete Royal Curativo". Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro Leovigildo José d'Oliveira, destinada aos artigos das classes 3, 10, 48 e 50, letra j (depósito número 21.316, de 25 de setembro de 1931):

Consiste na representação de um rotulo circular de fantasia dentro do qual, em um circulo menor de fundo preto, lê-se a palavra característica: **ALJO** formada pelas iniciais do nome do requerente. Superiormente a esse circulo preto lê-se a palavra: "Farmaceutico" e, inferiormente, o nome do requerente: "Alvaro Leovigildo José d'Oliveira", escrito abreviadamente, e, dos lados, os dizeres: "Niteroi — Est. do Rio". Em uma faixa de fantasia, ao alto, lê-se a palavra: "Laboratorio", e, em outra, inferiormente, lê-se: "Produtos farmaceuticos e perfumarias". Lateralmente, em duas pequenas faixas pretas, lê-se ainda os dizeres: "Marc." de um lado, e "Reg." de outro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá de marca generica para distinguir produtos quimicos para serem usados na medicina e na farmacia, perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para os dentes e cabelo, tinta para escrever e esparadrapo, do comercio e industria do requerente, compreendidos nas classes 3, 10, 48 e 50, letra j.

Consiste na representação de um rotulo circular de fantasia dentro do qual, em um rotulo menor de fundo preto, lê-se a palavra característica: "Aljo" formada pelas iniciais do nome do requerente. Superiormente a esse circulo preto lê-se a palavra: "Farmaceutico" e, inferiormente, o nome do requerente: "Alvaro Leovigildo José d'Oliveira" escrito abreviadamente, e, dos lados, os dizeres: "Niteroi — Est. do Rio". Em uma faixa de fantasia, ao alto, lê-se a palavra: "Laboratorio", e, em outra, inferiormente, lê-se: "Produtos farmaceuticos e perfumarias". Lateralmente, em duas pequenas faixas pretas, lê-se ainda os dizeres: "Marc." de um lado, e "Reg." de outro.

A marca acima descrita, que poderá variar de cores e dimensões, servirá de marca generica para distinguir produtos quimicos para serem usados na medicina e na farmacia, perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado) pentes, escovas para os den-

tes e cabelo, tinta para escrever e espadrapo, do comércio e indústria do requerente, compreendidos nas classes 3, 10, 48 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Busi & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 21.317, de 25 de setembro de 1931):

Consiste num dodecágono irregular, tendo ao centro um retângulo onde se acham os seguintes vocabulários da língua portuguesa: "Caramelos de luxo Busi", havendo à esquerda, acima e abaixo da palavra caramelos uns arabescos. À esquerda deste retângulo central ha um pequeno retângulo onde se acham escritos em sentido transversal — Senador Pompeu 160. À direita do retângulo central ha um pequeno retângulo igual ao da esquerda, contendo as seguintes palavras também escritas em sentido transversal — Tel. 4-1042. Acima do retângulo central ha outro retângulo de igual comprimento, mas de menor largura, apresentando os seguintes dizeres separados por 2 linhas finas, paralelas e verticais, assim: — Castanha do Pará — Chocolate Creme — Aprovado pelo Laboratório Bromatológico, Análises: 12.489 — Leite — Creme de coco. Abaixo do retângulo central ha um retângulo igual ao antecedente, no qual estão escritos os seguintes vocabulários dispostos ao contrario dos demais dizeres: "Caramelos Busi". O dodecágono é todo preto e todos os dizeres, brancos.

A marca poderá variar em suas dimensões e cores, e servirá para distinguir um produto incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos Guerra & Comp., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 21.318, de 25 de setembro de 1931):

Consiste na representação da palavra "Hortencia", escrita em sentido curvo convexo, encimando a palavra "Rio", escrita em linha horizontal; mais abaixo, em sentido curvo concavo, estão os dizeres: Rua do Senado - 279. Todo este conjunto está colocado dentro de uma elipse.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçados de sua indústria, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Dias Garcia & Comp., destinada aos artigos da classe 6 (depósito número 21.319, de 25 de setembro de 1931):

Consiste na representação de um disco, no qual se vê a figura de um homem em pé, segurando com a mão direita uma pedra que atrita numa enxada da qual saem chispas, e que está em sua mão esquerda. Acompanhando a periferia interna do disco, estão as palavras "Tira-Fogo — Fazendeiro", superiormente ao disco, vê-se um painel em sentido curvo convexo, contendo as palavras "Superior ao garantido", e inferiormente, em outro painel em sentido curvo concavo, está a palavra "Radiante", que caracteriza a marca. Todo este conjunto está limitado por uma circunferência.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de seu comércio, incluídos na classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Dias Garcia & Comp., destinada aos artigos da classe 6 (depósito número 21.320, de 25 de setembro de 1931):

Consiste na representação de um disco marginado por uma circunferência, tendo no seu interior dois painéis com um dos lados enrolados. Esses painéis estão dispostos em semi-circulo, inferior e superiormente e contém os seguintes dizeres: "Qualidade garantida" no de cima, e "Fabricada especialmente para o Brasil", no de baixo. Mais ao centro, vêm-se as palavras: "Marca registrada—Tira fogo", dispostas ao redor de um outro disco no qual se vê o sol aparecendo no horizonte, tendo por baixo a palavra "Radiante", que caracteriza a marca.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de seu comércio, incluídos na classe 6.

Descrição da marca para que pediu registro VI—Spring Products Limited, destinada aos artigos da classe 50 letra j (depósito n. 21.321, de 25 de setembro de 1931):

Consiste na palavra "VI—Spring" intercalada por um hífen e acompanhada de uma lebre saltando sobre uma anomalia de construção da letra inicial que descreve uma ligeira sinuosidade sobre as demais.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "estofos" (principalmente colchões), incluídos na classe 50-j, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Rieckmann & Comp., destinada aos artigos das classes 1, 6, 7, 11, 12, 15 e 41 (depósito número 21.322, de 25 de setembro de 1931):

Consiste nas palavras "Torre Vieja", acompanhado da representação de uma torre em ruínas, obedecendo à seguinte disposição: a torre acha-se no centro, tendo do lado esquerdo a palavra "Torre" e do direito "Vieja" e em cima a palavra "Marca" e em baixo "Registrada", seguindo-se o nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir Terragens, tintas, cutelarias, máquinas domésticas e agrícolas, sal, louças e demais artigos das mesmas classes, incluídos nas classes 1, 6, 7, 11, 12, 15 e 41, da importação e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Stadtgemeinde Karlovy Vary, Karlsbad, destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 21.323, de 25 de setembro de 1931):

Consiste num rótulo retangular, branco, em que sobre um fundo azul-claro, semelhante a uma tela, observa-se ao centro uma moldura ornamental, ouro e preto, no interior da qual leem-se os dizeres "Natürliches" — "Karlsbader", a seguir a palavra "Sprudelsalz", encerrada numa moldura ornamental, sob esta, entre parentesis, a palavra (Pulverförmig) e mais os dizeres "Erzeugt" — "In Eigenverwaltung" — "Der", seguindo as palavras "Stadt Karlsbad" num painel oblongo e, finalmente, mais abaixo, um desenho constituido por dois círculos concêntricos, encerrando um leão rampante, cuja parte inferior se oculta por tres faixas sinuosas, lendo-se em exergo os dizeres "Natürliches" — "Karls-

bader" — "Sprudelsalz"; e sob os círculos citados, uma faixa a desdobrar-se, tendo inscritas as palavras "Trade Mark". Aos lados da moldura ornamental, que constitue a face principal do rótulo, observam-se varios dizeres relativos ao produto e o nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Sal natural do Sprudel de Karlsbad (em pó)", incluído na classe 3 do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Raul Vieira de Mello, destinada aos artigos da classe 50 letra "j" (depósito n. 21.324, de 25 de setembro de 1931):

Consiste nas palavras "Revista Militar" escritas em caracteres maiúsculos, a qual poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir uma publicação mensal de sua indústria e comércio, invólucros, cartões e outros impressos.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, destinada aos artigos da classe 4 (depósito n. 21.325, de 25 de setembro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Gasophalte". Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir bitume em bruto ou parcialmente preparado, na classe 4, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Jenkins Bros. Limited, destinada aos artigos das classes 6, 8, 12, 39 e 50 letras a, b, c, i e j (depósito n. 21.326 de 25 de setembro de 1931):

Consiste na palavra "Jenkins" encerrada dentro da figura de um losango e acompanhada do fac-simile da assinatura de "Jenkins Bros.". Esta marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir válvulas em geral e partes das mesmas (inclusive discos metálicos e discos de composição para válvulas), pedais de soalhos para válvulas, postes indicadores para válvulas, caixas de válvulas de extensão; bocas d'água para incendio, indicadores de nível da água, torneiras indicadores de nível da água, injetores, válvulas de retenção para vapor, válvulas para filtros, limas para válvulas para concertar sedes de válvulas e artigos mecanicos de borracha, inclusive discos para válvulas, gachetas em pasta (forros em folha para máquinas), forros (enramamento) para cilindros de máquinas, válvulas para bombas, anéis de junção, aruelas para torneiras, esferas para torneiras, esferas para torneiras de compressão para água, gacheta de máquina para astes de válvulas e quaisquer outros artigos mecanicos de borracha, nas classes 6 i 8, 12, 39 e 50, letras a, b, c, i e j da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Clark & Company, Limited, destinada aos artigos da classe 22 (depósito n. 21.327, de 25 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta circular, guarnecida por diversas circunferências concêntricas. No espaço central vê-se um painel, no qual se vê a figura de uma ancora e atravessando esta, em sentido

horizontal, vê-se um painel com a palavra "Filosheen". Acima da ancora vê-se a palavra "Clark's" e abaixo "Cotton". Em volta do desenho descrito e entre as circunferências lê-se "For Embroidery and Darning", seguindo-se os números de jardas. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão para bordar e para recomendar, na classe 22ª, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro J. & P. Coats, Limited, destinada aos artigos da classe 22ª (deposito numero 21.328, de 25 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida por diversas circunferências concentricas. Na parte central vê-se um disco com a palavra "Sheen" e envolvendo o disco vê-se uma corrente, tendo um elo pendente. Entre as circunferências, lê-se na parte superior o nome "J. & P. Coats" e na parte inferior um escudo onde se acha o numero relativo á espessura da linha. Á esquerda do escudo lê-se "Machine Twist" e á direita o numero de jardas. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir linha de algodão para costura, na classe 22ª, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Produtos Brasilia, destinada aos artigos da classe 30, letra "j" (deposito n. 21.329, de 25 de setembro de 1931):

Que a marca, cujo registro pedem é destinada aos produtos de sua fabricação, que são — uma tinta de escrever, indelevel; uma tinta para imprensa, uma tinta solida para carimbos, uma tinta indelevel de marcar sacos e um erradicador para apagar tintas, todos eles fabricados nesta Capital;

Que a marca, cujo registro pedem é a seguinte:

A marca compõe-se de uma estrela de cinco pontas, sobre raios solares, tendo no centro as palavras "Tinta Brasilia" — Rio, situadas dentro de um circulo branco, circundado por sua vez de outro circulo maior, que contém quatorze estrelas pequenas; este circulo está cercado por pontas de estrelas de duas cores, em numero de cinco; abaixo da estrela referida está situada uma fita, com recorte nas extremidades, contendo as seguintes palavras: "Inoxidavel, indelevel, inalteravel, e abaixo da fita, as palavras "Tinta Brasilia, Classe 50, letra j.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1931

Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística:

N. 2.958 — Solicitando a encadernação das minutas, do Gabinete deste Departamento, relativas aos meses de julho e agosto do corrente ano.

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.960 — Restituindo, informado, a carta, em que o Sr. Antonio Dias Sobrinho, do nome "João Pinheiro", em Minas Gerais, propõe a troca do seu nome, pelo de n. 58, pertencente á União.

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade:

N. 2.962 — Informando sobre o material flutuante indispensavel ao serviço marítimo de imigração deste porto.

Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.963 — Restituindo, informado, o requerimento (D. C. 5.359), acompanhado das respectivas contas, na importância de 400\$800, em que a Estrada de Ferro Sorocabana, solicita o pagamento, por exercicio findo, proveniente de transportes efetuados.

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho Industria e Comercio:

N. 2.965 — Afim de ser submetido a despacho de S. Ex., o Sr. ministro, remete o officio n. 445, de 23 do corrente, em que o Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pedindo que se lhe forneçam cópias do parecer da Comissão de Inquerito a que foi submetido.

Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.968 — Restituindo, informado, o requerimento (D. C. 5.747/31), acompanhado das respectivas contas, na importância de 315\$000, em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita o pagamento, por exercicio findo, proveniente de transportes efetuados.

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.969 — Informando que o officio n. 2.681, de 29 de agosto proximo passado, solicitou a essa diretoria geral as providencias necessarias com relação ás folhas de pagamento do pessoal do Serviço de Proteção aos Indios no Estado do Amazonas, convido tomar identicas providencias com relação aos pagamentos das contas e mais despesas legais.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1931

Frederico Ferro, pedindo transferencia para seu nome do dominio útil do terreno lote n. 59-A, da Avenida Isabel, em Santa Cruz. — Feita a prova do pagamento do exercicio de 1929, volte. (L. 1, fls. 131, n. 1.552 — 126).

Alfred Sinner, propondo adquirir á razão de 1208 o metro quadrado, 3 lotes de terreno da quadra IV, sob ns. 41, 42 e 43 da Avenida Venezuela, do Cais do Porto. — Junte o requerente a prova do aforamento, que alega. (L. 1, fls. 17, n. 1.556 — 53.)

Dia 24

D. Corina Fróes da Cruz, pedindo modificação em seus titulos, com referencia á divisão e demarcação dos terrenos de marinha no Saco de São Francisco, Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Ratifique a requerente a escritura de folhas 3/4, de acordo com a apostila feita na cartá do vendedor e volte. (Processo n. 50.930, de 1930.)

Augusto Monteiro Alves, pedindo aforamento de um terreno da fazenda de Coqueiros. Indeferido, á vista da infor-

mação. Arquive-se. (L. 3, fls. 2, número 462-12.)

Pereira Bastos & Comp. e D. Rosa de Souza Gago, pedindo licença para pagar o laudemio correspondente a um terreno de marinha em Cabo Frio. — A vista da informação, indeferido. (Processo n. 24.413, de 1931.)

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1931

Presidente interino, Teixeira Junior — Diretor, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente interino, Teixeira Junior, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody, e o diretor da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida a aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

O Sr. Dr. diretor pediu a palavra e declarou que havendo o presidente Couto comunicado entrar no gozo da licença para tratamento de saúde, convocou o suplente Rody, para substituí-lo, durante o impedimento, visto haver reassumido as funções o deputado Leite a quem esse suplente estava substituindo.

O suplente Rody, que se achava presente, prestou compromisso e tomou assento.

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma Seixas & Wulbert. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma E. Ribeiro & Souza. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Marmores do Brasil, S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Faça assinar a ata de constituição de contom'dade com a lei.

De J. Pinto & Coutinho, Nogueira & Barroso Limitada, Figueiredo & Soares Limitada, Machado & Machado, L. Nunes & Ferreira, A. Lopes & Rodrigues, Serraria Santo Antonio Limitada, Tinoco & Alencastro, Mariné & Comp. Limitada, Teixeira & Rosas, Faulhaber & Irmão, S. Freitas & Cardoso, J. Santos & Ferreira, J. Alves & Galvão, Baptista & Candreva, Santiago Henriques & Comp., A. L. Santos & Teixeira, Ferreira & Lyra, Manoel Pereira & Bahia, Graciano de Castro & Pinto, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Souza & Mendes, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido. Contra o voto do deputado Porto.

De Irmãos Struzberg & Coslovsky, Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Declarem quanto á responsabilidade do capital social.

De Malta & Irmão, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram a exigencia.

De V. Silva & Comp, João da Cunha & Comp, J. Fernandes & Lima, Empresa Commercial Brasil Limitada, Reis, Alves & Comp, A. P. Kastrop & Comp, Silva, Irmão, Liberato & Comp, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Reis, Alves & Comp, para o arquivamento de seu distrato parcial. — Deferido.

De Silva, Liberato & Comp, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Monaco & Comp, Limitada, A. Lisboa & Comp, A. Sion & Comp, Empresa Nacional de Diversões Limitada, (2), para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Diniz Ferreira & Comp., Moreira & Duarte, Gomes & Maia, Odorico de Oliveira & Filho, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Corrêa & Ramos, Carlindo & Ribeiro, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Jacintho Veiga Martins, Motta & Abrantes, R. Soares & Soares, Feliciano, Martins & Comp., Limitada, Costa & Mello, Lopes & Vallejo, A. Joaquim dos Santos & Comp., Lopes e Figueiredo, Guenter Paul & Comp., Pinto, Goulart & Comp., H. Borges & Cia., Limitada, Pinto de Magalhães, Elias Bittar, S. Mattos & Comp., M. Ribeiro & Comp., Costa & Almeida, Joalheria Esmeralda, Limitada, M. Fonseca & Figueiredo, Silva & Zaccarias, Teixeira Junior & Comp., Theodor Wille & Comp., Limitada, Ariel, editora Limitada, Francisco da Silva Rocha, Antonio Sergio Reis, Jacintho Moreira, Salvador Sciammarella, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De O. Aguiar Constantino, Joaquim da Silva, A. P. dos Santos, J. E. Ferreira, José M. Martins, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Marcat & Esch, J. Brigueit & Comp., Pereira Netto & Comp., Castro & Gardimann, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De José Dias, F. Elias, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De Theodor Wille & Comp., Limitada, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De José Rocha Souza, pedindo registro da nomeação de guardas-livros. — Registre-se.

De Fonseca & Perez, pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Pinto Lopes & Comp., pedindo anotação em seu contrato social e registro de firma (transferência da sede). — Anote-se.

De Manoel da Costa Santos, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Clark Leite & Portella, Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De M. Rodrigues Alves, Alfredo Pinto de Barros, Afonso Homem de Carvalho, J. P. S. Porto, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Alfredo Pinto de Barros, pedindo assistência de cancelamentos. — Deferido.

Contratos:

De Graciano de Castro & Pinto, para o comércio de moveis usados, á rua Marquez de Sapucaí n. 278, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Pereira & Bahia, firma composta dos socios solidarios Manoel Pereira e João José Bahia, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Carlos de Macedo n. 9, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira & Lyra, firma composta dos socios solidarios Custodio Barboza & Lyra e Romeu de Menezes Ferreira, para o comércio de bebidas e leiteria, á rua Julio do Carmo n. 86, com capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De A. L. Santos & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Antonio Luiz dos Santos e Laureano Pinto Teixeira, para

o comércio de compra e venda de gado, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Santiago Henrique & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Maria José Henriques e do de industria, Isauro Santiago Henriques, para o comércio de madeiras, á rua Mairink Veiga n. 28, 3º andar, com capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Baptista & Candreva, firma composta dos socios solidarios, José Baptista Cordeiro e Carmo Candreva, para o comércio de calçados, á rua Luiz de Camões n. 112, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De J. Alves & Galvão, firma composta dos socios solidarios José Alves Pacheco e Celso Tavares Galvão, para o comércio de comissões etc., á rua Buenos Aires n. 252, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De J. Santos & Ferreira, firma composta dos socios solidarios José Robom dos Santos e Manoel Ferreira Peixoto, para o comércio de alfaiataria, á avenida Thomé de Souza n. 4, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De S. Freitas & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Sylvio José de Freitas e Nelson Nascimento Cardoso, para o comércio de livros, etc., á rua da Quitanda n. 44, com o capital de réis 26:000\$000, prazo indeterminado.

De Faulhaber & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Luiz Faulhaber e Cier Irmão Werner, para o comércio de camisaria, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 43, com o capital de 90:000\$000, prazo indeterminado.

De Teixeira & Rosas, firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira dos Santos e Luiz da Silva Rosas, para o comércio de calçados, á rua do Senado n. 17, com o capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Mariné & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Anselmo Mariné e Alberto da Rocha Monteiro Gallo, para o comércio de produtos químicos, á rua do Lavradio n. 181, com o capital de 30:000\$000, prazo 5 anos.

De Tinoco & Alencastro, firma composta dos socios solidarios Leão Magno Tinoco e Messias Alencastro Reis, para o comércio de diversões, á Avenida Beira Mar n. 3, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Serraria Santo Antonio, Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Vianna Fernandes de Souza, Edith Ramos Ferreira e Sylvio Moura, para o comércio de serraia, á rua Werna de Magalhães n. 123, com o capital de réis 65:000\$000, prazo seis anos.

De A. Lopes & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Antônio Lopes Fernandes e Daniel Rodrigues, para o comércio de botafuma, á rua Visconde de Itaboraí n. 471, com o capital de réis 40:000\$000, prazo indeterminado.

De L. Nunes & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Luiz Nunes Cid e Severino Alves Ferreira, para o comércio de calçados, á rua Buenos Aires n. 313, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Machado & Machado, firma composta dos socios solidarios Aurelio Souza Machado e Alcino Souza Machado,

para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Olga n. 47, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Figueiredo & Soares, Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Soares Monterrozo e Manoel Francisco de Figueiredo, para o comércio de oficina mecanica, á rua Sacadura Cabral n. 205, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Nogueira & Barroso Limitada, firma composta dos socios solidarios Germano dos Santos Nogueira e Francisco Barroso Reina, para o comércio de joias, etc., á praça João Pessoa n. 16, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Pinto & Coutinho, firma composta dos socios solidarios Jayme Pinto e Antonio Pereira Coutinho, para o comércio de quitanda, etc., á rua Santo Amaro n. 107, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Souza & Mendes, firma composta dos socios solidarios Dante Alvares de Souza e Antonio Mendes, para o comércio de cópias mimeografadas, á rua da Candelaria n. 104, 2º andar, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De V. Silva & Comp., alterando algumas clausulas do seu contrato social.

De João da Cunha & Comp., alterando a clausula setima, do seu contrato social.

De J. Fernandes & Lima, o capital fica elevado a 16:000\$000.

Da Empresa Comercial Brasil, Limitada, o capital social fica elevado a réis 50:000\$000.

De Reis, Alves & Comp., pelo falecimento do socio, Alvaro José dos Reis, recebendo os seus herdeiros a importancia de 235:115\$360, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. P. Kastrop & Comp., o capital social fica elevado a 200:000\$000.

De Silva, Irmão, Liberalato & Comp., retira-se o socio, Antonio da Costa S/raiva, recebendo a importancia de réis 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Silva, Liberalato & Comp.

Distratos:

De Diniz Ferreira & Comp., retira-se o socio, Antonio Tiburcio Ferreira, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, José Maria Diniz Ferreira na importancia de 10:000\$000.

De Moreira & Duarte, retira-se o socio, José Duarte, recebendo a importancia de 6:895\$696, ficando com o ativo e passivo o socio, José Moreira, na importancia de 6:286\$697.

De Gomes & Maia, retira-se o socio, Joaquim Henriques de Carvalho Maia, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo a socia, Amelia Gomes de Souza na importancia de 2:500\$000.

De Odorico de Oliveira & Filho, retira-se o socio, Antonio Henriques de Oliveira, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio, Odorico Gonçalves de Oliveira, na importancia de réis 146:569\$110.

Firmas individuais

De Elias Bittar, para o comércio de fazendas e armário, à rua General Sampaio n. 32, com capital de réis, 10:000\$000.

De Francisco da Silva Rocha, para o comércio de café-bar, à rua D. Manoel n. 28, com capital de 16:000\$000.

De Joaquim Veiga Martins, para o comércio de padaria, à rua Mena Barreto n. 55, com capital de 20:000\$000.

De Pinto de Magalhães, para o comércio de confecções de roupas para crianças, à avenida Passos n. 106, com capital de 10:000\$000.

De Antonio Sergio Reis, para o comércio de gravatas, etc., à rua Delgado de Carvalho n. 37, com capital de réis, 10:000\$000.

De Jacintho Moreira, para o comércio de móveis, à rua do Livramento n. 36, com capital de 5:000\$000.

De Salvador Sciammarella, para o comércio de calçados, à rua Luiz de Camões n. 8, com capital de 25:000\$000.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA****Departamento Nacional de Saúde Pública****INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL**

Termo de contrato celebrado entre a Inspectoria de Higiene Infantil e a senhora Julieta de Araujo Serra, para locação do prédio numero vinte (20) da rua Souto Carvalho, para no mesmo ser instalado um consultório da citada Inspectoria.

No dia vinte e cinco (25) de setembro de mil novecentos e trinta e um (1931), compareceu na sede da Inspectoria de Higiene Infantil a senhora Julieta de Araujo Serra, domiciliada nesta Capital, à rua Martins Lage numero doze (12), sobrado, proprietária do prédio numero vinte (20) da rua Souto Carvalho e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, declarou que alugava o mencionado prédio para no mesmo ser instalado um consultório da referida inspetoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quinhentos mil réis mensais (500\$), pagos no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o imóvel serão feitos pela proprietária, competindo à Inspectoria de Higiene Infantil somente a parte referente ao aceio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará de (10) dez de setembro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, e será renovado nos dois (2) anos subsequentes si forem concedidos créditos para o custeio da referida despesa e si a prorrogação for conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente em caso contrario sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Fim do prazo acima poderá a Inspectoria de Higiene Infantil ocupar o referido imóvel por mais seis (6) meses, ficando livre a mesma do direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os serviços desta inspetoria será lavrado imediatamente o termo de rescisão do presente contrato sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato que foi definitivamente aprovado pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública à vista do disposto da letra d do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), vigorará da data constante da clausula terceira e só terá efeito depois de aprovado pelo Tribunal de Contos, não se responsabilizando a União por qualquer indenização si aquele instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa na importancia total de um conto oitocentos e cincoenta mil réis (1:850\$), resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-assignação numero qüenta e sete (87), da verba dez (10), rubrica oitava (8ª), da lei numero dezenove mil seiscentos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931), da qual foi deduzida.

E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo que vai assinado pela senhora Julieta de Araujo Serra, doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques, que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de seis mil réis (6\$), devidamente inutilizadas, estava escrito: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — *Julieta de Araujo Serra*. — *Dr. Olympio Olinto de Oliveira*. — *José Guimarães*. — *Jorge da Silva Marques*.

Nada mais constando do presente termo que foi lavrado no livro de contratos desta inspetoria, a folha 15 e verso, e do qual foi fielmente extraída a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Higiene Infantil, 26 de setembro de 1931. Visto. — *Adamastor Barbosa*, pelo inspetor. Confere. — *José Guimarães*, escriturário.

NOTICIÁRIO

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo à segunda década de setembro de 1934, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo

Norte — Decorreu quente e seco por vezes pouco chuvoso, fresco e seco no Rio Grande do Norte e fresco e pouco chuvoso em Sergipe.

Centro — Quente e seco por vezes, pouco chuvoso, com pontos frescos, esporadicamente. Saraivada em Viçosa e Itajubá, causando danos materiais.

Sul — Frio e chuvoso no Rio Grande, fresco e chuvoso no resto da região, muito chuvoso em Santa Catarina, saraivada em Garcia.

Agricultura

Café — O estado da cultura continua bom, menos em Florianópolis, onde foi prejudicado pelas chuvas. A floração se

apresenta boa. Ainda colheita regular e boa em raros pontos da região do Sul, já terminada em Avaré (São Paulo), além dos pontos já publicados.

Caná — Continuam preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores, algo prejudicados em pontos de Santa Catarina pelas chuvas caídas. A vegetação se apresenta boa, menos em Arçêia (Parafiba), pela ação do mosaico e em pontos do litoral de Santa Catarina, em consequencia das enchentes. A colheita continua regular e boa em todos os pontos produtores.

Mandioca — Proseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores, algo prejudicados em pontos de Santa Catarina pela ação das chuvas caídas. A vegetação se mostra boa, menos em pontos do litoral de Santa Catarina, onde foi prejudicada pelas enchentes. A colheita continua regular e boa nas regiões do Norte e Centro.

Fumo — Continuam preparos de terras e plantios na região do Sul, algo prejudicados em pontos do litoral de Santa Catarina, pela ação das chuvas caídas. A vegetação se apresenta boa na região do Norte. A colheita continua regular e boa na região do Centro, já terminada em Leopoldina e Rio Branco (Minas) e pequena e boa na região do Norte.

Algodão — Proseguem preparos de terras nas regiões do Centro e Sul. A vegetação se apresenta boa na região do Norte, menos em Limoeiro (Ceará) onde é má. A colheita continua regular e boa na região do Norte, sendo má nos seguintes pontos da região: Acaraú e Tauá (Ceará) e Macaíba (Rio Grande do Norte), já terminada em Limoeiro (Ceará), e se procede ainda em pontos da região do Centro, pequena e boa.

Herva mate — O estado da cultura é bom, em geral. A colheita continua pequena e boa, já declinando em pontos do Rio Grande do Sul, sendo prejudicada em Campo Alegre (Santa Catarina) pela ação das chuvas.

Trigo — O estado da cultura é bom em geral.

Cacáu — A vegetação se mostra boa em geral. A colheita prossegue boa em Iheós (Baía).

Milho — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores, interrompidos em pontos do Rio Grande do Sul, pelo tempo adverso, reijante. A vegetação se apresenta boa, salvo em pontos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos quais lhe foi desfavoravel o estado do termo-pluviométrico. A colheita continua pequena e boa na região do Norte, sendo má em Tauá (Ceará), e ainda se procede nas mesmas condições em pontos da Baía.

Arroz — Continuam preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. A vegetação se mostra boa, menos em pontos de Santa Catarina, devido a ação das chuvas caídas. Ainda colheita na região do Norte, pequena e boa, sendo má em Tauá (Ceará).

Feijão — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores, interrompidos em pontos do Rio Grande do Sul em virtude do estado termo-pluviométrico. A vegetação se apresenta boa, menos em pontos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos quais lhe foi desfavoravel o estado do tempo reinante. A colheita se procede em pontos das regiões do Norte e Centro, pequena e boa, sendo má em Tauá (Ceará).

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 26 de setembro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 26 ás 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: estavel. Ventos variaveis predominando os do componente sul.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade, forte por vezes, salvo a leste onde de instavel passará a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel.

Esstados do sul — Tempo: instavel com chuvas esparsas. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia. Ventos: variaveis, predominando a componente norte no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 25 ás 14 horas do dia 26

O tempo decorreu bom todo periodo, com nevoa seca forte hoje. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.2 e minima 15.3, e as observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 23.4 e minima 17.1, respectivamente, até 14 horas e ás 6 horas. Os ventos foram variaveis, fracos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrad.	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	762.2	—	27.0	—	C	0	0	—	B	32.0	22.0	10.0	B	lo	B
Belém	62.5	—	29.0	—	NE	5	5a	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
São Luiz	61.0	—	30.0	—	S	2	0	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda	63.1	-0.6	28.0	0.0	SE	5	0	—	B	35.0	21.0	—	B	B	B, ci
Grajat (X).....	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Terézina	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Porangaba) ..	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)...	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	63.1	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	B
João Pessoa	63.5	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	29.0	21.0	1.0	B	B	lo
Campina Grande ...	63.7	—	21.0	—	SE	2	9a	—	lo	27.0	18.0	—	I	I	Ao
Recife (Olinda)	64.7	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	24.0	2.0	A	I	lo
Pesqueira (X).....	63.8	—	26.0	—	SW	2	5b	—	I	29.0	18.0	4.0	B	I	lo
Goiana	63.2	-0.7	25.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....	63.2	-0.7	25.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Fernando Noronha ..	63.2	-0.7	25.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceio (X).....	63.2	-0.7	25.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Santa Anna do Ipanema	66.1	—	22.0	—	S	2	5b	—	I	25.0	19.0	6.0	I	I	lo
Aracaju	66.1	—	25.0	—	SE	5	5b	—	I	27.0	22.0	2.0	B	I	lo
Propriá	61.1	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	28.0	14.0	2.0	I	I	lo
Ondina (S. Salv.) (X)	—	—	26.0	—	—	—	0	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Barra R. Grande	68.9	—	18.0	—	SE	5	5b	—	I	24.0	12.0	0.0	I	I	I
Caetité	66.6	—	22.0	—	SW	2	9b	Vagas	—	28.0	18.0	4.0	I	lo	—
Ilheus	66.6	—	22.0	—	SW	2	9b	Vagas	—	28.0	18.0	4.0	I	lo	—
Caravelas (X).....	66.8	-2.7	17.0	-1.0	NE	5	2a	—	B	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Belo Horizonte	64.5	-1.0	20.0	-3.0	E	5	0	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Januária	66.5	—	20.0	—	NE	2	9b	—	I	23.0	16.0	1.0	A	A	I
Teófilo Otoni	66.8	-2.1	14.0	3.0	C	0	5a	—	B	—	9.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	66.2	-2.4	17.0	1.0	SE	2	9b	—	I	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	67.0	-2.3	12.0	1.0	N	2	2a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	66.7	-2.5	17.0	2.0	NE	2	2a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Foços de Caldas	65.2	-2.3	14.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	23.0	10.0	0.0	I	B	I
Juiz de Fora	65.5	-1.8	27.0	2.0	E	2	0	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Goiaz	65.5	-1.8	27.0	2.0	E	2	0	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....	765.1	-1.7	21.0	2.0	S	2	9b	—	I	28.0	19.0	0.0	I	B	I
Cuiabá	64.8	-1.9	10.0	-7.0	SE	2	9b	—	I	19.0	7.0	3.0	A	I	I
Corumbá	64.7	-1.9	19.0	3.0	SE	2	—	—	I	20.0	17.0	0.0	I	I	I
Aquidauana	63.2	-1.6	19.0	3.0	NE	2	9a	—	B	18.0	12.0	0.0	I	I	I
Bela Vista	68.9	-2.9	23.0	1.0	N	2	9a	Chão	I	25.0	16.0	0.0	I	I	I
Vitoria	70.5	-1.7	21.0	3.0	C	0	0	—	B	23.0	11.0	0.0	I	I	B
C. Itapemirim	70.5	-1.7	21.0	3.0	C	0	0	—	B	23.0	11.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 26 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.9	-3.8	18.0	-1.0	N	2	5a	P. vgs.	B ∞	25.0	17.0	0.0	B	B	B 28
Campos.....	68.0	-4.1	22.0	1.0	NE	2	5a	—	B	25.0	13.0	1.1	I	I	B 28
Paraíba do Sul.....	—	—	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	I	I	B 28
Friburgo.....	69.5	-3.5	15.0	2.0	C	0	2a	—	B	18.0	9.0	0.0	I	I	B
Petropolis (est. fech.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	67.3	-2.7	18.0	0.0	E	2	5a	—	B ∞	26.0	15.0	0.0	B ∞	B ∞	B ∞
Terezopolis.....	69.0	-3.2	16.0	2.0	N	2	5b	—	B	19.0	8.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio.....	68.4	-3.8	21.0	0.0	NE	5	5a	Chão	B	23.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	67.0	-3.6	20.0	1.0	S	2	0	Chão	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	66.2	-2.9	17.0	2.0	NE	2	9b	—	I	25.0	13.0	0.0	I	I	I
Santos.....	66.6	-3.3	19.0	0.0	C	0	9a	Chão	B ∞	24.0	17.0	0.0	B ∞	B ∞	B
Ribeirão Preto.....	65.2	-2.2	22.0	2.0	E	2	9a	—	B	28.0	18.0	—	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	18.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	65.6	-3.1	18.0	3.0	C	0	5a	—	B	19.0	13.0	4.0	I	lo	lo
Campinas.....	65.7	-2.4	18.0	0.0	NE	2	5b	—	I	24.0	14.0	0.0	B	B	I
Campos de Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	67.9	-2.4	14.0	0.0	C	0	9b	—	I	16.0	12.0	1.0	I	I	A
Paranaguá.....	67.3	-2.8	18.0	2.0	C	0	9b	Chão.	M	19.0	15.0	0.0	A	I	A
Guarapuava..... (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	67.3	-3.3	17.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	M	20.0	17.0	6.0	I	A	Ao
Lages.....	65.9	—	12.0	—	NE	2	9b	—	I	14.0	11.0	29.0	I	Ao	Ao 2
Herval Novo.....	68.4	-1.8	14.0	0.0	C	0	9b	—	I	16.0	13.0	8.0	—	lo	lo
S. Francisco.....	65.2	-3.8	17.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	18.0	16.0	2.0	A	I	A
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	64.4	-2.1	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	18.0	16.0	11.0	lo	Ao	Ao
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	66.1	-1.3	15.0	1.0	NE	2	2a	—	B	17.0	12.0	0.0	I	I	B
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	67.4	-3.8	15.0	3.0	SE	2	9e	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.2	-2.7	16.0	0.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda e em outras localidades com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Araxá e Corumbá com 7°.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ☼☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼☼☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e hoje, às 9 horas, era incerto. Os ventos sopraram de sul com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, salvo em Mato Grosso, onde se apresentou instável com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom, exceto em Mato Grosso, onde era incerto. A temperatura foi estável. Predominaram ventos de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas esparsas e hoje, às 9 horas, continuava perturbado com chuvas esparsas, exceto em S. Paulo, onde se apresentava bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, em geral fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados referidos que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	23.9	(X) 25.1	24.6	27.8	(X) 24.1	27.2	25.9	27.2	28.2	27.2	—	29.1	—
Minima.....	14.3	15.2	14.4	10.6	17.4	14.8	15.0	15.2	14.7	17.7	—	13.8	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Paraíba do Sul — Dia 26:			Rio S. Francisco — Dia 26:		
Guararema	0.42	-0.10	Pirapórá	0.63	0.10
Jacareí.....	0.30	-0.09	S. Francisco	0.48	-0.01
Caçapava.....	0.64	-0.24	Januária	0.06	0.00
Pindamonhangaba	0.74	0.00	Carinhanha	0.79	-0.01
Guaratinguetá.....	0.84	-0.86	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.48	-0.01	Barra do Rio Grande.....	1.49	0.06
Barra do Pirai	1.37	-0.05	Remanso.....	1.10	0.03
Paraíba do Sul.....	0.40	0.01	Joazeiro.....	1.21	0.01
Anta	0.65	-0.20	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	0.50	-0.09	Piranhas.....	1.45	0.00
S. Fidelis	2.33	0.00	Penedo.....	2.02	-0.02
Campos.....	6.86	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 25:		
Rio Itajai-Assú — Dia 25 às 18 horas:			Cruzeiro do Sul	1.53	0.03
Pouso Redondo	1.77	-0.23	S. Felipe	0.29	0.00
Rio do Sul	3.20	-0.13	Rio Branco	4.30	-0.10
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa	1.52	-0.09	Manáus	18.40	-0.05
Aquidaban (X).....	—	—	Porto Velho	84.66	-0.01
Indaial	2.20	-0.03	Humaitá.....	1.78	0.18
Timbó	0.99	-0.13	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos	1.03	0.02
Blumenau	2.71	-0.29	Santarém	0.65	0.00
Gaspar	3.20	-0.40	Imperatriz.....	1.64	0.04
Uhotá	2.64	-0.11	Porto Nacional.....	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 25 — 18 horas — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Humaitá, Obidos, Juruena, B. Vista do Tocantis e Imperatriz. Estacionario em São Felipe, Santarém, Altamira e Porto Nacional. Baixando em Esperança, Rio Branco, Manáus e Porto Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10 h.	SE 8	SE 10	SE 10	SSE 10	SE 5	—	—	—	2.305 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Olinda.....	9.30	SE 8	SE 8	SE 7	ESE 6	—	—	—	—	1.650 ms.	
Maceió (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ondina.....	9.30	SE 8	SE 9	SSE 11	—	—	—	—	—	1.170 ms.	
Cuiabá (XX).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caravelas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B. Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vitoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campos.....	9.30	NE 8	NE 13	NE 5	N 5	—	—	—	—	1.920 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.00	C 0	N 1	NNW 5	NNW 2	—	—	—	—	1.950 ms.	
Rio de Janeiro.....	13 h.	SSE 5	ENE 5	NNE 3	NNE 4	SW 4	WSW 6	—	—	3.150 ms.	
Rio de Janeiro (O).....	21 h.	ENE 4	ENE 6	ENE 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Santos.....	9.30	SW 1	SSW 1	N 6	NNE 3	WNW 5	—	—	—	2.700 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianopolis (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da Cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
	3 127/128	3 123/128
Sobre Londres.	60\$117,416	60\$591,715
Sobre Paris.	\$634	\$636
Sobre Italia.	—	\$832
Sobre Alemanha.	—	\$825
Sobre Portugal.	—	\$715
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	—
Sobre Hespanha.	—	1\$466
Sobre Suissa.	—	—
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	—
Sobre Nova York.	—	15\$950
Sobre Montevideo.	—	5\$800
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$160
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	—
Sobre Japão (yen).	—	7\$960
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—
Vales ouro, por 1\$000.	—	8\$792

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	798\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	730\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	984\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).	988\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	988\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261).	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	152\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	165\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	412\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	830\$000

Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	91\$000
Banco do Brasil.	315\$000
Companhia Confiança Industrial.	30\$000
Companhia Docas de Santos, port.	272\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, 2º semestre.	75\$000

Vendas por alvará

20 Banco do Brasil.	315\$000
-----------------------------	----------

Secrearia da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1931. — *Jorge Goulart*, secretário.

Retificação — A cotação do cambio á vista sobre Londres, hontem, foi de 4 27/256. Libra, 58\$458,614 e não como saiu publicado.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25.

Café

Entradas.	Sacas. 7.392
Saídas.	42.605
Consumo local.	500
Existencia.	241.703
Preços:	
Tipo 3.	13\$000
Tipo 4.	12\$700
Tipo 5.	12\$400
Tipo 6.	12\$100
Tipo 7.	11\$800
Tipo 8.	11\$400

Mercado calmo.

Assucar

Entradas.	Sacos 3.218
Saídas.	4.074
Existencia.	174.464

Mercado firme.

Preços:	
Branco cristal.	37\$000 a 39\$000
C. amarelo.	30\$000 a 32\$000
Mascavinho.	31\$000 a 32\$000
Mascave.	27\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas.	Fardos 778
Saídas.	313
Existencia.	5.072

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.	32\$500
Tipo 4.	31\$500

Fibra média — Sertões:

Tipo 3.	30\$500
Tipo 5.	27\$500

Fibra média — Ceará:

Tipo 3.	29\$500
Tipo 5.	26\$500

Fibra curta — Matas:

Tipo 3.	28\$500
Tipo 5.	26\$000

O sindaco interino, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 25 de setembro de 1931.	19.725:303\$346
Em 26 de setembro de 1931.	805:087\$329
	20.530:390\$675
Em igual periodo de 1930.	16.219:471\$752
Diferença para mais em 1931.	4.310:918\$923
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de setembro de 1931.	163.655:604\$171
Em igual periodo de 1930.	147.059:996\$592
Diferença para mais em 1931.	16.595:607\$579

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Data	Receita total	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
	Englobada (ouro e papel)				
Receita do dia:					
25 de setembro de 1931.	163.586\$685	75.393\$966	88.192\$919	662.932\$091	751.124\$810
26 de setembro de 1930.	444.239\$526	205.547\$084	238.692\$442	938.733\$532	1.177.425\$974
Diferença para menos em 1931.	280.652\$841	130.153\$118	150.499\$723	275.801\$441	426.301\$164
Receita do mês:					
De 1 a 26 de setembro de 1931.	4.675.739\$018	1.713.247\$164	2.962.491\$854	14.948.269\$256	17.910.761\$110
De 1 a 26 de setembro de 1930.	6.949.416\$257	2.884.151\$447	3.065.264\$810	13.171.919\$658	17.237.184\$108
Diferença em 1931.	2.273.677\$239	1.170.904\$283	1.102.772\$956	1.776.349\$598	673.576\$642
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1931.	56.855.631\$356	23.063.434\$315	33.792.197\$041	170.087.329\$993	203.879.527\$032
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1930.	95.972.613\$697	40.304.686\$525	55.667.927\$172	184.071.503\$359	239.739.430\$532
Diferença para menos em 1931.	39.116.982\$341	17.241.252\$210	21.875.730\$131	13.984.173\$366	35.859.903\$492

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Da ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 63 da rua Zamenhoff, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 16 de setembro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 24 de setembro, á pagina 15.108, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 24 de setembro, á pagina 15.108, acha-se publicado um edital, pelo qual é convidado o proprietario do predio á avenida Mem de Sá n. 174 a, dentro do prazo de 15 dias, satisfazer o debito pelo qual é responsavel.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No Diario Oficial de 19 do corrente, á pagina 14.865, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saude
PúblicaDIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095, paragrafo 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 2 de outubro os seguintes imoveis:

Rua Esperança n. 33, predio e barracões, ás 14 horas;

Rua Marechal Aguiar n. 97, predio e barracão anexo, ás 14,20 horas;

Rua Maxwell n. 227, fundos, barracões, ás 14,30 horas;

Rua Theodoro da Silva n. 320, barracões, ás 14,40 horas.

Rua Visconde de Santa Isabel numero 420, fundos, ás 14,50 horas;

Rua Visconde de Santa Isabel numero 426, fundos, (junto), ás 15 horas, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, que se fará em 30 dias, fica marcado o prazo de (90) noventa dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 50.109, deste ano, por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, com sede á rua Boa Vista n. 3, e fabrica em São Bernardo, São Paulo, anteriormente, Companhia Nacional de Artefatos de Cobre — Conac — cujos produtos já se acham registrados, conforme circulares ns. 25, de 13 de junho de 1925, 19, de 27 de maio de 1926 e 20, de 13 de abril de 1929, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os novos produtos que a requerente, com a recente ampliação de sua fabrica, passou a produzir em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como também podendo á sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais.

A citada companhia se declara apta a produzir todos os condutores de corrente elétrica, nus ou com qualquer especie de revestimento, isolamento, ou proteção para qualquer tensão, e carga de serviço e para qualquer fim, como sejam: para serviços telefonicos, telegraficos, radiotelegraficos, radiotelefonicos, de controle, de assinalação, de iluminação, ou para transmissão ou distribuição de energia, em instalações

aéreas, subterrâneas ou submarinas (submersas), inclusive os condutores aplicados nas instalações elétricas de máquinas, veículos ou aparelhos terrestres, marítimos ou aéreos.

Secretaria da Diretoria da Receta Pública do Tesouro Nacional, em 21 de setembro de 1931. — O secretário, *Orlando de Faria Caldas*.

C — 5.408 — 21-9-31 — 1:2005000 — 30 dias).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre Renda, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

A. M. Cunha.
Alfonso Augusto dos Santos.
Alvaro Queiroz & Comp. Ltd.
Alves — Antonio José — herdeiros.
Azamor Oliveira & Comp.
B. Souza & Ribeiro.
Baptista & Gomes.
Cardoso Gonzalez & Comp.
Carvalho — Octavio Americo de.
Carvalho — Octavio Americo de.
Carvalho & Vieira.
Cesar Augusto Cavalheiro e Francisco de Souza.
Costa Carkis & Comp.
E. Glenadel.
F. de Assis Basilio & Comp.
Fontes — Manoel Mariano.
Gentil Moraes & Comp.
Gomes — Candido Francisco.
Gomes — Jacintho Soares.
Gomes Martins & Comp.
Gonçalves — Belmiro Augusto.
H. Nogueira & Comp.
J. Pereira & Comp.
Loureiro — João da Silva
Macedo Almeida & Comp.
Martins de Freitas & Comp.
Nilo Almeida & Comp.
Pinto — João do Amaral.
Pires & Fagundes.
Porfirio Martins & Comp.
Portella — José Rodrigues.
Santos — Renato dos.
Silva — Manoel Gonçalves da
Silva & Reis.
Soares Arruda & Comp.
Souzilha — Francisco Manoel.
Souza — Luciano Francisco de.
Spivolk — Gelmon
Vaz — José M.
Vieira — José.
Vilardi — Vicente.
Villa — Francisco da.
Vita — Braz.
Zacharias — Antonio.
Zeitoun Maldaun & Comp.
Almeida — Antonio.
J. Rodrigues & Almeida.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a presta-

rem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 26 de setembro de 1931:

1. Adelaide de Magalhães Tavares, rua Barão de Icarahy n. 10.
2. Adelino Augusto de Cerqueira Lima, rua Real Grandeza n. 448, casa III, Botafogo.
3. Adolf Renken, Banco Alemão Transatlântico.
4. Adolpho Reitz, Avenida dos Democráticos n. 7.
5. Adriano Soares dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 52.
6. Alfonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, Hotel Magestic, Praia de Botafogo.
7. Aida Sanchez, Itajubá Hotel.
8. Alberto de Mello, Alfandega do Rio de Janeiro, rua XVI n. 43.
9. Alberto Palermo, rua Conde de Bomfim n. 652.
10. Albrecht Franz Standacher, rua Buenos Aires n. 9 ou B. Petr. 154.
11. Aldo Cerya, rua Saccadura Cabral n. 152.
12. Alfred Boiston, Avenida Rio Branco ns. 66/64.
13. Alfredo Amancio dos Santos, Estrada Nova da Tijuca n. 1.517.
14. Altair Gomes Pereira, rua Jardim Botânico n. 65.
15. Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32.
16. Alvaro Raynsford, rua Souza Dantas n. 28.
17. Amelia Riedel Mendes da Silva, rua Sá Ferreira n. 19, Copacabana.
18. Ameliano Nobrega de Vasconcellos, rua Alzira Brandão n. 30.
19. André de Faria Pereira, rua Lopes Quintas n. 154.
20. Anísio Gomes da Silva, rua da Quintanda n. 89.
21. Antenor O'Reilly de S. Junior, Fortaleza de S. João.
22. Anton Rellig, rua da Alfandega n. 48, 4º andar.
23. Antonio Kresh dos Santos, Avenida Mem de Sá n. 23.
24. Antonio Cardoso Lopes, Travessa D. Manoel n. 6.
25. Antonio Cardoso de Oliveira, rua do Rosario n. 137.
26. Antonio Duarte Magalhães, rua da Alfandega n. 77.
27. Antonio Gonçalves Machado, rua Salvador Corrêa n. 17.
28. Antonio José Fonseca Cardoso de Pina, Avenida Mem de Sá n. 298.
29. Antonio José Marques Zamith Junior, rua Colina n. 35 A.
30. Antonio Lopes Ribeiro Vinha, rua Julio do Carmo n. 251.
31. Antonio Lopes da Siqueira Camuê, rua Bandeirantes n. 64.
32. Antonio Maria Teixeira Coelho, rua da Passagem n. 148.
33. Antonio da Silva Mello, rua Cosme Velho n. 226.
34. Armando Levil da Silva, Serviço Geográfico Militar, M. Conceição.
35. Armando de Oliveira Carvalho, rua Sorocaba n. 51.

36. Arnaldo Antonio Rodrigues, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 1.

37. Arnaldo Clemente Lucc, rua Marechal de Valença n. 106, casa 5.

38. Aristoteles Pereira, Praça Mauá n. 10.

39. Arthur Obino, rua Andrade Perence n. 46.

40. Arthur Stoffel, rua Barão de São Borja n. 54.

41. Augusto Arthur Strunz, rua da Alfandega n. 116.

42. Augusto Serafim da Silva (Dr.), rua Haddock Lobo n. 252.

43. Aurelia Amantele Belchior, rua Goulart n. 10.

44. Avelino Lopes dos Santos, rua Candido de Oliveira n. 43.

45. B. R. Rand, rua Senador Dantas n. 37.

46. Carolina Mattos de Vilhena, rua Dr. Sattamini n. 158.

47. Clovis Bastos Santiago (Dr.), Alfandega do Rio de Janeiro.

48. Custodio Monteiro de Souza, rua Republica do Peru n. 74.

49. Demetrio Duarte Monteiro, Avenida Henrique Valladares n. 1.

50. Eduardo Salameade, rua da Passagem n. 163, casa 22.

51. Eduardo Dias de Moraes Netto, rua General Camara n. 49, 4º.

52. Elysio Rodrigues Lima, rua Theophilo Ottoni n. 89.

53. Emilio Gomes da Costa Miranda (Dr.), rua Farani n. 46.

54. Ernesto R. Neves, rua Rodrigo Silva n. 7.

55. Estevão José Pires Ferrão Neto, rua Oitis n. 59, Gavea.

56. Eugenia Ribeiro de Faria Sá Vianna, rua Conde de Bomfim n. 163.

57. Eunice Oliveira Lima, rua L n. 38, Penha.

58. Evangelina de Oliveira Borges, rua Martins Ferreira n. 41.

59. Evergisto Souto Maior (Dr.), rua Barão de Mesquita n. 136.

60. Florinda Candida Rodrigues, rua Bom Pastor n. 128.

61. Frederico D'Avila Bittencourt Mello, Travessa Araxá n. 10.

62. Frederico G. Huet de Oliveira Sampaio, Encouraçado Minas Gerais.

63. Francisca Teixeira Leite Soares de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 181.

64. Francisco Ignacio Areal Diz, Praia do Flamengo n. 98.

65. Francisco Pacheco Barbosa, rua Ramalho Ortigão n. 48.

66. George Edger Gardiner, rua da Alfandega n. 29.

67. George Harris Handasyde, Avenida Rio Branco n. 37.

68. Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, rua Theophilo Ottoni n. 89.

69. Guilherme Lopes, rua Senador Pompeu n. 43.

70. Gustavo Ambroust, rua Chile n. 35.

71. Harry K. Smych, rua Duvivier n. 43, Copacabana.

72. Hastimphilo de Moura, rua Washington Luiz n. 1.246.

73. Heinrich Holtzing, Avenida Rio Branco n. 79.

74. Heitor de Azevedo Marques, rua Paulo Barreto n. 82.

75. Heitor José do Carmo Netto, rua Professor Gabizo n. 180.

76. Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, Avenida Duque de Caxias, Villa Militar.

77. Henrique Apolinario Ferreira, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.

78. Henrique Duvivier Goulart, rua General Camara n. 88, 1º andar.

79. Henrique Freihofen, rua Soares Cabral n. 78.

80. Henrique Gigante, rua Dr. Mara Lacerda n. 28.

81. Hugo Antonio Pradal, rua Cruz e Souza n. 21.

82. Idalina Eulalia Rosa Vianna, rua Barão de Itapagipe n. 28.

83. Ilio Liviani — Dr., rua Buenos Aires n. 41.

84. Jayme dos Reis Castro, rua Marquez de Valença n. 57.

85. Joanna Maria Quezada, rua Republica do Perú n. 123.

86. João Antonio Caldeira Bastos, rua Aristides Caire n. 163.

87. João Carlos Vital, rua Montenegro n. 95.

88. João Francisco Velho Sobrinho, rua Conde de Irajá n. 56.

89. Joaquim da Silva Pereira, rua Maia Lacerda n. 75.

90. John Edward Burgum, Avenida Mem de Sá ns. 54/56.

91. José Antonio da Silva Corrêa Conde, rua Frei Caneca n. 82.

92. José Augusto da Silva Leite, rua 1º de Março n. 81.

93. José Brum, Avenida Rio Branco ns. 98/100, 1º andar.

94. José Castello Branco, Estado Maior do Exército.

95. José de Castro Rebello — Dr., rua Conde de Bonfim n. 926.

96. José Cayoso Neves, rua Universidade n. 57.

97. José Gonçalves dos Reis, rua das Laranjeiras ns. 3/5.

98. José Rodrigo Smith de Vasconcellos, rua Humaytá n. 193.

99. José Torelli, rua da Quitanda numero 159, 1º andar.

100. Joseph Georges Boesch, rua Aprazível n. 43, Santa Tereza.

101. Joseph Sagot, rua da Alfandega n. 89, sobrado.

102. Julio Pompeu de Castro Albuquerque, rua da Matriz n. 48, Botafogo.

103. Juvenil da Rocha Vaz — Dr., rua Farani n. 79.

104. La Saigne Luiz, rua do Passeio n. 50.

105. Léo Seligmann — Dr., rua São Pedro n. 52.

106. Leopoldo Coelho de Gouveia, rua Barão de Itamby n. 54.

107. Levy de Almeida, rua Theophilo Ottoni n. 52.

108. Luciano Pereira da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 631.

109. Lucie Bret Maurity, Avenida Pasteur n. 162.

110. Ludwig Stutzel, rua Buenos Aires n. 178.

111. Luiz Fernandes da Silva, rua Visconde de Itaúna n. 323.

112. Luiz Salgado Lima Filho — Dr., rua São Francisco Xavier n. 923.

113. Luiz Soares dos Santos, rua Antonio Basilio n. 86.

114. Lupercio Macedo, rua da Assembléa n. 91.

115. Lytton F. Ivanhoe, Caixa Postal n. 888.

116. Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, rua Mariz e Barros n. 173.

117. Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, rua General Andrade Neves numero 58.

118. Manoel Martins Nunes, rua Marquez de Sapucahy n. 15.

119. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes, rua General Severiano n. 68.

120. Maria José Mariente Carneiro, rua Marquez de Olinda n. 58.

121. Maria Lartigau Seabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

122. Maria Vera Roxo de Carvalho, rua Carvalho Monteiro n. 27.

123. Miguel Lien Chame, rua Barão de Bom Retiro n. 215, sobrado.

124. Montague Johnson Lars, Caixa Postal n. 160.

125. Oscar Ferreira de Carvalho Soutello — Dr., rua Pereira da Silva numero 38.

126. Raul Estella de Vasconcellos, S/A. Philips Brasil, 11º andar, A' Noite.

127. Renato Barbedo Possolo, rua Copacabana n. 689.

128. Ricardo David Lodi, rua Republica do Perú n. 33.

129. Ricardo Musafir, Avenida Gomes Freire n. 55.

130. Theodulo Ribeiro de Carvalho, Avenida Rio Branco n. 125.

131. Vera Diederichs Costa, rua Copacabana n. 884.

132. Vicentina Machado da Costa, rua Buenos Aires n. 10, sobrado.

133. Violantino dos Santos — Dr., rua das Laranjeiras n. 486.

134. Waldir Trajano da Costa, rua Werna de Magalhães n. 48.

135. Zacharias Gomes Estella — Dr., Avenida Oswaldo Cruz n. 110.

Secção de Revisão. R. de Janeiro, 26 de setembro de 1931.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cédias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao departamento central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Série 5.615

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Transformadores modelo n. 4.003-1:3, Philips, um.....	3
2. Válvulas retificadoras n. 3.006, para retificador Philips, n. 3.003, uma.....	5
3. Válvulas retificadoras n. 506, para retificador Philips, n. 3.003, uma.....	5
4. Filtros Philips n. 4.004, um.....	3
5. Bateria seca de 45 volts, uma.....	1
6. Jogos de escovas para os geradores dos transmissores R. C. A., de 1 Kw. ns. 51.602 e 51.603, jogo.....	2
7. Jogos de escovas para os geradores dos transmissores R. C. A., 200 watts, ns. 2.032 e 2.039; General Electric, jogo.....	2
8. Transformador de 500 watts, de 110 para 4.000 volts, com tomada, em 2.000, um.....	1
9. Voltímetro D. C., de 0 a 30, um.....	1
0. Voltímetro A. C., de 0 a 25, um.....	1

- I. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.
- II. Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.
- III. Os proponentes deverão declarar que assumem expressamente a responsabilidade quanto ao perfeito funcionamento dos aparelhos supra.
- IV. Os preços, caso o material não possa ser entregue imediatamente, deverão versar para a mercadoria livre de direitos alfandegarios ou incluindo os mesmos, para entrega e aceitação no local do destino.
- V. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.
- VI. Os artigos destinam-se á Repartição Geral dos Telegrafos.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 6 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 5.619/20

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 40 cms. de grossura até 4 metros, metro..	200
2. Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 25 mm. de grossura até 4 metros, metro....	100
3. Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 15 mm. de grossura até 4 metros, metro....	100
4. Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 8 mm de grossura até 4 metros, metro....	100
5. Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 30 mm. de grossura até 4 metros, metro..	100
6. Taboa de vinhatico de 40 cms. de largura com 30 mm. de grossura até 5 metros, metro..	100
7. Taboa de vinhatico de 40 cms. de largura com 25 mm. de grossura até 5 metros, metro..	100
8. Taboa de peroba de 40 cms. de largura com 50 mm. de grossura até 5 metros (peroba de Campos), metro	100
9. Taboa de peroba de Campos de 40 cms. de largura com 40 cms. de grossura até 5 metros, metro	200

10. Taboa de peroba de Campos de 40 cms. de largura com 25 mm. de grossura até 5 metros, metro	150
11. Taboa de peroba de Campos de 40 cms. de largura com 15 mm. de grossura até 5 metros, metro	100
12. Taboa de peroba de Campos de 40 cms. de largura com 8 mm. de grossura até 5 metros, metro	150
13. Meia couceira de peroba de Campos, de 10 x 11 até 5 metros, metro	100
14. Taboa de guarabú de 40 cms. de largura com 20 mm. de grossura até 5 metros, metro	50
15. Taboa de guarabú de 40 cms. de largura com 25 mm. de grossura até 5 metros, metro	50
16. Taboa de guarabú de 40 cms. de largura com 15 mm. de grossura até 5 metros, metro	50
17. Taboa de jacarandá de 40 cms. de largura com 30 mm. de grossura até 4 metros, metro	50
18. Taboa de jacarandá de 40 cms. de largura com 15 mm. de grossura até 4 metros, metro	50

I. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.
II. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar os artigos acima.

III. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

IV. Os artigos acima destinam-se á Repartição Geral dos Telegrafos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 8.989/90

Artigo — Unidade — Quantidade

Chapas fotograficas (Agfa ou Hauff):

1. Dispositivos 13 x 18, duzia	5
2. Dispositivos 18 x 24, duzia	5
3. Extra rapida 13 x 18, duzia	30
4. Extra rapida 18 x 24, duzia	5
5. Ortocromatica 13 x 18, duzia	40

Papel para fotografia (Agfa ou Hauff):

Para cópia direta:

6. Duro 13 x 18, grossa	5
7. Duro 18 x 24, grossa	3
8. Normal 13 x 18, grossa	8
9. Normal 18 x 24, grossa	3
10. Suave 13 x 18, grossa	5
11. Suave 18 x 24, grossa	3

Para ampliação:

12. Duplo brilhante normal 40 x 50, grossa	1/2
13. Duplo brilhante duro 40 x 50, grossa	1/2
14. Duplo mate normal 40 x 50, grossa	1/2
15. Duplo mate duro 40 x 50, grossa	1/2
16. Duplo semi-mate 18 x 24, grossa	3
17. Papel ferro prussiato, rolo	10
18. Rolo duro (simples) 50 x 500, rolo	1
19. Rolo normal (simples) 50 x 500, rolo	1

Drogas para fotografia:

20. Alumen de cromo, quilo	5
21. Alumen de potassa, quilo	3
22. Acido sulfurico, litro	5
23. etabisulfito de potassa, quilo	5
24. Acido acetico gracial, litro	10
25. Bromureto de potassa, quilo	1
26. Carbonato de soda anidro, quilo	15
27. Ferriicianureto de potassa vermelho, quilo	1/2
28. Formol, 40 %, litro	1
29. Hidroquinone, quilo	3
30. Hiposulfito de soda, quilo	50
31. Metol, quilo	2
32. Metabisulfito de potassa, quilo	5
33. Nitrato de uranil, grama	100
34. Sulfito de soda anidro, quilo	10

Acessorios:

35. Colheres de osso sortidas para mexer drogas, uma	5
36. Copos graduados de capacidade de 250 cc., um	2
37. Copos graduados de capacidade de 500 cc., um	2
38. Copos graduados de capacidade de 1.000 cc., um	2
39. Dedeiros de borracha, jogo	20
40. Frasco de 2 litros, boca larga, com rolha de esmeril de cor, um	6

40. Papel filtro, capacidade de 1.000 cc., um	100
41. Papel filtro, capacidade de 500 cc., um	100
42. Tripé de madeira Paulista para máquina, 18 x 24, um	15

Lampadas para 110 volts:

43. De 30 velas, vidro natural, cor verde, uma	6
44. De 30 velas, vidro natural, cor encarnada, uma	12
45. De 30 velas, vidro natural, cor rubim, uma	12
46. De 30 velas, vidro natural, cor amarela, uma	12
47. De 100 velas, brancas, foscas, uma	12
48. De 200 velas, brancas, foscas, uma	6

I. Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se ás especificações do Ministerio da Marinha.

II. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

III. Os proponentes deverão especificar a marca e fabricante dos artigos.

IV. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

V. Os artigos destinam-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro — Ponta do Galeão — Ilha do Governador.

VI. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar os artigos acima.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 6 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues, contra recibo, á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pedirá preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

ABERTURA DE PROPOSTAS

A Comissão Central de Compras recebeu no dia 25 do corrente, 7 propostas para a série 12.489:

Cimento — Peso liquido — Especificação 108 — Quilo 900.000

1 — Hime & Comp., quilo, \$246,5.
2 — Theodor Wille & Comp. Ltda., quilo, \$248,5.
3 — F. Passos & Comp., quilo, \$248.
4 — Rio Importadora S. A., quilo, \$160, C.I.F., Rio.
4 — Rio Importadora S. A., quilo, \$290.
5 — José da Silva & Comp., quilo \$349.
6 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., quilo, Ilhas 0-0-0,74, C.I.F., Rio.
7 — Dias Garcia & Comp., quilo, \$245.

SÉRIE 17.763

Artigo — Unidade — Quantidade

15-C-48: Cabo electrico, duplo, flexivel, numero do condutor 16 B&S, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão verde e amarelo, 27 fios de 0,25 m/m (30 BS) de diametro, metro	3.000
--	-------

15-C-49: Cabo electrico, duplo, flexivel, numero do condutor 18 B&S, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão verde e amarelo, 16 fios de 0,25 m/m (30 BS) de diametro, metro	2.000
15-C-61: Cabo electrico duplo flexivel, isolamento de borracha, revestimento de seda, n. 18 B&S, metro	1.000
15-C-45: Cabo electrico flexivel, de alta tensão, para motores de explosão, isolamento 3 camadas de borracha, revestimento de algodão, diametro 1,29 m/m (12 BS), metro	500

I — Os proponentes deverão declarar na proposta submetida-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha.

II — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

III — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

IV — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

V — Os artigos destinam-se ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 17.767

Artigo — Unidade — Quantidade

52-T-12: Tinta preparada a oleo, cinzenta, fórmula n. 4 da Marinha (50 % em latas de 20 quilos e 50 % em latas de 10 quilos), peso liquido quilo	20.000
52-T-9: Tinta preparada a oleo, branca, para interior, formula n. 3 da Marinha (50% em latas de 10 quilos e 50 % em latas de 5 quilos) peso liquido, quilo	15.000
52-T: Tinta preparada a oleo, verde, formula n. 15 da Marinha, (50 % em latas de 10 quilos e 50 % em latas de 5 quilos), peso liquido, quilo	5.000
52-Z-1: Zarcão, esp. 52-Z-1 (em barriletes de 50 quilos), quilo	15.000

I — As latas devem ser suficientemente fortes para resistirem aos choques a que estão sujeitas no transporte e remoção a bordo, dotadas de alças apropriadas e de tampa de pressão. As latas podem ser preparadas com folha de Flandres com a espessura de 0,0005.

Recebedoria do Distrito Federal

Terceiro distrito

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES DE 1932

De ordem do Sr. diretor faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões do terceiro distrito para o exercicio de 1932, foram feitas as alterações seguintes:

RUA D. PEDRO I:

N. 3.517, F. Cabral & Alves, aposentos mobiliados, aumentado o valor locativo de 90:000\$ para 118:000\$000;

N. 43, José Pires Coelho, vinhos em grande escala, aumentado o valor locativo de 7:400\$ para 9:600\$000;

N. 45, Carlos Gomes & Comp., cêra e artigos para calçado, lançado sob o valor locativo de 6:600\$, primeiro lançamento;

Ns. 28/30, Viana Irmão & Comp., penhores, aumentado o valor locativo de 8:400\$ para 12:000\$000;

Ns. 38/40, Hime & Comp., fundição, aumentado o valor locativo de 78:000\$ para 96:000\$000;

N. 44, Gomes & Almeida, alfaiate com fazendas, aumentado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$000;

N. 44, José Salfate, barbeiro não vendendo perfumaria, lançado sob o valor locativo de 3:600\$ (primeiro lançamento);

N. 48, Portela Araujo & Comp., ge-

neros de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 6:600\$ para 8:400\$000.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO:

N. 51, Empresa Brasileira de Diversões, cinema, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 48:000\$000.

RUA 20 DE ABRIL:

N. 31, Alfredo da Fonseca, barbeiro sem perfumaria, aumentado o valor locativo de 2:160\$ para 3:600\$000;

N. 37, João de Paiva, barbeiro com perfumaria e meias, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000;

N. 37, J. Amaral & Comp., botiquim e engraxate, aumentado o valor locativo de 4:200\$ para 7:200\$000;

N. 8 — Carlos Metedieri, calçado, concertador, aumentado o valor locativo de 960\$000 para 1:800\$000.

N. 8 — José Alves Pinto & Comp., gesso e imagens, aumentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 36 — Carmine Salvucci, relógios, concertador, lançado sob o valor locativo de 1:444\$ (1º lançamento).

LARGO DA CARIOCA:

N. 11 — José Capelo, engraxador, aumentado o valor locativo de 900\$ para 1:200\$000.

N. 17 — Domingos Campelo e Antonio Marujo, engraxadores, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para réis 4:800\$000.

N. 17. — Miguel Caputo, bilhetes de

Em cada lata a quantidade do conteúdo não poderá exceder de 9/10 a capacidade da mesma.

As tintas de cores devem ser firmes, tanto expostas ao ar como fechadas e obedecer ao padrão adotado.

II — Os proponentes deverão declarar na proposta que as tintas obedecerão rigorosamente ás formulas da Marinha, sendo esta condição indispensavel para a sua aceitação.

III — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os materiais acima.

IV — Os materiais destinam-se ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

V — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

RETIFICAÇÃO

SÉRIES U 183 B E 14.712

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que, nos editais de concorrência, para fornecimento de pregos dos artigos constantes das séries U 183 B e 14.712, publicados no *Diário Oficial* de 25 e 26 de setembro de 1931, onde se lê: (Série U 183 B): Discos de algodão e linho de 1/2 quilo, para polidor; deve-se ler: Discos de algodão e linho de 1 1/2 quilo, para polidor.

Onde se lê: (Série 14.712) — Papel aspero 96 x 66 B, conforme amostra, deve-se ler: Papel aspero 96 x 66 BB, conforme amostra. — Pela comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

loterias, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 2 — Gonçalves & Moura, botiquim, aumentado o valor locativo de 24:000\$ para 28:000\$000.

N. 4 — Guinardes & Comp., Ltda., licores e outras bebidas, aumentado o valor locativo de 18:000\$000 para réis 24:000\$000.

N. 6 — S. Cosenza & Comp., ourives em pequena escala, aumentado o valor locativo de 19:600\$ para 27:000\$000.

N. 8 — Teixeira Rocha & Comp., licores e outras bebidas, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 30:000\$000.

N. 16 — M. C. Meireles, doces e balas, aumentado o valor locativo de réis 6:000\$ para 9:600\$000.

AVENIDA GOMES FREIRE:

Ns. 7/9 — Albino Pinto de Siqueira, aposentos mobiliados, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 22:000\$000.

N. 9 — Justino A. Fernandes, alterada a classificação de serviços não especificados para aparelhos electricos, aumentado o valor locativo de 600\$ para 3:600\$000.

N. 9 — José Milian & Comp., perfumarias, aumentado o valor locativo de 8:400\$ para 14:400\$000.

Ns. 19/19 A — Sociedade A. Casa Schayé, fazendas e roupas feitas em grande escala, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 28:000\$000.

N. 27 — Jayme Tribel, alterada a classificação de roupas feitas para mo-

Das e alterado o valor locativo de 7:200\$ para 9:600\$000.

N. 35 — Manoel Simões Pires, genêtos de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 4:800\$ para 8:400\$000.

N. 39 — Araujo & Abreu, alterada a classificação de bombeiro hidráulico para ferragens em pequena escala e aumentado o valor locativo de 6:600\$ para 9:600\$000.

N. 41 — Paris Corrêa, máquinas de escrever, aumentado o valor locativo de 4:860\$ para 7:200\$000.

N. 45 — Julio Soares & Comp., vinhos em grande escala, lançado sob o valor locativo de 9:600\$000 (1º lançamento).

N. 47 — Seixas, Costa & Comp., Ltda., produtos farmacêuticos, aumentado o valor locativo de 8:400\$000 para réis 11:130\$000.

N. 49 — Adriano de Curyalho, acessórios para autos, aumentado o valor locativo de 2:400\$000 para 7:800\$000.

N. 49, 1º — Amadeu Pelicioni, concertador de automovel, lançado sob o valor locativo de 3:000\$000 (primeiro lançamento).

N. 49, 2º — Amadeu Macedo, tipografia, lançado sob o valor de 3:000\$000, (primeiro lançamento).

N. 55 — Ricardo Murator, fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo de 6:720\$000 para 10:200\$000.

N. 61 — Albaghi Levy Comp., fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo de 6:800\$000 para réis 9:600\$000.

N. 65 — Marques & Ferreira, botiquim e comodors, aumentado o valor locativo de 8:400\$000 para 12:000\$000.

N. 67 — Amadeu Macedo, papel e objetos de escritorios, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para réis 4:800\$000.

N. 64 — Armando Santos, ourives em pequena escala, lançado sob o valor de 4:200\$000 (primeiro lançamento).

N. 8 — José Joaquim Duarte, ferragens em pequena escala, aumentado o valor locativo de 6:000\$000 para réis 9:600\$000.

N. 10-A — Samuel Gasson, alterada a classificação de concertador de piano para mercadorias; sob o valor de réis 9:000\$000.

N. 12-A — Archer S. Emmanuel, roupa feita em pequena escala, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para réis 7:200\$000.

N. 14 — Leon Russo & Comp., fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para réis 6:000\$000.

N. 16 — Alberto Rakib & Irmão, fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para réis 4:800\$000.

Ns. 18/22 — Salvador Esperança & Comp., fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo de 7:200\$ para 19:200\$000.

N. 26 — Thomaz Ribeiro, louca de barro e lenha, aumentado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:800\$000.

N. 32 — F. Marques da Silva, genêtos de segunda classe, aumentado o valor locativo de 6:000\$000 para réis 8:600\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 19 de setembro de 1931. — Frederico da Silva Souto, primeiro escripturário, encarregado do lançamento. — Confere: J. Lessa. — João Menezes. — Nisio. — Paulo Bruno Brandão, sub-diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Central de Transportes do Exercito

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 25 de setembro do corrente anno, ás 10 horas, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acôrdo com o artigo 1º do decreto numero 19 549, de 30 de dezembro de 1930, modificado pelo de n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, publicado no Diário Oficial de 22 do mesmo mês e ano

Quantidade	Propoentes	Descrição
180	Rocha Couto & Comp.	Óleo de linhaça Blundeel Spence legitimo, kilo...
100	Fontes Garcia & Comp.	Alvalde Wille Montagne legitimo, kilo.....
12	Dias Garcia & Comp.	Canéas de ferro tamanho régular, agathie.....
50	Heraclito & Comp.	Óleo lavada de 1º, kilo.....
2	Heractio & Comp.	Lâmpadas de 200 velas, uma.....
	Fontes Garcia & Comp.	
	Dias Garcia & Comp.	
	Heraclito & Comp.	
	França de Almeida & Comp.	
	A. Barros & Comp.	
	José Ferraro	
	Fonseca Almeida & Comp. Ltd.	
	Carlos Conteville & Comp.	
	M. M. Araujo	
	A. de Almeida Pereira	

Não apresentaram preços os seguintes concorrentes: Hime & Comp. e Christovão Fernandes & Comp.

Os preços menores estão assinalados pelo sinal (x).

Capital Federal, 25 de setembro de 1931. — *Cemilões Mac Cord*, 2º tenente almozarifé-pagador.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 25 de setembro, às 10 horas, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, modificado pelo de n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, publicado no *Diário Oficial* de 22 do referido mês e ano:

Discriminação	Quantidade	Proponentes				
		Empresa Comercial S. Christovão	Wilson King & Comp., Ltd.	David Land & Comp.	Heraclito & Comp.	Willi Borghoff & Comp.
Bateria «Ford» completas carregadas, uma.....	5	+ 200\$000	210\$000	210\$000	—	—

Observações

Não apresentaram preços para o artigo pedido os concorrentes: Heraclito & Comp. e Willi Borghoff & Comp.

O preço menor está assinalado por uma cruz.

Capital Federal, 25 de setembro de 1931. — Gremildes Mac-Cord, 2º tenente, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 81

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurado o poste de Luz Galinhos, constituído por uma armação de ferro pintada de roxo-terra, na ponta da restinga Sul, entrada do Rio Agua Maré, Estado do Rio Grande do Norte, exibindo as seguintes características de luz:

Relampago branco 1s.0
Eclipse 9s.0

Periodo 10s.0

Altura do foco acima do nível médio da maré: 10 m.

Alcance ottico: 10 milhas.

(N. 70 da "Lista de Faróis" de 1930).

AVISO AOS NAVEGANTES N. 82

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que no dia 28 do corrente mês apagará, definitivamente, a luz do poste das pedras do Flamengo, neste porto, sendo colocada em substituição uma esfera sobre a coluna ali existente.

(N. 173 da "Lista de Faróis", de 1930.)
D. N. 3.. Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1931. — Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

Diretoria de Fazenda

EDITAL DE REFERENCIA E RETIFICAÇÃO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 18 do corrente mês, paginas 14.796 a 14.797, que se refere à con-

currencia pública para execução de obras no Depósito Naval do Rio de Janeiro (ilha das Cobras).

Na clausula 25ª, item 3, a malha de 0,05 é retangular.

Comissão de Concurrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 19 de setembro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Dévendo ser preenchido por concurso, o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico da Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta a secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — Carlos Moreira, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

PEDIDO DE PREÇOS N. 30

Á la da abertura das propostas apresentadas em consequencia do pedido de preços n. 30, de 16 de fevereiro do corrente ano, e endereçado ás seguintes firmas: Carlos Conteville & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Mayrink Veiga & Companhia, Santos Seabra & Comp., Hime & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro; Antonio Joaquim dos Santos, J. O. Machado & Comp., Ltda., Lion & Comp., L. Serva & Comp., Almeida Land & Comp., M. Almeida & Comp., Costa Siqueira & Comp. e Irmãos Ferraro & Comp., de São Paulo:

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, presente o Sr. Dr. Oscar Teixeira Guimarães, encarregado do expediente e representante do Sr. diretor, reuniu-se a comissão, composta dos senhores Angelo Maringoni, contador, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada por portaria de 16 de janeiro deste ano, para receber, abrir e julgar as propostas que fossem apresentadas, em consequencia do pedido de preços n. 30, de 16 de fevereiro proximo findo. Antes de se proceder ao recebimento das propostas, o Sr. Dr. Oscar Teixeira Guimarães, como representante do Sr. diretor, declarou que o decreto n. 19.708, de 16

de fevereiro último, publicado no *Diário Oficial*, da União, do dia 22 do mesmo mês, revogava as disposições da clausula VIII do pedido de preços que é objeto desta ata, pelo que o julgamento das propostas seria feito pela comparação dos preços unitarios de cada material, ficando a Estrada com o direito de reduzir as quantidades dos materiais á adquirir para o consumo de 60 dias. Em seguida, foram recebidas, abertas e lidas, as seguintes propostas: de Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro; Antonio Joaquim dos Santos, J. O. Machado & Comp. Ltda. e L. Serva & Comp., de São Paulo. As demais firmas convidadas deixaram de apresentar proposta, exceto Hime & Comp., que, em desacordo com o pedido de preços remeteu a sua proposta pelo Correio, em vista do que, a comissão deixou de abri-la, tendo providenciado a sua devolução. Examinadas e rubricadas pelos presentes, tais propostas ficaram em poder da comissão, para o necessario estudo. Nada mais havendo a tratar, eu, José Vanni Sobrinho, 1º escrivão, escrevi a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Sr. diretor, pela comissão e pelos presentes: — Oscar Teixeira Guimarães. — Angelo Maringoni. — Alvaro Mendes. — Por procuração de J. O. Machado & Comp. Ltda.; Francisco Machado. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp.; Erneste de Araujo Ferreira. — Por procuração de Dias Garcia & Comp.; Carlos Guimarães. — Marques Couto & Comp. — Por procuração de L. Serva & Comp.; Henrique de Souza Figueiredo. — Por procuração de Antonio Joaquim dos Santos; Angelo Giordano. — José Vanni Sobrinho. Confero com o original. Em 7 de março de 1931. — José Vanni Sobrinho, 1º escrivão.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em consequencia do pedido de preços n. 30, para o fornecimento de vidros diversos, folhas de zinco e outros

N. de ordem	Especificação do material	Marques Couto & Comp.	J. O. Machado & Comp., Ltda.	L. Serva & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Antonio J. Santos
1	75 tubos de acetileno da Companhia Agra Paulista	130\$000	x 88\$600	—	—	—
2	600 litros de acido sulfurico desnitrado de 1.838', especial para acumuladores, em frascos de litro, com rolha de vidro esmerilhado	5\$340	x 4\$950	—	—	—
3	471 litros de alcool 42', em caixas com duas latas de 18 litros cada uma	2\$490	x 2\$250	—	—	—
	Aldrabas de ferro das seguintes:					
4	24 de 2"	x \$300	—	—	—	—
5	24 de 3"	x \$400	—	—	—	—
6	24 de 4"	x \$500	—	—	—	—
7	24 de 5"	x \$600	—	—	—	—
8	24 de 6"	x \$700	—	—	—	—
9	100 quilos de aluminio bruto	x 3\$300	—	—	11\$800	—
10	100 quilos de arame para lacrar vagões	x 2\$750	—	—	3\$600	—
11	18 arcos para serra de metal, com gradação para folhas de serra de 12" x 14"	9\$500	—	—	x 7\$500	—
	Areias, das seguintes:					
12	100 metros cubicos, grossa	37\$000	x 29\$000	—	—	—
13	60 metros cubicos, lavada, para areieiros de locomotivas	38\$000	x 31\$000	—	—	—
14	6 quartolas de areia do Porto	x 92\$000	—	—	—	—
15	36 litros de azeite doce «Sol Levante»	x 4\$200	—	—	—	—
16	216 baldes de zinco, reforçados, de 14"	6\$350	x 5\$900	7\$200	7\$480	—
17	590 páus de barbante	x 1\$190	—	—	1\$640	—
18	70 novelos de barbante, linha crua, com 500 gramas cada novelo	7\$400	—	—	x 5\$800	—
	Bicos para gaz, dos seguintes:					
19	400 duplos	x 1\$430	—	—	—	—
20	300 simples	x \$270	—	—	—	—
21	38 cadeados para bolsa de correspondencia, de 1 1/2 x 1 1/4	x 4\$500	—	—	—	—
22	44 cadeados para ronda, com quatro chaves	x 5\$200	—	—	—	—
23	27 catracas para furar trilhos	x 45\$000	—	—	—	—
24	12 carrinhos de ferro, tubulares, com roda de seis raios	52\$000	x 47\$000	—	70\$000	—
25	400 quilos de cimento refratorio de Johns Manville, qualidade n. 33	x 5\$730	5\$900	—	5\$990	—
26	25 cremonas com varas de tres metros	x 4\$500	—	—	—	—
27	1 motor electrico trifasico de curco circuito, 220 volts, 60 ciclos, 7 1/2 H. P., 1.500 rotações por minuto, com chave de partida de estrela triangula, marca «Ganz» ou semelhante	x 1:330\$000	—	—	—	—
	Quilos de porca de ferro, sextavadas, das seguintes:					
28	50 de 1/2"	3\$690	—	3\$500	x 3\$290	—
29	547 de 3/4"	3\$070	x 2\$590	2\$900	2\$980	—
30	20 de 7/8"	2\$930	—	2\$700	2\$780	—
31	20 de 1"	2\$890	—	2\$670	2\$680	—
32	825 de 1 1/2"	3\$090	3\$230	3\$600	x 2\$980	—
33	200 de 2"	3\$360	3\$990	3\$600	x 3\$280	—
34	6 portas de aço corrugado, de 1,80 x 4,00, com bandeira	x 390\$000	—	—	720\$000	—
	Vidros planos brancos para caixilhos, dos seguintes:					
35	100 de 25 x 35 cms.	1\$199	—	—	1\$340	x 1\$120
36	200 de 40 x 60 cms.	3\$490	—	—	3\$640	x 3\$260
37	600 de 60 x 90 cms.	x 7\$490	—	—	7\$880	7\$800
	Vidros planos brancos, duplos, dos seguintes:					
38	12 de 18 x 38.	10\$350	—	—	x 9\$600	10\$260
39	12 de 20 x 28.	7\$820	—	—	7\$940	8\$400
40	48 de 25 x 26.	9\$890	—	—	x 9\$000	9\$750
41	28 de 33 x 33.	17\$360	—	—	x 13\$360	17\$340
	Vidros planos brancos de 4 m/m, dos seguintes:					
42	15 de 16" x 50"	x 16\$560	—	—	—	19\$200
43	10 de 18" x 22"	x 8\$160	—	—	—	9\$504
44	50 de 18" x 36"	x 13\$370	—	—	—	15\$552
45	200 de 18" x 38"	x 14\$130	—	—	—	16\$416
46	25 de 18" x 53"	x 19\$720	—	—	—	22\$896
47	30 de 20" x 25"	x 10\$300	—	—	—	12\$000
48	50 de 20" x 38"	x 15\$700	—	—	—	18\$240
49	100 de 20" x 40"	x 16\$560	—	—	—	19\$200
50	40 de 22" x 22"	x 9\$990	—	—	—	11\$616
51	40 de 22" x 28"	x 12\$760	—	—	—	14\$784
52	14 de 22" x 48"	x 22\$300	—	—	—	25\$344

N.º de ordem	Especificação do material	Marques Couto & Comp.	J. O. Machado & Comp.ª Ltda.	L. Serva & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.ª	Antônio Santos
	Vidros planos brancos de 4 m/m, dos seguintes:					
53	200 de 23" x 33".....	x 15\$670	—	—	—	18\$215
54	175 de 24" x 25".....	x 12\$420	—	—	—	14\$400
55	150 de 24" x 26".....	x 12\$990	—	—	—	14\$476
56	40 de 24" x 30".....	x 14\$800	—	—	—	17\$280
57	125 de 24" x 36".....	x 17\$940	—	—	—	20\$730
58	575 de 25" x 26".....	x 13\$400	—	—	—	15\$600
59	150 de 25" x 27".....	x 14\$100	—	—	—	17\$300
60	50 de 25" x 40".....	x 21\$000	—	—	—	24\$000
61	50 de 25" x 28".....	x 14\$500	—	—	—	16\$800
62	30 de 26" x 40".....	x 21\$500	—	—	—	24\$900
63	25 de 26" x 48".....	x 25\$900	—	—	—	29\$950
64	40 de 30" x 30".....	x 19\$000	—	—	—	21\$000
65	150 de 30" x 33".....	x 20\$500	—	—	—	23\$760
66	50 de 33" x 33".....	x 22\$600	—	—	—	26\$136
67	50 de 34" x 34".....	x 23\$900	—	—	—	27\$744
68	30 de 36" x 48".....	x 35\$600	—	—	—	41\$472
69	3.700 folhas de zinco ondulado, de 2,40 x 0,61 x 1/32".....	26\$000	x 9\$800	—	—	—

(x) Preço menor.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baurú, 13 de abril de 1931—A comissão, A. Maringoni. — Alvaro Mendes.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

PEDIDO DE PREÇOS N. 29

Ata da abertura das propostas apresentadas em consequência do pedido de preços n. 29, de 16 de fevereiro do corrente ano, e endereçado às seguintes firmas: M. Almeida & Comp., Almeida Land & Comp., J. O. Machado & Companhia Ltda., Costa, Siqueira & Comp., Lion & Comp., L. Serva & Comp., Irmãos Ferraro & Comp. e Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., de São Paulo; Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Companhia; Hime & Comp., Mayrink Veiga & Comp., S. A. Marvin, Carls Conteville & Comp., e Ribeiro, Costa & Comp., do Rio de Janeiro.

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e um, às treze horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, presente o Sr. Dr. Oscar Teixeira Guimarães, encarregado do expediente e representante do Sr. diretor, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Angelo Maringoni, contador, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada por portaria de 16 de janeiro do corrente ano, para receber, abrir, e julgar as propostas que fossem apresentadas em consequência do pedido de preços n. 29, de 16 de fevereiro próximo findo. Antes de se proceder ao recebimento das propostas, o Sr. Dr. Oscar Teixeira Guimarães, como representante do Sr. diretor, declarou que o decreto n. 19.708, de 16 de fevereiro último, publicado no *Diário Oficial*, da União, do dia 22 do mesmo mês, revogava as disposições da cláusula VIII, do pedido de preços que é objeto desta ata, pelo que o julgamento das propostas seria feito pela comparação dos preços unitários de cada material, ficando a Estrada, com o direito de reduzir as quantidades dos materiais a adquirir, para o consumo de 60 dias. Em seguida, foram recebidas, abertas e lidas as seguintes propostas: J. O. Machado & Comp. Ltda., Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., de São Paulo, e Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Companhia, do Rio de Janeiro, e L. Serva & Comp., de São Paulo. As demais firmas convidadas deixaram de apresentar proposta, exceto Hime & Comp., que, em desacordo com o pedido de preços, remeteram a sua proposta pelo Correio, em vista de

que a comissão deixou de abri-la, tendo providenciado a sua devolução. Examinadas e rubricadas pelos presentes, tais propostas ficam em poder da comissão, para o necessário estudo. Nada mais havendo a tratar, eu, José Vanni Sobrinho, 1º escrivão, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Sr. diretor, pela comissão e pelos presentes. — Oscar Teixeira Guimarães. — Angelo Maringoni. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Carlos Guimarães. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermelindo de Araújo Ferreira. — Por procuração de J. O. Machado & Comp. Ltda., Francisco Machado. — Por procuração de L. Serva & Comp., Henrique de Souza Figueiredo. — Marques Couto & Comp. — Por procuração de Theodor Jos. Horst do Brasil, Ltda., F. Nogueira. — José Vanni Sobrinho. Confere com o original, em 7 de março de 1931. — José Vanni Sobrinho, 1º escrivão.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

Ata de recebimento das propostas de desempate do item número 26, do pedido de preços n. 29, de 16 de fevereiro do corrente ano

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil e novecentos e trinta e um, às quatorze horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores Angelo Maringoni, contador, e Alvaro Mendes, almoxarife, para, como membros que foram da comissão designada para o recebimento, abertura e estudo das propostas que foram apresentadas em consequência do pedido de preços n. 29, de 16 de fevereiro do corrente ano, receberam as propostas de desempate, solicitadas em carta C. 5/144, de 9 de março do corrente ano, das firmas Marques Couto & Comp. e Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., referentes ao item n. 26, do mesmo pedido de preços, em vista da absoluta igualdade nos preços propostos pelas duas firmas citadas. Foram recebidas as propostas dos Srs. Marques Couto & Comp., oferecendo o preço unitário de 1\$078 (mil e setenta e oito réis); e de Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., oferecendo o preço unitário de 1\$070 (mil e setenta réis), cabendo-lhe, portanto, o fornecimento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, e por mim, Léo Pinheiro Brisolla, 3º escrivão, que servindo de secretário, a escrevi. — Angelo Maringoni. — Alvaro Mendes. — Léo Pinheiro Brisolla. Confere com o original. Em 18 de março de 1931. — José Vanni Sobrinho, 1º escrivão.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUENCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 29, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS

Numero de ordem	Especificação do material	Marques Couto & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.	L. Serva & Cia.	J. O. Machado & Cia. Ltda.	Th. J. H. do Brasil Ltda.
1	100 latas de agua raz «Pinheiro» em latas de 18 litros cada uma.....	99\$000	—	—	X 54\$900	55\$000
2	6.000 quilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».....	2\$430	—	2\$400	2\$320	X 2\$270
3	1.000 quilos de barro refratario, em barricas.....	\$730	1\$100	—	X \$620	\$648
4	38 peles de camurça.....	9\$000	21\$600	10\$500	8\$200	X 4\$100
5	50 quilos de cera virgem.....	6\$900	9\$200	6\$500	6\$400	X 4\$860
6	40 esponjas da Turquia, de 15 cms. de diametro.....	8\$500	X 5\$200	—	7\$200	8\$000
7	600 quilos de gesso cre.....	\$720	1\$000	\$680	\$780	X \$600
8	2 moinhos para tinta, n. 5.....	380\$000	—	—	X 230\$000	300\$000
9	10 moringues «Salus» para 3 litros.....	29\$000	—	—	17\$000	X 12\$800
10	62 quilos de parafina de 125 graus.....	5\$200	6\$300	—	6\$400	X 4\$520
11	850 quilos de pó de sapato «Quinarck» ou «Quinrock».....	\$730	—	—	\$790	X \$486
12	5 quilos de sal de azedas.....	5\$500	—	—	6\$000	X 5\$400
13	260 quilos de secante «Castelo» em pacotes de 400 gramas.....	X 1\$750	2\$400	1\$800	1\$960	1\$971
14	60 latas de soda caustica, em latas de quilo...	2\$500	—	—	1\$900	X 1\$739
15	100 quilos de soda caustica, em tambores de 50 quilos.....	1\$490	—	—	1\$900	X 1\$350
16	6 galões de taxite.....	58\$000	—	—	40\$800	X 32\$000
17	216 litros de taxite ou comac (removedor de tintas), em garrações de 18 litros.....	3\$790	—	—	6\$400	X 2\$700
Quilos de tinta em pó, das seguintes :						
18	215 azul da Prussia, em pacotes.....	6\$900	11\$000	—	X 6\$300	15\$120
19	150 azul ultramar, em pacotes.....	4\$300	5\$400	7\$000	6\$600	X 3\$672
20	50 jal de chromo, em pacotes.....	1\$980	2\$400	—	2\$600	X 1\$512
21	110 ocre francês, em pacotes.....	\$790	—	—	\$700	X \$540
22	900 ocre amarela, em barricas de 100 quilos....	\$530	\$800	—	\$630	X \$346
23	84 preto marfim, em pacotes.....	2\$150	2\$300	—	2\$000	X 1\$945
24	100 roxo rei.....	\$930	1\$300	1\$800	\$900	X \$756
25	90 terra sienne crúa, em pacotes.....	X 1\$040	—	—	1\$200	1\$080
26	90 terra sienne queimada, em pacotes.....	1\$078	—	—	1\$200	X 1\$070
27	90 verde Londres, em pacotes.....	1\$930	2\$500	—	2\$400	X 1\$520
28	70 verde nativo, em pacotes.....	5\$900	3\$600	—	X 2\$600	3\$137
29	330 verde pariz, em pacotes.....	3\$300	3\$800	—	2\$700	X 2\$214
30	50 verde ultramar, em pacotes.....	6\$900	—	—	5\$600	X 2\$700
31	40 vermelho francês, de 1ª quilidade, em pacotes.....	5\$300	5\$500	—	X 5\$200	5\$616
32	150 vermelho n. 3, em pocotes.....	4\$400	—	—	4\$900	X 2\$646
33	30 latas de vazelina, em latas de quilo.....	X 4\$700	—	—	6\$000	5\$292
34	200 vassourinhas de piassava, para pias.....	X \$228	—	—	\$420	\$432
35	600 vassouras americanas, de 5 fios.....	2\$920	—	—	2\$380	X 1\$836
Galões de vernizes, de Docker Brothers, Jenson & Nicholson ou Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., dos seguintes :						
36	135 Best Flating.....	36\$900	—	—	33\$535	X 30\$030
37	20 Black Isolat.....	42\$800	—	—	36\$385	X 32\$600
38	100 Finest Extra Plie Gold Size.....	32\$900	—	—	28\$595	X 25\$600
39	110 Finest Black Japan.....	32\$900	—	—	28\$595	X 25\$600
40	5 Crystal Copal.....	34\$900	—	—	28\$595	X 25\$600
41	4 Carriagers.....	41\$000	—	—	34\$200	X 30\$600
42	5 Copal Amarelo.....	37\$000	—	—	29\$450	X 26\$400
43	150 Hard Body.....	45\$200	—	—	39\$235	X 35\$100
44	150 Finest Elastic Carriagers n. 1.....	41\$290	—	—	35\$720	X 31\$360
45	150 Super Finesting Copa Body.....	45\$200	—	—	39\$235	X 35\$100
46	9 Wearing Body.....	47\$900	—	—	39\$900	X 35\$700
47	20 White.....	41\$000	—	—	34\$200	X 30\$600
48	260 quilos de zarcão genuino.....	2\$790	3\$300	3\$200	3\$280	X 2\$700

(X) Preço menor.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 13 de abril de 1931. — A comissão: A. Maringoni. — Alvaro Mendes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Escritorio de Obras**

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS NO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, às quatorze horas, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe; Luiz José Pereira das Neves, escrivão e Francisco de Paula Avellar, arquivista, reuniu-se para, de acordo com os memoranda enviados às firmas F. Roma & Comp., Silva Santos & Comp., Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltd., Antunes Pereira & Comp., Caetano Basile, De Nicola & Ribeiro e Aurelio de Bulhões Pedreira, proceder ao recebimento e abertura de propostas para obras no edifício do Palácio de Justiça, tendo comparecido as firmas: Aurelio de Bulhões Pedreira, F. Roma & Comp., Antunes Pereira & Comp., Caetano Basile, Silva Santos & Comp., De Nicola & Ribeiro, que apresentaram as suas propostas em envelopes fechados, tendo sido abertas e lidas em voz alta, na presença dos outros concorrentes, estando todas elas devidamente estampilhadas, tendo sido cada uma delas rubricada pelos outros concorrentes e pelo presidente da comissão Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Firmas que apresentaram propostas e respectivos valores:

Aurelio de Bulhões Pedreira.....	4:250\$000
F. Roma & Comp.....	4:300\$000
Antunes Pereira & Comp....	4:634\$000
Caetano Basile.....	4:934\$000
Silva Santos & Comp.....	5:015\$000
De Nicola & Ribeiro.....	5:200\$000

Será publicada integralmente, no *Diário Oficial*, juntamente com esta ata, a proposta julgada mais vantajosa pela comissão.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de setembro de 1931. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Luiz José Pereira das Neves*. — *Francisco de Paula Avellar*.

PROPOSTA

Aurelio de Bulhões Pedreira, engenheiro civil e construtor, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 105, vem, pela presente, propor executar as obras no Palácio de Justiça, de acordo com o "memorandum" desse Escritório de Obras, datado de 17 do corrente, pelo preço de 4:250\$ (quatro contos duzentos e cinquenta mil réis).

O proponente declara que, na execução das obras, obedecerá rigorosamente às especificações constantes do referido "memorandum" e entregará os serviços inteiramente concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — *Aurelio de Bulhões Pedreira*.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DE VEÍCULOS****EXAME DE MOTORISTA****Prestação de contas**

Chamada para o dia 28 do corrente às 8 horas da manhã.

Manoel Ferreira Lopes, Victor Mario Bellizzi, Jorge Coutinho Aguirre, Gastão Monteiro Piquet, Luciano Alves Ferreira, Carlos Fonseca, Antonio Gomes Figueiredo, José Maria Ferreira Amaro e Hilton Marinho de Souza.

Prova regulamentar

Antonio Medici e Manoel Roma Leão.

Prova pratica

Manoel Francisco Pereira.

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente:

Aprovados: Oswaldo P. Campos, Lupercilio B. Teixeira, Edgard de A. e Lima, Manoel R. D. Rosa, Artidonio Amaral Pamplona, Werner Hinden, Victorino Rocha, Manoel Lopes dos Santos, Benedicto Estevam Tristão, Nicolino Ferreira, e Joaquim P. de Castro.

Reprovados, 4.

Inspetoria de Veículos, em 26 de setembro de 1931. — Pelo inspetor geral, *Monte Vianna*.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DE VEÍCULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 16, 23, 24 e 25 de setembro de 1931

Carga:

N. 179, A. P. de Mattos, art. 248 L — Proprietario.

N. 454, Companhia U. de Sergipe, artigo 248 L — Proprietario.

N. 709, M. Martins Peres, art. 248 L — Motorista.

N. 878, Penedo & Perez, art. 181 — Proprietario.

N. 1.204, Vitor Sá, art. 181 — Proprietario.

N. 3.291, The Caloric & C., art. 181 — Motorista.

N. 3.291, The Caloric & C., art. 181 — Proprietario.

N. 3.405, A. Prestes & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.312, A. L. Carvalho, art. 100 — Motorista.

N. 4.366, E. Batista & Comp., art. 181 — Proprietario.

N. 4.497, J. Cardoso & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 4.532, E. Batista & Comp., artigo 100 — Proprietario.

N. 4.756, A. A. Gueipa, art. 144 — Proprietario.

N. 4.884, C. Fernandes & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 5.158, F. Bergamini, art. 102 — Motorista.

N. 6.017, D. Ferreira & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 6.091, L. F. Mesquita, art. 79 — Motorista.

N. 6.406, Companhia I. Tintal Ltd., art. 181 — Proprietario.

Experiencia:

N. 11, I. of America, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 148, Dr. E. S. L. Chagas, art. 144 — Motorista.

N. 733, Dr. T. de Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 762, L. Rego Jardim, art. 106 — Motorista.

N. 1.461, M. E. Verest, art. 144 — Motorista.

N. 2.176, J. Antunes Peres, art. 248 L — Motorista.

N. 2.215, P. de C. Vilela, art. 144 — Proprietario.

N. 2.311, J. S. Bill, art. 144 — Motorista.

N. 2.881, H. Schcalians, art. 144 — Proprietario.

N. 2.929, A. L. de M. Carvalho, artigo 144 — Motorista.

N. 3.078, Dr. L. Monteiro, art. 144 — Motorista.

N. 3.199, E. X. P. da Cunha, art. 103 — Motorista.

N. 3.533, Dr. Francisco L. Filho, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.635, João Gssa, art. 144 — Proprietario.

N. 3.643, C. A. R. Micand, art. 144 — Motorista.

N. 3.643, C. A. R. Micand, art. 144 — Motorista.

N. 3.800, E. L. de C. Braga, art. 144 — Motorista.

N. 4.138, J. T. Mendes, art. 144 — Motorista.

N. 4.460, E. Luiz Greve, art. 102 — Proprietario.

N. 4.670, O. B. Gonçalves, art. 248 L — Motorista.

N. 4.677, E. D. São Paulo, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.774, A. P. Pereira, art. 159 — Proprietario.

N. 4.988, D. P. Machado, art. 144 — Proprietario.

N. 4.989, Carvalho & Pereira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.664, O. G. Antunes, art. 144 — Proprietario.

N. 5.687, C. Garcia Vilela, art. 248 L — Motorista.

N. 5.873, Dr. V. R. Junqueira, artigo 257 — Motorista.

N. 6.143, J. F. Batista, art. 144 — Motorista.

N. 6.233, Dr. L. Bitencourt, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.385, L. G. Lins, art. 248 L — Motorista.

N. 7.052, E. F. da Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 7.103, R. M. Hilga, art. 144 — Motorista.

N. 7.122, A. José da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 7.136, Dr. J. A. S. Ferreira, artigo 144 — Motorista.

N. 6.616, B. de Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.876, A. G. Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 7.457, A. Caluxi, art. 144 — Motorista.

N. 7.546, C. A. P. Rocha, art. 144 — Motorista.

N. 7.905, José P. Abreu, art. 257 — Motorista.

N. 8.074, A. G. Martins, art. 144 — Motorista.

N. 8.117, R. J. N. Teixeira, art. 144 — Proprietario.

N. 8.139, Dr. L. M. Guimarães, artigo 144 — Proprietario.

N. 8.313, C. J. de Aguiar, art. 159 — Motorista.

N. 8.685, J. Alves Peixoto, art. 100 — Motorista.

N. 9.178, E. F. de Souza, art. 144 — Motorista.

N. 9.199, F. Cochrane, art. 248 L — Motorista.

N. 9.296, R. Donadeli, art. 144 — Proprietario.

N. 9.646, G. M. G. Penna, art. 86 — Motorista.
 N. 10.130, F. D. de Oliveira, artigo 248 E — Motorista.
 N. 10.439, W. M. Tinoco, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.487, A. B. Rodrigues, artigo 248 E — Motorista.
 N. 10.549, N. Matarazo, art. 144 — Motorista.
 N. 10.871, Darcy Monteiro, art. 144 — Motorista.
 N. 11.052, B. Vieira, art. 248 E — Motorista.
 N. 11.103, E. Tito, art. 144 — Motorista.
 N. 11.205, M. F. Corrêa, art. 248 E — Motorista.
 N. 11.251, A. B. de Figueiredo, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 11.373, Salim Zeituna, art. 248 E — Motorista.
 N. 11.411, P. P. de Aguiar, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 11.470, W. Krause, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.522, J. Xavier de Mello, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 11.916, A. Galvão, art. 248 E — Proprietário.
 N. 12.040, R. L. Polo, art. 144 — Motorista.
 N. 12.258, M. P. R. Carvalho, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 13.030, U. J. Pinto, art. 144 — Motorista.
 N. 13.035, D. A. D'Angelo, art. 248 E — Proprietário.
 N. 13.191, C. Gamberino & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 13.524, M. Cruz & Comp., art. 82 — Proprietário.
 N. 13.654, E. Batista & Comp., artigo 248 E — Motorista.
 N. 13.862, E. N. de Oliveira, artigo 248 E — Motorista.

N. 13.950, Dr. A. A. Antunes, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.646, A. Estrela, art. 252 — Proprietário.
 N. 14.819, P. G. de Freitas, art. 144 — Motorista.
 N. 14.877, Dr. U. W. Lagemont, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.877, U. W. Larmest, art. 144 — Motorista.
 N. 14.929, A. Ribeiro Vaz, art. 144 — Proprietário.
 Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 45.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

Banco do Brasil

EDITAL

Fago publico que a diretoria do banco aprovou o modelo das notas de papel moeda do valor de 20\$000 e 50\$000, da estampa 2ª, fabricadas pela American Bank Note Company, cujos caracteristicos são os seguintes:

Notas de 20\$000:

No anverso:

Impressas em papel branco sobre fundo de três cores (verde, rosa e "marrom"), medindo 142 milímetros de comprimento por 73 milímetros de largura, tendo no lado direito uma gravura representando a effigie de Arthur Bernardes e nas partes laterais, em cor preta, uma faixa, tendo nos quatro cantos da cedula, bem como no centro, gravado o numero "20".

Em cima traz a designação de "Banco do Brasil" "Na sede do Banco do Brasil se pagará ao portador desta"; no cen-

tro, o numero "20" e em baixo deste "de acordo com a lei n. 4.635-A, de 8 de janeiro de 1923, a quantia de vinte mil réis".

A numeracao, estampa e serie são impressas em tinta azul da Prussia.

No verso:

O verso da nota é impresso em tinta "marrom", tendo, no centro, uma gravura do Palacio da Liberdade, em Belo Horizonte; dos lados deste e nos quatro cantos o numero "20". Em baixo da gravura, as palavras "Banco do Brasil".

Notas de 50\$000:

No anverso:

Impressas em papel branco, sobre fundo de três cores (azul, rosa e "marrom" claro), medindo 156 milímetros de comprimento por 76 milímetros de largura, tendo ao lado esquerdo uma gravura representando a effigie do Marquês de Olinda e nas partes laterais com a cor preta uma faixa tendo nos quatro cantos da cedula o numero "50".

Em cima traz a designação "Banco do Brasil" "Na sede do Banco do Brasil se pagará ao portador desta"; no centro o numero "50" e em baixo deste "de acordo com a lei n. 4.635-A, de 8 de janeiro de 1923, a quantia de cinquenta mil réis".

A numeracao, estampa e serie são impressas em tinta encarnada.

No verso:

O verso da cedula é impresso em tinta rosa roxeada, tendo no centro uma gravura do Canal do Mangue, no Rio de Janeiro; dos lados deste e nos quatro cantos o numero "50". Em baixo da gravura, as palavras "Banco do Brasil".

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1931. — Vicente de Paula Almeida Prado, presidente.

(C — 5.429 — 24-9-31 — 159\$000 — 3 vizes.)

SOCIEDADES ANONIMAS

EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIKADA FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA ÀS QUATORZE (14) HORAS DO DIA TRÊS (3) DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM (1931)

Aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, presentes acionistas em número legal, representando mais de dois terços do capital social, foi aberta a sessão, assumindo a presidência o doutor Djalma Pinheiro Chagas, que convidou para secretários os senhores José Antonio de Souza e Jayme Lino da Cunha Sotto Mayor. Foi lido e convite para a presente assemblea, que é do seguinte teor: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á rua da Candelaria número vinte e quatro, segundo andar, no dia três de setembro proximo, ás quatorze horas, para tomarem conhecimento de uma proposta atinente á liquidación do ativo social, mediante cessão, dação em pagamento e desistencia. Rio de Janeiro, trinta e um de agosto de mil novecentos e trinta e um. — A diretoria." Em seguida, o acionista senhor José Antonio de Souza apresentou, justificando devidamente, a seguinte proposta: "Proponho que a diretoria fique autorizada a entrar em entendimento com o Governo Federal e com os credores da Empresa para liquidar o ativo social e resgatar as dividas certas, com eles pactuando o modo e condições do resgate, podendo para esse fim transigir, alienar ou dar bens em pagamento, moveis e imoveis, desistir e renunciar direitos, dar plena e geral quitação e a fazer tudo quanto for preciso para a recisão amigavel do contrato com o Governo, de acordo com a avaliação procedida em cumprimento do decreto número vinte mil duzentos e cinquenta e seis (20.256), de vinte e seis de julho ultimo, bem assim a praticar todo e

qualquer ato em Juízo ou fóra d'ele que se tornar necessario para defesa dos direitos da empresa." Submetida á discussão e votos foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu por meia hora os trabalhos para que fosse redigida a presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi submetida á discussão e aprovada, e vae assinada pelos acionistas presentes. — Djalma Pinheiro Chagas. — Pelo Banco Português do Brasil, Carlos F. Costa. — J. T. de Alencar Lima. — José Antonio de Souza. — Jayme Lino da Cunha Sotto Mayor. — Antenor Vieira dos Santos. — A. C. Pinto. — Antonio Viçoso de Moraes Jardim.

(C — 5.139 — 26-9-31 — 48\$000.)

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMÉRCIO E INDÚSTRIA"

(Sociedade anonima)

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

	Ativo	
Acções em caução	20.000\$000	
Depositos	39\$500	
Material rodante da cocheira	38.707\$200	
Semoventes	43.340\$000	
Material rodante da garage	233.842\$486	
Moveis & utensilios	10.836\$840	
Obrigações a receber	1.442\$000	
Almoxarifado	214.037\$235	
Maquinismos	16.113\$410	
Caixa	66.033\$400	
Almoxarifado dos caminhões	5.956\$750	
Contas correntes	415.743\$710	
Vales para fretes e impostos	6.134\$000	
Diversas contas	148.461\$370	

1.217.687\$895

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Juros de debentures n/reclamados	2:174\$450
Fundo de amortização	291:948\$925
Empréstimos-obrigações	6:000\$000
Bragagem a pagar	4:887\$180
Obrigações a pagar	53:000\$000
Leopoldina Railway & Cia. Ltda. c/fretes..	34:764\$000
Fundo de reserva	194:496\$279
Fundo de beneficência	7:847\$851
Duplicatas a pagar	61:912\$910
Salários a pagar	47:549\$900
Contas correntes	23:136\$400
	1.217:687\$895

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — *Adhemar de Faria*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO 1º SEMESTRE DE 1931

Crédito

De Carretos	1.148:805\$440
De Dividendos	1:000\$000
	1.149:805\$440

Débito

A Caminhões	278:697\$430
A Auto-caminhões	135:307\$020
A Oficinas	87:851\$870
A Bragagem	254:508\$710
A Despesas gerais	171:875\$200
A Comissões bancárias	2:379\$300
A Juros & Descontos	5:766\$400
A Diferenças de cambio	26\$670
A Fundo de amortização	213:392\$840
	1.149:805\$440

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — *Adhemar de Faria*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesoureiro. — *Manoel José Almeida*, contador.

(C.—5.143—26-9-31—70\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ATA DA SETIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1931

Aos dois dias do setembro de 1931, ás 10 horas da manhã, reunidos na sede da Companhia Industrial Santa Fé, no Morro de Santo Antonio, desta cidade, 15 acionistas, em assembléa geral extraordinária, como consta do livro de presença, representando 9.130 ações, ou sejam mais de nove decimos do capital social, o Sr. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, diretor-presidente, declarou aberta a sessão e convidou para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes. Este, assumindo a presidência, agradece a indicação de seu nome para tão honroso cargo e convida para secretários os Srs. Fernando Marinho e Dr. Arnaldo Tavares. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, convida o Sr. secretario a proceder á leitura do anúncio da convocação desta assembléa, publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comercio* de 28, 30 de agosto proximo passado e 1 do corrente mês, para os senhores acionistas tomarem conhecimento de uma escritura de transação para rescisão de um contrato com a Prefeitura Municipal, renúncia de direitos, alienação de bens e liquidação com credores e deliberarem a respeito desta operação. Pede a palavra o Sr. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, que passa a informar a assembléa de todas as longas e demoradas negociações com a Prefeitura desta Capital, referentes ao impasse em que a mesma Prefeitura havia colocado a Companhia, conforme consta dos nossos últimos relatórios. Em 2 de janeiro do corrente ano, em circunstanciado memorial que dirigimos ao Sr. Dr. Interventor, solicitamos ao mesmo uma providência urgente para a situação de premência que a injusta attitude do seu antecessor havia criado para a companhia. Duas semanas após, o Sr. Interventor nomeava uma comissão composta dos Srs. Drs. Saboia de Medeiros, Philadelpho de Aze-

vedo e Armando de Godoy, a quem incumbia de examinar o assunto, bem como a nossa proposta. Estes senhores, após longos e demorados estudos emitiram o seu parecer em que reconheciam os direitos da Companhia, opinando a maioria que fôsse aceita para estudo a proposta da Companhia e outro que se rescindisse o contrato mediante indenização. Infelizmente, o Sr. Dr. Adolpho Bergamini, ilustre interventor do Distrito Federal, optou por este alvitre e propôs indenizar a Companhia, mediante a desistência de todos os seus direitos, com a soma que não admitiu fôsse superior a 33.000 contos, em apolices municipais, juros de 5 % e resgatáveis em 40 anos, a começar do 5º ano, com a venda dos terrenos resultantes do desmante do Morro de Santo Antonio e aterro da enseada da Gloria. A nossa impressão foi a mais desoladora possível, pois não era justo sacrificar de tal modo grandes e respeitáveis interesses, quer dos credores, quer dos acionistas, sacrifício que a aceitação de semelhante proposta impunha.

Nós sabíamos e sabemos o grande valor da propriedade que tínhamos em mãos. A conjuntura em que se encontrava a companhia, compelliu-nos, porém, sob pena de completa ruína dos nossos interesses, aceitar a aludida proposta, o que não fizemos, entretanto, antes de submetê-la á apreciação dos Srs. membros do Conselho Fiscal e lhes dar as razões da nossa aquiescência a solução tão desvantajosa. Lavrou-se, afinal, no tabelião Heitor Luz, a respectiva escritura pública do nosso contrato firmado com a Prefeitura, documento este cuja validade, porém, ficaria na dependência de ratificação desta assembléa. E procedeu-se então á leitura da escritura referida que foi feito pelo Sr. primeiro secretario. Usa em seguida da palavra o Sr. comendador Gomes Barboza, diretor-gerente. Antes de entrar na apreciação do negocio da venda do Morro de Santo Antonio, quer render aqui publicamente a sua mais sentida homenagem á memoria desse grande e benemerito cidadão que em vida se chamou Visconde de Moraes, falecido repentinamente poucas horas após a assinatura do contrato ora em discussão. O orador e esta Companhia não poderiam ficar indiferentes ao brutal golpe que feriu em cheio a sua ilustre e desolada familia, assim como todos aqueles que tiveram a dita de privar de perto com o saudoso morto. De sua longa convivência com o Sr. Visconde de Moraes, tivera a feliz oportunidade de conhecer e apreciar as suas nobres qualidades e grandes virtudes e muitas vezes, quando atravez a insana luta que, no seu posto de combate, vinha mantendo, fôra na palavra animadora de S. Ex. que encontrara estímulo para perseverar no programa, que havia traçado, para chegarmos a uma definitiva solução. E' preciso que todos os Srs. acionistas saibam que foi no apoio moral e financeiro, que o nosso saudoso amigo, dispensou direta e indiretamente á Companhia Industrial Santa Fé, que pudemos resistir e conservar de pé, esta Empresa, até chegarmos á solução, que ora apresenta a diretoria e que só foi aceita pela premência de circunstancias inelutáveis. Alguns episódios desta penosa liquidação talvez não tenham sido extranhos a este desfecho que nós, seus sinceros amigos, tanto deploramos. Tendo tido a boa fortuna de conviver longos anos, muito de perto com o Sr. Visconde de Moraes, o orador teve ensejo de conhecer o absoluto respeito que S. Ex. tinha pelo cumprimento da sua palavra, que muitas vezes, empenhada na mais absoluta boa fé, ele resgatou com prejuizo de somas vultosas. E a proposito conhece diversos exemplos que S. Ex. nas horas de expansão e remembering seu passado, se comprazia em lhe contar. E é por isso que, sómente grato á memoria desse tão querido e inolvidavel amigo, o orador não torna, desde já pública a sua indignação, relatando um doloroso caso de tentativa de recuo de compromisso assumido por pessoa que, tendo interesses em comum com S. Ex., á última hora, estando já a escritura lavrada e assinada pelos diretores desta Companhia e pelo Dr. Interventor, de perfeito acôrdo com o entendimento havido, essa pessoa entendeu que já não era suficiente o pesado onus, de uma bonificação de 1.578 contos, para compensar a provavel desvaliozação das apolices, que tinha imposto a Companhia e incluído no seu credito a que se refere a escritura. E como lhe consta que existe um compromisso particular, obtido com evidente coação, quer desde já aqui solenemente afirmar que, no seu entender, deve a Companhia repudiár tal compromisso, pela sua evidente iniquidade e pelas condições em que foi extorquido, tais as precarias condições financeiras em que se acha, constrangida a aceitar a proposta do Dr. Interventor, estando sob a ameaça desse credor, de fazer executar a hipoteca vencida e não prorogada, com o manifesto desejo de levar a Empresa á falencia. E é tanto maior a sua indignação quando o orador sabe que essa pessoa, valendo-se da posição de seu cargo que ocupa, por obra da revolução de Outubro, deante das suas resistências em ceder ás suas primeiras exigências, insinuou no espirito desse

grande benemerito, que foi o seu inolvidavel amigo Visconde de Moraes, a ideia de que ele orador, lhe estava criando dificuldades, quando não fazia mais do que defender os tão sagrados interesses dos acionistas, quanto os dos credores, embora para essa tal pessoa "acionista não valha nada". Pede que lhe perdoem os acionistas este justo desabafo, mas não lhe era possivel occultar episodio tão deprimente e ato mais desatoante da fidelidade á palavra empenhada, de que era exemplo o venerando Sr. Visconde de Moraes, á cuja sombra se praticou tal indignidade. Pede aos presentes que de pé, se conservem dois minutos em silencio, e que fique consignado nesta áta, o voto de sincero pezar não só da Companhia Industrial Santa Fé, como do proprio orador, pelo passamento desse admiravel varão. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Falou em seguida o Sr. Antonio Leite da Silva Garcia, que, em nome do Conselho Fiscal propõe seja aprovada e ratificada por esta assembléa, em todos os seus termos, tal como nela se contém, a escritura lavrada em notas do tabelião Dr. Heitor Luz, 46º officio, L. 208, fls. 46 verso, em 26 de agosto de 1931, entre a Companhia Industrial Santa Fé e a Municipalidade do Distrito Federal, que foi lida á assembléa e cujo teor é já do conhecimento de todos os presentes. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Pede a palavra o Sr. Fernando Marinho e propõe: 1º, que seja consignado nesta áta, um voto de grande louvor aos Srs. diretores, presidente e gerente, respectivamente, Dr. Theodomiro Santiago e comendador A. J. Gomes Barboza, pelo devotamento, pertinacia e inauditos esforços despendidos em longos anos para levar avante os objetivos da Companhia Santa Fé no to-

cante ao morro de Santo Antonio; 2º, que sejam aprovados todos os atos da Diretoria e Conselho Fiscal praticados até esta data e que direta ou indiretamente se refiram á aquisição, contratos e rescisão de contratos para, financiamento, ou obras do embelezamento e, finalmente, para a venda da propriedade do Morro de Santo Antonio. Esta proposta submetida á discussão, foi aprovada com a abstenção das partes interessadas. Usa ainda da palavra, o Sr. Dr. Theodomiro Santiago para agradecer em seu nome e no do seu colega da Diretoria, comendador Gomes Barboza, a manifestação de sympathia por parte da assembléa, aprovando a proposta do Sr. Fernando Marinho. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão, affin de se lavrar a respectiva áta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou lêr a presente áta, que depois de lida e posta em discussão foi unanimemente aprovada. E eu, 1º secretario, mandei lavrá-la e assino com a mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931. — *Fernando Marinho*. — *José Braz P. Gomes*. — *Arnaldo Tavares*. — *Mario Hor-tencia de Abreu Sodré*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Isaltino Ribeiro Caldas Bustos*. — *Caldas Bustos & Comp.* — Por procuração do espolio de João Carneiro Santiago Junior, por procuração do Dr. Olyntho Carneiro Villela por procuração de Casemiro José Osorio, *José Braz P. Gomes*. — *José Rainho da Silva Carneiro*. — *Theodomiro Carneiro Santiago*. — Por procuração de Albertino Lima Taborda, *Fernando Marinho*. — *Carlos Duarte de Oliveira*. — *A. J. Gomes Barboza*. (Firmas reconhecidas no tabelião Heitor Luz.)

(C-5.436-26-9-31-174\$000)

SOCIEDADES CIVIS

VENERAVEL CONFRARIA DE N. S. DA LAMPADOSA

ÁTA DA MESA CONJUNTA, DE 22 DE AGOSTO DE 1931

"Termo de Mesa Conjunta, em 3ª convocação, da Veneravel Confraria de N. S. da Lampadosa, realizada em 22 de agosto de 1931. — Aos 22 dias do mês de agosto do ano do nascimento de N. Senhor Jesus Christo, de 1931, pelas 5 1/2 horas da tarde, reunido, em 3ª convocação, legal número de irmãos no Consistório da Veneravel Confraria de N. S. da Lampadosa, o carissimo irmão corretor declara aberta a sessão, dizendo que a presente mesa tem por fim deliberar sobre os assuntos resolvidos em mesa administrativa realizada em 17 do corrente mês e ano e que constam da áta que o irmão secretario vai ler. Lida pelo secretario a áta referente ao contrato do predio á avenida Passos número 13, do qual é arrendatario o senhor Azamor Guimarães, e ao projetado emprestimo, para conclusão das obras de remodelação á rua Luiz de Camões, pede a palavra o irmão definidor, Sr. João Arthur Machado, e diz estar de acôrdo com a mesa administrativa, de 17 do corrente, reduzindo o aluguel do predio á avenida Passos n. 13 para 800\$ mensais, durante um ano, e se persistir a crise por que vem passando este nosso inquilino, a redução será de 300\$, isto é, 1.000\$ mensais por mais um ano, a juizo da administração. Depois de diversos irmãos falarem a respeito, o carissimo irmão corretor submete á votação, sendo aprovado unanimemente. Submetida á aprovação a autorização da mesa administrativa para que a Veneravel Confraria realize um emprestimo de 200.000\$, foi resolvido por unanimidade confirmar essa autorização e delegar poderes á administração a aceitar condições e juros que julgar convenientes. O irmão definidor, Sr. João da Costa, propõe que fique con-

signado, em áta, um voto de louvor á mesa pela dedicação e acerto de sua administração na reconstrução do patrimonio da Veneravel Confraria de N. S. da Lampadosa, o que foi aprovado com satisfação por todos os irmãos presentes. Nada mais havendo a tratar, o carissimo irmão corretor encerra os trabalhos ás 7 horas da noite, tendo agrado a todos os irmãos a presença á reunião. E eu, 1º secretario, a subsecreto e assino. — *Simão Fernandes da Costa*. — *José Alberto de Bittencourt Amarante*. — *João da Costa Guimarães*. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*. — *Annibal Corrêa e Castro*. — *Lino José Barbosa*. — *José Antonio Rodrigues*. — *Narciso Bacellar*. — *Eugenio M. Pires*. — *Antonio Alvaro de Bittencourt*. — *Alberto Borges*. — *Alberto Baumont*. — *João da Costa*. — *Ayres Rodrigues*. — *Gaspar Francisco da Silva Guimarães*. — *Francisco Chaves*. — *José Gomes*. — *João Arthur Machado*. — *João de Araujo Monteiro*. — *Virgílio de Oliveira*."

(C — 5.435 — 26-9-931 — 42\$000)

ANUNCIOS

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, ás 3 horas da tarde, no dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, nos seus arts. 7º e 12, proposta essa que se acha desde já á disposição dos Srs. acionistas na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1931. — *A diretoria*.

(C-5.432-26-9-31-33\$-3 vezes)

Banco Cruzeiro do Sul

Convidamos os Srs. acionistas atingidos pela resolução da assembléa geral extraordinária de 17 de janeiro do corrente ano, a virem fazer a substituição ou liquidação de suas ações até 31 de dezembro de 1931, sob pena de ser feita a liquidação compulsoria e depositada a importância á disposição, sem juros.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1931. — *A diretoria*.

(C-6.134-25-9-31-24\$-3 vezes)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, nos 6 sorteios de cada semana a seguir até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 24	522
3ª-feira, dia 22	456
4ª-feira, dia 23	200
5ª-feira, dia 24	610
6ª-feira, dia 25	991
Hoje, sábado, dia 26	024

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — *Adjuncto Ferreira*. — *O fiscal do Governo*. — *N. B. Nogueira*.

(C-5.442-26-9-31-24\$000)

Sociedade Anonima White Martins

CAPITAL — 4.000:000\$000

"MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO POR "DEBENTURES" AO PORTADOR, NA IMPORTANCIA DE 4.000:000\$000 (QUATRO MIL CONTOS DE RÉIS), NOS TERMOS DO DECRETO N. 177-A, DE 15 DE SETEMBRO DE 1893

A Sociedade Anonima White Martins abre, por intermédio do corretor de fundos públicos, Martin Adolpho Koch, a subscrição pública de um empréstimo por *debentures*, mediante as condições estipuladas no presente manifesto.

A Sociedade Anonima White Martins, fundada em 19 de março de 1921, tem a sua sede a rua São Pedro n. 67.

O seu objeto é:

- a) captação do oxigênio para aplicação industrial e científica e exploração de indústrias correlatas;
- b) produção e aplicação de energia elétrica e comércio de seu material;
- c) oficinas mecânicas de materiais e obras de ferro, aço e outros metais e madeiras;
- d) indústria e comércio de máquinas e materiais para indústrias;
- e) indústria agrícola, pecuária e extrativa;
- f) indústria de transportes marítimos, fluvial e terrestre;
- g) comércio de importação e exportação e compra e venda de artigos e produtos nacionais e estrangeiros;
- h) comissões, consignações, agências e representações nacionais e estrangeiras;
- i) quaisquer explorações comerciais e industriais e de privilégios e concessões.

Os seus estatutos foram aprovados pela assembleia geral de subscritores do capital em 19 de março de 1921, publicados no *Diário Oficial* de 1 de abril de 1921 e suas reformas constam das atas publicadas no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1928 e 10 de abril de 1929.

As assembleias que autorizaram o presente empréstimo e lhe fixaram as condições, realizaram-se em 11 de junho e 18 de setembro de 1931 e as atas destas sessões foram publicadas no *Diário Oficial* e *O Jornal* de 4 de julho e 23 de setembro do corrente ano.

A Sociedade Anonima White Martins não tem empréstimo anterior ao presente e o atual é destinado a atender ao grande desenvolvimento das transações realizadas, ultimamente, nas seções comerciais e industriais da sociedade. A emissão em uma só série, é de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), divididos em quatro mil obrigações (*debentures*), ao par, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, juros de 10 % ao ano.

O empréstimo será amortizado por sorteios, ao par (ou por compra, empregando a sociedade, anualmente, para o serviço de juros e amortização, a quantia de 525:895\$120. Esta anuidade será paga em duas prestações, sendo a primeira no mês de março e correspondente aos juros de um semestre, e a segunda no mês de setembro, que corresponderá aos juros do outro semestre e amortização.

O empréstimo poderá ser resgatado antes do prazo estipulado, que é de 15 anos, caso a diretoria julgue conveniente.

Os títulos sorteados só vencerão juros até a véspera do dia em que se iniciar o resgate dos mesmos.

O ativo e passivo da sociedade estão assim representados:

Ativo

Propriedades urbanas e rurais	1.783:208\$794	
Maquinismos e acessórios ..	5.618:455\$814	
Material rodante	55:699\$130	
Móveis e utensílios	24:573\$200	7.511:926\$938
Caixa	45:717\$584	
Stocks	831:449\$574	
Valores em trânsito	176:073\$501	
Diversas contas	8:291\$230	
Títulos	4.247:634\$000	
Filiais	5.095:669\$700	
Devedores diversos	1.560:652\$736	
Valores compensados no passivo	1.099:431\$373	
		17.576:846\$639

Passivo

Capital	4.000:000\$000	
Reservas:		
Fundo de Reserva	1.719:126\$440	
Fundo de Depreciação	1.718:409\$303	
Fundo de Seguros	710:600\$000	
Reserva para Dividas	545:126\$686	
Reserva Especial	719:524\$200	
Lucros Suspensos	3.728:625\$148	9.170:811\$777
Credores diversos	2.669:265\$849	
Dividendos	400:600\$000	
Depósitos de cilindros	199:365\$000	
Valores em trânsito	37:372\$610	3.306:603\$189
Valores compensados no ativo	1.099:431\$373	
		17.576:846\$639

A sociedade oferece, em garantia do empréstimo e em primeira hipoteca os seguintes bens:

- a) predio e respectivo terreno, á rua Francisco Eugenio n. 311, nesta cidade. Neste terreno se acham construidos o predio da usina de oxigenio, officina mecanica e almoxarifado, tudo construido de tijolos e cimento, sendo o telhado suportado por tesouras de ferro assentes sobre vigas de ferro; e, como dependencias, duas pequenas construções isoladas, de tijolos e cimento, que servem de depósito de carbureto e de usina de acetileno;
- b) predio e respectivo terreno (Vila Pompeia), na freguezia de Santa Cecilia, na capital do Estado de São Paulo. Neste terreno acham-se construidos o predio da usina de oxigenio, usina de acetileno e residencia;
- c) predio e terreno á rua Martin Burchard n. 22, na capital do Estado de São Paulo;
- d) terreno na estrada do Nucleo Colonial Barão de Jundiá, freguezia de N. S. do Desterro, distrito de paz da cidade, municipio e comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com uma área de 6.920 metros quadrados. Neste terreno acham-se construido o predio da usina de oxigenio;
- e) um terreno em frente ás officinas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com uma das faces para a estrada ao Nucleo Colonial Barão de Jundiá, na freguezia de N. S. do Desterro, distrito da cidade, municipio e comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com 1.920 metros quadros;
- f) predios e terreno, á rua dos Coelhos ns. 219, 227 e 229, em Recife, Estado de Pernambuco. Nestes edificios funciona a usina de oxigenio e officina mecanica;
- g) terreno e edificio, em praia de Belas, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Neste edificio funciona a usina de oxigenio;
- h) predio e terreno, á rua Cruz Cabugá, em Recife, Estado de Pernambuco;
- i) predio e terreno, á rua São Pedro n. 67, desta cidade;
- j) maquinismos, motores, bombas, aparelhos, apetrechos e utensílios da usina de oxigenio, á rua Francisco Eugenio número 311, desta Capital;
- k) idem, idem, da usina de acetileno, á rua Francisco Eugenio n. 311, desta cidade;
- l) idem, idem, das officinas mecanicas;
- m) idem, idem, das usinas de oxigenio e acetileno, em Agua Branca, capital do Estado de São Paulo;
- n) idem, idem, da usina de oxigenio de Jundiá, Estado de São Paulo;
- o) idem, idem, da usina de oxigenio, em Recife, Estado de Pernambuco;
- p) idem, idem, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Todas as propriedades da Sociedade Anonima White Martins, estão seguras em companhias de primeira ordem contra os riscos de incendio, etc.

A inscrição provisoria dos bens que servirão de garantia ao empréstimo foi feita no Registro Geral de Imoveis do 1º distrito desta cidade, em 7 de julho de 1931, no livro 8º, á pagina 8, sob número de ordem 8.

A subscrição do empréstimo abre-se, no escritorio do corretor Martin Adolpho Koch, á rua General Camara n. 40 e na sede da sociedade, á rua de São Pedro n. 67, no dia 28 do corrente, e encerrar-se-á logo que estiver subscrito.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — **Guilherme B. Martins**, diretor-presidente. — **Fausto B. Martins**, diretor-gerente. — **Martin Adolpho Koch**, corretor.

C-5.438-26-9-31-170\$000).

Soc. Coop. de Resp. Ltda. Pan American Trade Expansion Co.

RIO DE JANEIRO

Nos termos do art. 31 dos estatutos são convocados os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no dia 13 de outubro proximo, ás 14 horas, á rua Mexico n. 158 A, loja, para:

1º, tratar de interesses sociais e restabelecimento de atividade comercial; tomando conhecimento da ultima ata;

2º, eleger nova diretoria e conselho fiscal e decidir sobre proposta de cessão de direitos ou encampação por outra sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — Pela diretoria, *Evaristo Costa*,

(C-5.435-26-9-31-17\$000)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, de 1 de outubro em diante, no escritorio da companhia, á rua Marquês de Sapucaí n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 30 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.437-26-9-31-8\$000)

Companhia Comércio e Construções S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa no dia 4 de outubro proximo, ás 14 horas, na sede social, á praça Mauá n. 7-12º andar, para eleição de um dos membros da diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.441-26-9-31-10\$000)

Camara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado por decreto de 13 de março de 1929, o corretor de Fundos Públicos desta praça HAROLD ELKIN HIME JUNIOR, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições de lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. e eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C-5.427-24-9-31-480\$-30 vezes)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlantico"

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anonima de Seguros "Lloyd Atlantico" a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 de setembro corrente, em sua sede social, á rua General Camara n. 69-sobrado, para tomarem conhecimento do balanço e contas do exercicio que findou em 30 de junho do corrente ano e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, cujos mandatos findaram e para deliberarem sobre uma vaga existente na sua diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-4.946-10-9-31-22\$-2 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. M. Bastos & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 78, esquina de Rodrigo Silva n. 15, nesta cidade, comunicaram ter-se extraviado o conhecimento n. 31, de Manaus para Rio, no vapor *Baependy*, entrado neste porte em 9 de setembro corrente e relativo a 20 caixas com produtos farmaceuticos, marca M. B., de sua consignação. Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § do art. 9º do decreto número 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Guido de Bellens Bezzi*, secretário geral, interino.

(C-5.138-25-9-31-36\$-3 vezes)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO

JUROES DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures), 8 %, série A

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 1 de outubro proximo, o coupon n. 2, dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.440-26-9-31-30\$-3 vezes)

Nova Companhia Gambôa S. A.

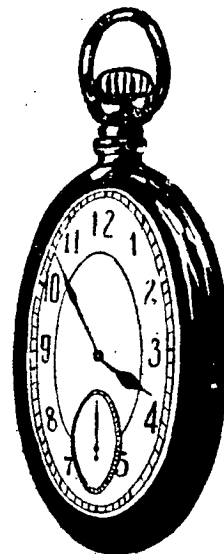
Ficam os Srs. acionistas convidados para uma assembléa geral extraordinaria a se realizar, na sede social, ás 13 horas, no dia 29 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para a fusão de sociedades e demais medidas correlatas.

Os acionistas que desejarem tomar parte na dita assembléa deverão depositar as suas ações até a vespera da reunião. — A diretoria.

(C-5.078-16-9-31-36\$-3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 4

**Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 522, pelo premio maior, 63.522, da loteria de segunda-feira, 21 de setembro de 1931.

Inscrição 456, pelo premio maior, 11.456, da loteria de terça-feira, 22 de setembro de 1931.

Inscrição 200, pelo premio maior, 42.200, da loteria de quarta-feira, 23 de setembro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — O fiscal do Governo, Dr. *Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(C-5.444-26-9-31-42\$500)

Aviso

Fernando Luiz de Oliveira Pessa, português, casado, residente nesta cidade, á rua 9 de Fevereiro n. 23, em Copacabana, avisa a quem interessar que, desta data em diante, passa a assinar-se Fernando Lins de Oliveira Pessa, em suas transações comerciais e sociais.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — *Fernando Lins de Oliveira Pessa*.

(C-5.433-26-9-31-27\$-3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remittidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de):	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume	10\$000
Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919)	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescote (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	6\$000

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Aslyrio de Mattos.	8\$000
---	--------

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)	5\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de pro-fissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919). <i>Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)</i>	3\$000	de 1891.....	4\$500	<i>Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes</i>	10\$000
<i>Constituição da Republica (Revista)</i>	1\$000	de 1892.....	4\$000	<i>Estradas de rodagem e carro-gaveis construidas no Nordeste Brasileiro</i>	8\$000
<i>Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure</i>	30\$000	de 1893.....	2\$500	<i>Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)</i>	1\$500
<i>Condennação e livramento condicional</i> (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1894.....	4\$000	<i>Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)</i>	1\$000
<i>Consignações em folha (Regulamento)</i> . Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	<i>Exercito (Uniforme do)</i> . (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
<i>Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa</i>	2\$000	de 1896.....	3\$000	<i>Exames do curso seriado, de preparatorio e admissoão em 1929</i>	1\$500
<i>Contrabando (Repressão do)</i> . Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	<i>Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria</i>	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000	<i>Exames de Preparatorios em 1930</i> (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
<i>Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921</i>	\$500	de 1899.....	3\$500		
<i>Construção de casas para funcionarios e operarios da União</i> Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1900.....	3\$000		
<i>Chorographia da Provincia do Ceará</i>	1\$000	de 1901.....	3\$000		
<i>Contrabando (A Repressão do)</i> , por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000		
<i>Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente</i> (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000		
<i>Custas da Justiça do Districto Federal</i> (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500		
<i>Custas da Justiça Federal (Regulamento)</i> . Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500		
<i>Custas da Justiça Local</i> (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906.....	4\$500		
<i>Côrte de Appellação</i> (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1907.....	5\$600		
<i>Capitanias dos Portos</i> (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1908.....	5\$000		
		de 1909.....	5\$000		
		de 1910.....	6\$000		
		de 1911.....	4\$000		
		de 1912.....	3\$000		
		de 1913.....	3\$000		
		de 1914.....	4\$000		
		de 1915.....	5\$000		
		de 1916.....	7\$000		
		de 1917.....	7\$000		
				F	
				<i>Facturas consulares</i> (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
				<i>Fazenda Nacional (Organização dos serviços da)</i> . Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
				<i>Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana</i>	6\$000
				<i>Fome do Ceará (A)</i> , de Rodolpho Theophilo	3\$000
				<i>Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)</i>	\$500
				<i>Fallencias (Lei de) — Decreto</i> n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
				G	
				<i>Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará</i>	2\$500
				<i>Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy</i>	2\$500
				<i>Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell</i>	2\$500
				<i>Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper</i>	2\$500
				<i>Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper</i>	2\$500
				<i>Governo Provisorio</i> (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
				H	
				<i>Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais</i>	15\$000
				<i>Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)</i>	4\$000
				<i>Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurélio Leal (M)</i>	5\$000
				<i>Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)</i>	7\$000
				<i>Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...</i>	5\$000
	</				